



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO Nº 64

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2024

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			60
Poder Executivo.....	1	19	
Vice-Governadoria.....	4	21	
Casa Civil.....		21	60
Secretaria de Estado de Governo.....		22	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	22	61
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	27	62
Secretaria de Estado de Educação.....	7	48	67
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	49	67
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	11	53	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		53	69
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		54	70
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	12	55	71
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			71
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	55	72
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		56	72
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	15		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		56	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	15	56	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		57	73
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		57	73
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	17	57	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		58	73
Controladoria-Geral.....	17	59	
Defensoria Pública.....	18	59	74
Procuradoria-Geral.....		59	
Tribunal de Contas.....	18		74
Ineditorial.....			74

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 45.663, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00080-00092237/2024-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Fica remanejado 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 65260498, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, para a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.663, de 03 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 65260413).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.663, de 03 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Assessor Especial, CPE-06, 01.

#### DECRETO Nº 45.664, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.699.005,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", II e III, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00110-00000051/2024-33, 00391-00002733/2024-71, 00220-00001494/2024-68, 00060-00065025/2024-11 e 00060-00155500/2024-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.699.005,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos 231 - Convênios com Órgãos do GDF, 100 - Ordinário Não Vinculado, 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 138 - Recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	1724.99.01	1701.231		260.000	260.000
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	5		5
DISTRITO FEDERAL	1112.53.01	1500.100	2.000.000		2.000.000
				TOTAL	2.260.005

ANEXO II		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1600.138	1.435.746		1.435.746
	1713.50.11	1602.138	3.254		3.254
				TOTAL	1.439.000

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						260.000
18.542.6210.4096 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 018430 0002 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1701.231	260.000	260.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
15.451.6216.4071 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref. 024037 0001 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA	3	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	2.000.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						5
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 012463 5842 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1700.121	5	5
				TOTAL		2.260.005

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.439.000
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1602.138	3.254	3.254
10.305.6202.2605 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
Ref. 011148 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1600.138	1.435.746	1.435.746
				TOTAL		1.439.000

DECRETO Nº 45.665, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 04008-00000141/2024-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2024

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
15.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 022251 0009 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL						
ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1799.161	1.500.000	1.500.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
11.126.8207.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 022285 0007 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	2.500.000	2.500.000
				TOTAL		4.000.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000	
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	2.500.000		
	99	33.90.39	0	1799.161	1.500.000		
2024AC00123	TOTAL					4.000.000	

DECRETO Nº 45.666, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.775.416,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00220-00001493/2024-13, 00070-0000017/2024-91, 00070-0000013/2024-11, 04026-00001556/2024-43, 00150-00005659/2022-43, 00080-00031855/2018-21 e 00150-00000254/2022-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 16.775.416,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 377 - Transferências do FNDE, no âmbito do SIMEC, 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro e 832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2024  
135ª da República e 64ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1.00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.162.408	
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL							
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.14	0	2700.332	206.439		
	99	33.90.30	0	2700.332	57.142		
	99	33.90.32	0	2700.332	8.245		
	99	33.90.33	0	2700.332	7.014		
	99	33.90.39	0	2700.332	242.270		
	99	44.90.52	0	2700.321	323.624		
	99	44.90.52	0	2700.332	10.543		
	99	44.90.52	4	2899.390	307.131		
2024AC00125	TOTAL					16.775.416	

230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						24.895	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 022299 0014 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVÊNIOS FEDERAIS - DISTRITO FEDERAL							
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	2700.321	6.785		
	99	33.90.93	0	2899.390	276		
	99	33.90.93	0	2700.832	17.834		
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						12.832.553	
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	2700.321	2.781.660		
	99	33.90.39	0	2569.377	2.808.308		
	99	44.90.52	0	2569.321	1.434.277		
	99	44.90.52	0	2569.377	2.808.308		
12.368.6221.3985 AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021031 0001 AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	2569.377	3.000.000		

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1.00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						100	
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS							
Ref. 012463 5842 APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	2700.321	100		
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						2.755.460	
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 021052 0006 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	2700.321	561.468		
	99	33.90.39	0	2700.332	1.456.195		
	99	44.90.52	0	2700.321	81.789		
	99	44.90.52	0	2700.332	650.720		
	99	44.90.52	4	2899.390	5.288		
2024AC00125	TOTAL					16.775.416	

DECRETO Nº 45.667, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 65.794.000,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00113-00002683/2024-57, 04033-00002019/2024-68, 04033-00004193/2024-45 e 00112-00004564/2024-67, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 65.794.000,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.50.01	1500.100	14.198.759		
	1114.50.11	1500.100	51.595.241		
					65.794.000
2024AC00122	TOTAL				65.794.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL

130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				18.192.000	
04.126.6203.1471	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	8.600.000
04.126.6203.2557	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 000973	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	8.456.000
			99	44.90.52	0	1500.100	1.136.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				30.000.000	
15.451.6209.1110	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 018781	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	1500.100	20.000.000
15.452.6209.8508	0002	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 018747	0002	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	10.000.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				17.602.000	
26.451.6216.2886	0001	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS					
Ref. 002637	0001	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS- DER- DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0	99	33.90.39	0	1500.100	17.602.000
2024AC00122	TOTAL					65.794.000	

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Institui o Comitê Interno de Governança Pública desta Vice-Governadoria e dá outras providências

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, e com fundamento nos artigos 13 a 16, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública, que atuará no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e perene, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, instituído pelo Decreto Distrital nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da Vice-Governadoria do Distrito Federal terá a seguinte composição:

- I - Chefe de Gabinete;
- II - Chefe da Assessoria Executiva;
- III - Chefe da Assessoria Relações Públicas;
- IV - Chefe da Assessoria de Comunicação;
- V - Chefe da Assessoria Militar;
- VI - Chefe da Assessoria de Cerimonial;
- VII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- VIII - Chefe da Assessoria De Diversidades Religiosas
- IX - Chefe da Assessoria De Gestão Estratégica;
- X - Subsecretário de Administração Geral;
- XI - Chefe da Assessoria de Relações Institucionais;
- XII - Ouvidoria da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º O Comitê será presidido pela Chefe de Gabinete e, em suas ausências e impedimentos, pelo Subsecretário de Administração Geral.

Art. 4º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos legais.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á mensalmente ou quando convocado pela Chefe de Gabinete.

Art. 6º O Comitê poderá convocar outros servidores do órgão ou representantes de outros órgãos ou entidades para participação em reuniões.

Art. 7º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, exigindo-se a presença da maioria absoluta.

Art. 8º São competências deste Comitê Interno de Governança:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº. 39.736 de 28 de março de 2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 9º Os trabalhos do Comitê serão consolidados pela Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 10. O Comitê deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções no sítio eletrônico da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 11. A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 228, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º O artigo 16 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. (...)

(...)

XXIX - executar operações aéreas com veículos aéreos não tripulados, destinados a realização de serviços de aerolevantamento;

XXX - executar o processamento, tratamento, interpretação, tradução, produção ou distribuição dos produtos decorrentes das operações de aerolevantamento.

XXXI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 231, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Designa conselheiro suplente para atuar junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como membro suplente da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na qualidade de integrante da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário, da Rede Integrada de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal, o titular da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 306, de 31 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO**

(Processo SEI nº 00150-00001685/2020-31)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001685/2020-31:

DECLARA que a incentivadora cultural Souza Cruz LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.313.458.002-35 e no CNPJ nº 33.009.911/0024-25, dispõe, no exercício de 2024, do limite de R\$1.815.623,88 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 25/2024 – COTRI/SUREC/SEF**

Processo nº 20240222-40612.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 144/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de TOP FRIOS FOOD LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.220.320/001-72 e no CNPJ/MF sob o nº 50.737.538/0001-51, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer

pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 27 de março de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 56 NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,  
DE 25 DE MARÇO DE 2024**

PROCESSO: SEI 04033-00005924/2024-70 - INTERESSADO: SAGRADO REDE DE EDUCACAO PBSJ PROVINCIA BRASILEIRA SAGRADO CORACAO DE JESUS - CNPJ: 17.366.932/0001-55 - ASSUNTO: Imunidade do ICMS.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço – SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, com fundamento na alínea "b" do inciso VI e § 4º, do artigo 150 da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade para o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

O reconhecimento da imunidade quanto à incidência dos impostos de competência do Distrito Federal ocorre quando estes estiverem relacionados ao patrimônio, rendas ou serviços dos templos religiosos, de acordo com o estabelecido no § 4º, do item VI, do artigo 150 da Constituição Federal. O ICMS é um imposto indireto, não abrangido pelo diploma constitucional. O tributo repercute economicamente ao adquirente, pois se encontra embutido no preço do bem adquirido, conforme Parecer nº 92/2024 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.  
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: P20230920-8869, Maria Regina Costa Grangeira, \*\*\*559.329\*\*;; 20231122-250620, Roseane Moraes de Lima, \*\*\*273.811\*\*;; P20231214-11120, Sergio Jose Almeida de Barros, \*\*\*565.51\*\*;; 20231222-272343, Manoel Antônio Almeida Neto, \*\*\*753.501\*\*;; P20231226-11375, Alessandro Batista Ferraz de Castro, \*\*\*158.622\*\*;. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Isenção de IPVA – Veículo Novo.  
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20240320-58107, BRASILIA DF RESTAURANTES LTDA, 45.954.209/0001-22, SSG9C05, 2024. O interessado estava com pendência cadastral junto ao CF/DF na data de aquisição do veículo (paralisação de atividades), não preenchendo as condições para a fruição do benefício, conforme disposições legais da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019 c/c Decreto nº 34.024/2012; 20240328-64082, PEDRO HENRIQUE MENEZES FONTES, 26.202.517/0001-57, SSG9B93, 2024. Considerando que o interessado estava inscrito em Dívida Ativa na data de aquisição do veículo (CDA 50231547420 e outras), não preenchendo as condições para a fruição do benefício (inciso II do § 6º do art. 2º da Lei nº 6.466/2019); 20240401-65050, PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, 40.834.938/0001-21, SSH7A22, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal, conforme nota fiscal emitida (DODF 26/03/2017, p.11). A nota fiscal foi emitida pelo revendedor GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (CNPJ 59.275.792/0001-50) situado em SÃO CAETANO DO SUL - SP. 20240401-65638, DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA, 29.853.493/0001-94, SSG5H84, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei nº 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal, conforme nota fiscal emitida (DODF 26/03/2017, p.11). A nota fiscal foi emitida pelo revendedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (CNPJ 16.701.716/0001-56) situado em BETIM/MG. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho de Recebimento do Recurso Voluntário, processo 0040-003962/2015 (doc. SEI 59075888), publicado no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 5, ONDE SE LÊ: “...Recurso Extraordinário nº 33/2020...”, LEIA-SE: “...Recurso Extraordinário nº 33/2021...”.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 99/2023**

Recorrente: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Advogado: EUMAR ROBERTO NOVACKI - OAB/DF 64.600. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00008426/2023-70 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE IMUNIDADES. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a possibilidade de revisar o Ato Declaratório nº 60 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de janeiro de 2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, interpostas a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 14/06/2023 (doc. SEI 115170235). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que o Ato Declaratório, objeto do pedido recursal, fora emanado em 27/01/2012, evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020, conforme Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Ressalte-se, ainda, que o recorrente impetrou ação judicial, que tramitou sob o nº 0701633-81.2020.8.07.0018, para discutir a fruição da imunidade tributária nos exercícios de 2005 e 2006, o que corresponde ao mesmo objeto do recurso apresentado, caracterizando, desta forma, renúncia ao direito de recorrer.  
1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 85 c/c o inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 19 de março de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 03/2024**

Recorrente: CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL. Advogado: KAREN VANESSA MENEZES DA SILVA SALES e outros. OAB/DF nº 60.932. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00018595/2023-18 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 127293565). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 19 de março de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 26/2024**

Recorrente: GUILHERME DE AMORIM LINO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00004590/2024-99 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 135832301). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de março de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 13/2024**

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: VIAÇÃO CIDADE BRASILIA LTDA. Advogado: VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO e outros - OAB/DF nº 13.398.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0040-003860/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 5.832/2015, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Publique-se. 3. Considerando que a Representação Fazendária já se manifestou sobre o mérito do reexame necessário, encaminhem-se os presentes autos, após publicação, ao Conselheiro Fernando Rezende, para emissão de relatório.

Brasília/DF, 18 de março de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e:

Considerando a Portaria nº 130, de 28 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 169 de 31 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde – CPPAS;

Considerando a necessidade de inclusão e aprovação do Protocolo Assistencial no ano de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Atenção à Saúde elaborado pela área técnica da SES-DF e aprovado pela CPPAS.

Art. 2º Determinar que o Protocolo esteja disponibilizado no site oficial da SES/DF, no link "Protocolos da SES CPPAS", sob as seguintes denominações: I - Protocolo Clínico para o Uso de Omalizumabe no Tratamento da Urticária Crônica Espontânea

Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata do referido protocolo.

Art. 4º Indicar os Superintendentes das Regiões de Saúde, Diretor-Presidente do IGES-DF, Coordenadores, Diretores, Gerentes e Chefiões de áreas como os atores responsáveis pela implementação, capacitação, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.

Art. 5º Estipular a revisão anual do Protocolo pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

UG: 400101 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

I - OBJETO: evento "APROVA DF", conforme Ofício Eletrônico nº 9.680, registrado no SISCOPEP;

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;

III - Programas de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.363.6221.9107.0298	PROJETO DE APOIO À EDUCAÇÃO NO DF	33.50.43	100	RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LEONARDO REISMAN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

PORTARIA Nº 366, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Unidade ANEXO do Centro Educacional Pípiripau II, destinado ao atendimento de Educação Infantil - Creche, conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 74, de 23 de junho de 2023, Processo 00080-00076826/2020-11, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 2º A Unidade ANEXO do CED PÍPIRIPAII funcionará no Núcleo Rural do Pípiripau, localizado na zona rural de Planaltina - CEP 73307-992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268, da Resolução nº 2/2023 – CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00019087/2024-86, resolve:

Art. 1º Aprovar a extinção do Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte Unidade II, situado na QNJ 17, Lote 1/5, Bloco B, Taguatinga Norte, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 16.813.275/0006-99, mantido pela Guatag Educacional Associação de Ensino e Cultura, CNPJ nº 16.813.275/0006-99, localizada no Setor C Norte, Áreas Especiais 5/6, Salas 1 a 7, Taguatinga Norte, Brasília - Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fique sob a responsabilidade do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, localizado no Setor C Norte, Área Especial 5/6 e Setor B Norte, Área Especial 5, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

## CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 343, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 168, 04 de setembro de 2023, p. 68, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00211270/2023-51, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00207760/2022-71, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 246, de 07 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, p. 61, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00159748/2023-24, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 248, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00166484/2023-65, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 327, de 30 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 166, 31 de agosto de 2023, p. 89, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00198376/2023-62, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de março de 2024

DESPACHO-PMDF/DLF/ATJ. 00054-00016909/2023-95 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 63/2024 - PMDF/DLF/ATJ (135979201), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Não conheço o segundo Recurso Administrativo Hierárquico interposto por L&L CLÍNICA VETERINÁRIA - CNPJ nº 20.764.204/0001-06 (131541941), uma vez que a sistemática a ser observada para o processamento dos recursos interpostos em sede de procedimentos licitatórios é aquela estabelecida nos normativos legais que regulam especificamente a matéria de licitações e contratos, estando presente em tais casos a ressalva inserida na parte final do artigo 57 da Lei nº 9.784/99.3. À ATJ/DLF para notificar a empresa desta decisão e efetuar as publicações devidas.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de março de 2024

DESPACHO-PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00151209/2023-46. Assunto: Apuração de motivos e responsabilidade por irregularidade contratual - Contrato nº 05/2023. Interessado(s): KINETIC SIX LIMITED, empresa constituída na Inglaterra e País de Gales sob número 07591735, representada por QUARTZO-ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.316.271/0001-74. Valor total: R\$ 8.452.017,82 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, dezessete reais e oitenta e dois centavos). 1. Concordo com o Relatório 4 do Encarregado do Processo Administrativo (133547852), relativo à Portaria DLF nº 52/2023 (125445328), de 25 de Outubro de 2023 e, também, com Parecer Técnico nº 77/2024 (136597855) do Chefe da ATJ/DLF, adotando-os como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, ressaltando a total inexecução contratual em que a empresa deixou de entregar 10.873 (dez mil e oitocentos e setenta e três) capacetes antitumulto Nível I, APLICO à empresa KINETIC SIX LIMITED, constituída na Inglaterra e País de Gales sob número 07591735, representada por QUARTZO-ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.316.271/0001-74, a penalidade de MULTA de 15% (quinze por cento), sobre valor total do contrato, tendo em vista sua total inexecução, consoante artigo 4º, inciso IV, do Decreto Distrital 26.851/2006 (Art. 87, II da Lei 8.666/93). 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição e demais providências decorrentes. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com base nos termos dos artigos 22, 256, 261, 265, 268, e do § 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterà a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá concluir o curso de reciclagem, exceto para os casos previstos no art. 28 da Resolução 723/2018 - CONTRAN.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

Ordem	Nome	Processo	Registro
1	GUTTEMBERG FERREIRA GOMES	00055-00127852/2023-21	014XXXXXX20
2	ERICK DOS SANTOS	00055-00127807/2023-76	039XXXXXX20
3	PETRONILIO BORGES DE OLIVEIRA FILHO	00113-00011251/2018-99	013XXXXXX07
4	JEAN GLAYSSON DOS ANJOS TEIXEIRA	00113-00030669/2019-86	007XXXXXX06
5	JUAREZ ARAUJO SANTANA	00113-00032025/2019-22	004XXXXXX67
6	MARCOS MARTINS DA SILVA	00113-00027673/2019-67	006XXXXXX09
7	PAULO ROBERTO COSTA PINHEIRO	00055-00008158/2022-24	001XXXXXX14
8	JOSE EDVAN DE SOUSA SILVA	00055-00008138/2022-53	060XXXXXX55
9	RICARDO PEREIRA DA SILVA	00055-00009783/2022-93	001XXXXXX20
10	JOSE FERNANDO FIGUEIREDO SILVA	00055-00009758/2022-18	018XXXXXX60
11	IZAEL BORGES DE SOUZA	00055-00009847/2022-56	016XXXXXX47
12	WEMERSON CLAYTON DE SOUSA	00055-00009861/2022-50	003XXXXXX05
13	IRISMAR RODRIGUES SOUSA	00055-00009752/2022-32	047XXXXXX18
14	FRANCISCO MISSIAS DE SOUSA JUNIOR	00055-00009839/2022-18	055XXXXXX46
15	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DO ROSARIO	00055-00009829/2022-74	066XXXXXX85
16	WENDER DANY TAVEIRA GONTIJO	00055-00009824/2022-41	058XXXXXX67
17	MARCELO DE ARAUJO AMORIM	00055-00009798/2022-51	038XXXXXX65
18	ERISVALDO CASTELO LEITAO	00055-00009500/2022-11	020XXXXXX45
19	JOAO PEDRO DA SILVA	00055-00009560/2022-26	074XXXXXX04
20	FABIANO PAULO SANTIAGO	00055-00009567/2022-48	042XXXXXX27
21	MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO	00055-00009730/2022-72	066XXXXXX00
22	EDSON ALVES LEITE	00055-00009732/2022-61	004XXXXXX16
23	ELVIS DE SOUSA MIRANDA	00055-00009086/2022-32	055XXXXXX73
24	PATRICIA RAQUEL PEREIRA DE FARIAS	00055-00009106/2022-75	056XXXXXX04
25	FRANCISCO RAUL DE FREITAS ARAUJO COSTA	00055-00009309/2022-61	002XXXXXX25
26	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE SOUSA	00055-00009324/2022-18	017XXXXXX82
27	MARIANA BRANQUINHO DE OLIVEIRA	00055-00009343/2022-36	072XXXXXX17



28	DANIEL LUIS GONZAGA	00055-00009385/2022-77	002XXXXXX54
29	ADOLFO DE NOVAIS PINTO NETO	00055-00008441/2022-56	011XXXXXX76
30	LIANA MAYARA QUEIROZ CALAND	00055-00063402/2019-16	005XXXXXX50
31	MANOEL GERALDO MAURICIO DE ALMEIDA	00055-00063433/2019-77	028XXXXXX83
32	MICHAEL LIMA BARROS	00055-00008471/2022-62	049XXXXXX74
33	IVES JOSE DUARTE ALVES NETO	00055-00008487/2022-75	050XXXXXX55
34	CEZAR MATHEUS GUEDES OLIVEIRA	00055-00008516/2022-07	050XXXXXX10
35	JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO	00055-00008923/2022-14	071XXXXXX32
36	EDER FABIO RAMOS MACEDO GUIMARAES	00055-00008930/2022-16	046XXXXXX00
37	WILBER SANTOS DE OLIVEIRA	00055-00007747/2022-95	022XXXXXX65
38	MARCOS ANTONIO ALVES DE ARAUJO	00055-00007791/2022-03	035XXXXXX16
39	REMIGIO RIBEIRO DE SOUSA	00055-00008034/2022-49	003XXXXXX93
40	ADAILTON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	00055-00008386/2022-02	058XXXXXX90
41	NATAN DA SILVA OLIVEIRA	00055-00157455/2018-16	068XXXXXX62
42	JOSE GABRIEL RODRIGUES JUNIOR	00055-00079734/2019-12	059XXXXXX00

23	VALTAIR BRAGA LANDIM	00055-00032539/2023-13	007XXXXXX47
24	ADRIANO MARTINS FERREIRA	00055-00069267/2023-07	003XXXXXX83
25	TICIANY LOPES DE CASTRO	00055-00031663/2023-53	033XXXXXX00
26	CYNTHIA DE CARVALHO TAVARES DIAS	00055-00073017/2023-63	001XXXXXX52
27	RODRIGO DE SOUZA LIMA	00055-00071876/2023-18	028XXXXXX40
28	JOSE BOTELHO DE CASTRO FILHO	00055-00070405/2023-92	031XXXXXX01
29	LUCAS SOARES BATISTA RODRIGUES	00055-00076436/2023-57	075XXXXXX52
30	LEANDRO BATISTA RAMALHO	00055-00127803/2023-98	028XXXXXX32
31	ELVIS MARQUES DA SILVA	00055-00127918/2023-82	035XXXXXX01
32	GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS	00055-00000096/2023-93	058XXXXXX46
33	LEONARDO GOMES MOREIRA	00055-00000120/2023-94	011XXXXXX15
34	ROBERTA EVANGELISTA QUIRINO DO NASCIMENTO	00055-0000288/2023-08	057XXXXXX60
35	ROBENEYGREIGG PEREIRA LIMA	00055-00127808/2023-11	033XXXXXX79
36	LEOMAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	00055-00127840/2023-04	037XXXXXX00
37	MARIA DERMINDA DA SILVA PEREIRA	00055-00127856/2023-17	000XXXXXX45
38	JORGE BERKLEY CARDOSO AGUIAR FARIAS	00055-00127854/2023-10	022XXXXXX04
39	MARIALVO RAMIRO SILVA	00055-00128354/2023-03	052XXXXXX54
40	JULIANA DE ASSIS MENDES	00055-00128360/2023-52	046XXXXXX48
41	MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA	00055-00128357/2023-39	067XXXXXX66
42	ITALO SILVA DE OLIVEIRA	00055-00128370/2023-98	068XXXXXX43
43	WANZER PEREIRA LEITE COIMBRA	00055-00127765/2023-73	041XXXXXX04
44	VANTUIR BARBOSA DE QUEIROZ	00055-00125584/2023-11	009XXXXXX37
45	MICHEL ARAUJO MEDEIROS	00055-00075169/2019-14	024XXXXXX37
46	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	00055-00075154/2019-56	048XXXXXX67
47	JOSE TADEU MIRON DA RIBEIRA	00113-00032027/2019-11	000XXXXXX74
48	DIEGO DA SILVA RAMOS	00113-00032030/2019-35	045XXXXXX80
49	MARIA ALANE TEIXEIRA DE SOUSA	00113-00032033/2019-79	067XXXXXX60
50	ANTONIO JOSE DOS REIS LUZ	00055-00129033/2023-18	041XXXXXX00
51	DANIEL SOUZA PEREIRA	00055-00072141/2019-25	045XXXXXX95
52	MATHEUS BEZERRA DE AQUINO	00055-00072185/2019-55	059XXXXXX90
53	RAFAEL SATIRO CARVALHO DA SILVA	00113-00029890/2019-91	040XXXXXX97
54	ALMIRANDA FERREIRA LOPES	00113-00031984/2019-21	011XXXXXX14
55	VANDERLEY SOUZA DE AGUIAR	00113-00031287/2019-70	038XXXXXX00
56	DERIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	00113-00032029/2019-19	002XXXXXX82
57	TONY ELIAS MARQUES JUNIOR	00113-00014591/2018-71	052XXXXXX05
58	SILVIO RONALDO DA SILVA	00055-00079772/2019-75	004XXXXXX44
59	GENERALDO DIAS OLIVEIRA	00055-00079773/2019-10	009XXXXXX01
60	JOSE MENDES ALVES JUNIOR	00055-00080103/2019-46	051XXXXXX97

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (dose) meses:

Ordem	Nome	Processo	Registro
1	HENRIQUE DE SOUSA LIMA	00055-00071933/2023-69	005XXXXXX97
2	LILIANE PEREIRA DA SILVA	00055-00074428/2023-76	039XXXXXX02
3	PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUZA	00055-00044189/2023-20	059XXXXXX91
4	ARTHUR DE SOUZA WIDHOLZER	00055-00043790/2023-03	002XXXXXX02
5	ADILMA PEREIRA DORNELAS	00055-00032985/2023-10	003XXXXXX01
6	JULIO CESAR RIBEIRO ROCHA	00055-00032809/2023-88	065XXXXXX57
7	DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO	00055-00026749/2023-64	056XXXXXX46
8	HENRIQUE FLAVIO HARDMAN	00055-00070447/2023-23	001XXXXXX78
9	VICTOR FERREIRA ARAUJO	00055-00063508/2023-04	075XXXXXX50
10	LINDALVA DOS SANTOS GOMES MORAIS	00055-00073547/2023-10	007XXXXXX89
11	MARIA GILMACI ALVES PEREIRA	00055-00043794/2023-83	006XXXXXX21
12	ANDERSON LICURSI DE MEIRA CASTRO	00055-00026456/2023-87	024XXXXXX42
13	LUCAS REIS NERES	00055-00044322/2023-48	065XXXXXX09
14	JUSCELINO BENEVIDES SANTOS	00055-00076437/2023-00	014XXXXXX20
15	RAIMUNDO FRANCELINO DA SILVA FILHO	00055-00064551/2023-89	057XXXXXX62
16	ALEX DOS SANTOS MACIEL	00055-00076562/2023-10	046XXXXXX14
17	JANILSON PEREIRA MARCAL	00055-00044048/2023-15	014XXXXXX10
18	EURIPEDES RODRIGUES CALDEIRA	00055-00069978/2023-73	001XXXXXX12
19	LEONARDO GOIS DA SILVA	00055-00076524/2023-59	054XXXXXX44
20	YAGO HENRIQUE AZEVEDO CARLOS	00055-00033927/2023-11	069XXXXXX05
21	LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE	00055-00043902/2023-18	039XXXXXX13
22	UBERLANDIO DA NOBREGA VIEIRA	00055-00027173/2023-52	055XXXXXX80

61	JACKSON MUNIZ WEBER	00055-00081471/2019-10	055XXXXXX00
62	SILVERSON FERREIRA DA SILVA	00055-00047366/2019-43	010XXXXXX63
63	TIAGO DE SOUSA FERREIRA	00055-00018712/2023-62	077XXXXXX30
64	IARA BARRETO GONCALVES	00055-00081460/2019-21	020XXXXXX48
65	RUBENS MONSUETH DE OLIVEIRA	00055-00080191/2019-86	024XXXXXX70
66	LINA SANDRA BARRETO BRASIL	00055-00043808/2023-69	011XXXXXX86
67	ISABEL LUIZA LEITE GOMES MEDEIROS	00055-00076239/2023-38	060XXXXXX08
68	CARLAN SANTOS SILVA	00055-00071383/2023-88	023XXXXXX84
69	CAMILA SOARES SIMOES	00055-00071434/2023-71	068XXXXXX31
70	PAULO THIAGO MARTINS TRINDADE	00055-00071872/2023-30	038XXXXXX83
71	LUCAS VIEIRA FRAGOSO	00055-00064545/2023-21	067XXXXXX43
72	ROBERT BRENO ALVES DOS SANTOS	00055-00064695/2023-35	062XXXXXX00
73	FELIPE SOARES SANCHES	00055-00071955/2023-29	040XXXXXX90
74	ISABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	00055-00029933/2023-66	071XXXXXX82
75	JOSE ALVES DA SILVA	00055-00040015/2023-98	034XXXXXX38
76	ALDENIZ CESAR BATISTA DINIZ	00055-00033759/2023-56	003XXXXXX30
77	MARCOS ANTONIO DA ROCHA	00055-00035523/2023-54	000XXXXXX40
78	TATIANE VIEIRA DA SILVA	00055-00072856/2023-64	051XXXXXX79
79	MARCELO PAZ SARAIVA CAMARA	00055-00064379/2023-63	000XXXXXX24
80	ENEAS DE AVILA FILHO	00055-00087810/2023-40	001XXXXXX06
81	LEONARDO PICCOLI DOS ANJOS	00055-00016834/2023-14	072XXXXXX52
82	LUIZA GALLO PESTANO	00055-00069423/2023-21	021XXXXXX68
83	EDER NOGUEIRA DA MOTA	00055-00043778/2023-91	001XXXXXX35
84	DEBORA FREITAS MACIEL	00055-00072458/2023-48	047XXXXXX06
85	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	00055-00098463/2023-81	019XXXXXX36
86	KYLMANO HAN SILVA HAN	00055-00125588/2023-91	003XXXXXX65
87	JORGE ANDRE DE OLIVEIRA DA GAMA	00055-00077519/2019-87	001XXXXXX35
88	SEBASTIAO RODRIGUES NOGUEIRA FILHO	00055-00066527/2023-84	025XXXXXX36
89	FADUA MAHAMMAD IBRAHIM	00055-00018693/2023-74	001XXXXXX86
90	REGINALDO BARBOSA	00055-00079898/2023-26	001XXXXXX04
91	CINTHIA DAYANE DE DEUS ALVES	00055-00043950/2023-14	039XXXXXX50
92	JOAO GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	00055-00030891/2023-14	074XXXXXX58
93	FELIPE MACHADO MOURA	00055-00017194/2023-60	022XXXXXX93
94	WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA	00055-00039742/2023-11	040XXXXXX83
95	RONALDO FERREIRA SANTOS JUNIOR	00055-00019524/2023-51	028XXXXXX66
96	VICTOR LEMOS GIMENES	00055-00085998/2023-91	057XXXXXX82
97	WAGNER TADEU DUARTE DE OLIVEIRA	00055-00004891/2023-51	007XXXXXX01
98	TATIANE ROSA ALVES	00055-00080332/2023-47	038XXXXXX83

99	DENIS WILLIAM DOS SANTOS MONTEIRO	00055-00095898/2023-73	059XXXXXX45
100	GEDILVAN SILVA BEZERRA	00055-00085869/2023-01	001XXXXXX30
101	MARCOS BICALHO DOS SANTOS	00055-00019999/2023-48	017XXXXXX41
102	LUDMILA FERNANDES DE OLIVEIRA VALENCA	00055-00025265/2023-06	046XXXXXX24
103	JESSICA DA SILVA BRITO	00055-00096116/2023-13	027XXXXXX12
104	MARA LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA	00055-00017245/2023-53	004XXXXXX61
105	XAVIER CARVALHO DE SOUSA NETO	00113-00008567/2023-61	016XXXXXX09
106	SOLMAR SANTOS MOTTA	00113-00008566/2023-16	038XXXXXX33
107	GUSTAVO DRUMOND MARTINS	00055-00085785/2023-60	003XXXXXX50
108	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	00055-00056623/2019-38	029XXXXXX92
109	JAQUELINE DE SOUZA GOMES DA SILVA	00055-00050539/2019-19	047XXXXXX17
110	JANAINA RABELO FIGUEIRA	00055-00050540/2019-35	002XXXXXX88
111	RAFAEL RODRIGUES DUNK GOMES	00055-00070315/2019-15	047XXXXXX72
112	JOSE SILVERIO DA SILVA	00055-00080100/2019-11	002XXXXXX27
113	ALESSANDRO JESUS ACAMPORA	00055-00065807/2019-99	054XXXXXX50
114	LUCAS NEDER DE CARVALHO FERREIRA	00055-00058296/2019-59	020XXXXXX05
115	PRISCILA NUNES DOS SANTOS	00055-00056928/2019-40	056XXXXXX74
116	JANSEN CURVELO RANGEL DE OLIVEIRA	00055-00050237/2019-32	034XXXXXX77
117	CARLOS SILVA JUNIOR	00055-00059148/2019-51	045XXXXXX89
118	LUIZ OTAVIO LEAL DE ARAUJO	00055-00058387/2019-94	001XXXXXX78
119	THAILA DOS SANTOS RONNA LEMOS	00055-00047336/2019-37	038XXXXXX18
120	THIAGO AUGUSTO ALVES LOPES	00055-00047326/2019-00	064XXXXXX60
121	SIDNEY LUIZ CABRAL	00055-00047368/2019-32	032XXXXXX83
122	THIAGO FREDERICO DA ROCHA	00055-00047301/2019-06	003XXXXXX68
123	TIAGO FELIX SILVA DE OLIVEIRA	00055-00047291/2019-09	063XXXXXX10
124	RONALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	00113-00016248/2019-42	050XXXXXX70
125	HIGOR NATAN DE ARAUJO MOURA	00113-00016249/2019-97	063XXXXXX14
126	JHON MICHAEL DE SOUSA SANTOS	00113-00016420/2019-68	068XXXXXX00
127	RENATO CESAR PRUDENTE LEITAO	00113-00016537/2019-41	060XXXXXX17
128	GILDASIO DO NASCIMENTO VIEIRA	00055-00046864/2019-79	019XXXXXX15
129	FRANCISCO TADEU RODRIGUES BARROS	00055-00045367/2019-53	011XXXXXX49
130	PAULO ROBERTO RIBEIRO MEDRADO JUNIOR	00055-00045363/2019-75	098XXXXXX56
131	ALYSSON SOUZA SILVA	00113-00016218/2019-36	068XXXXXX02
132	SELIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	00113-00016212/2019-69	000XXXXXX37
133	FILIPE SANTOS FERREIRA DIAS	00113-00016210/2019-70	054XXXXXX94
134	MATHEUS MORAES XAVIER CARVALHO	00113-00016207/2019-56	058XXXXXX40
135	PAULO CESAR CORREA DIAS	00113-00015665/2019-78	004XXXXXX30
136	FRANCISCO BORGES CIPRIANO	00113-00017104/2019-11	025XXXXXX24

137	ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO	00113-00017077/2019-79	009XXXXXX85
138	GARDENE MARIA DAMIAO DE SOUSA	00055-00021184/2023-29	000XXXXXX68
139	MAX SANDER BARROS DA SILVA	00113-00008541/2023-12	061XXXXXX91
140	MATEUS FIDELES GOMES DA SILVA	00055-00080288/2023-75	071XXXXXX30
141	FRANCINALDO MIGUEL DA SILVA	00055-00080505/2023-27	012XXXXXX32
142	GALILEU MARRARA	00055-00135132/2018-71	003XXXXXX16
143	JOAO PAULO SABINO	00055-00147381/2018-18	034XXXXXX24
144	CARLOS HENRIQUEFIORICASTILHO	00055-00153759/2018-12	004XXXXXX02
145	BRUNO PEREIRA CARVALHO	00113-00015419/2019-16	042XXXXXX71
146	ANSELMO ALVES PINTO	00113-00015004/2019-42	042XXXXXX88
147	DALMIR BEZERRA DA SILVA	00055-00081539/2019-52	001XXXXXX55
148	FRANCISCA HELENA TEIXEIRA F DE CARVALHO	00055-00081424/2019-68	014XXXXXX02
149	DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA	00055-00081327/2019-75	020XXXXXX89
150	DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO	00055-00081332/2019-88	064XXXXXX80
151	DELICMAR DURAES PEREIRA	00055-00081331/2019-33	030XXXXXX62
152	DIEGO GOMES DA SILVA	00055-00081364/2019-83	017XXXXXX89
153	DAIANA QUEIROZ SOARES	00055-00081336/2019-66	065XXXXXX07
154	HUGO VILLELA CARDOZO JUNQUEIRA	00055-00081458/2019-52	040XXXXXX18
155	JOAO MANOEL MENDES	00055-00081495/2019-61	000XXXXXX30
156	JOAO MARCOS PACIFICI RANGEL	00055-00081497/2019-50	040XXXXXX26
157	HUGO VINICIUS RODRIGUES DE MOURA	00055-00081459/2019-05	062XXXXXX55
158	IRISMAR BARBOSA DE SOUSA	00055-00081466/2019-07	032XXXXXX37
159	LUDMILA PRADO MASSAROTTO	00055-00154168/2018-54	011XXXXXX02
160	FERNANDO SILVA SANTOS	00055-00133834/2018-11	055XXXXXX09
161	TARLHEY DE ALMEIDA SALES	00055-00080257/2019-38	044XXXXXX21
162	TIAGO DANTAS ARAUJO	00055-00080703/2019-12	029XXXXXX91
163	JOAO BATISTA DE SOUSA LEITE	00055-00080700/2019-71	000XXXXXX38
164	GUSTAVO DA COSTA NEVES	00055-00080160/2019-25	000XXXXXX55
165	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	00055-00080325/2019-69	021XXXXXX03
166	BRUNO NEVES DE ABREU	00055-00080293/2019-00	043XXXXXX64
167	ELBER SAMPAIO VILANOVA	00055-00080275/2019-10	043XXXXXX80
168	LAYANNE CARNEIRO CUNHA	00055-00080141/2019-07	068XXXXXX56
169	ELIAS DA SILVA CAMARGO	00055-00080121/2019-28	013XXXXXX10
170	RENE RAMAN NICOLAI COSTA	00055-00080118/2019-12	029XXXXXX33
171	TIAGO AQUINO FERNANDES	00055-00080269/2019-62	050XXXXXX75
172	VICENTE ROGERIO DE OLIVEIRA	00055-00080262/2019-41	033XXXXXX22
173	GELSON ESPEDITO COSTA JUNIOR	00055-00079744/2019-58	064XXXXXX91
174	GLEIBER OLIVEIRA ROCHA	00055-00080283/2019-66	053XXXXXX03
175	JESSE WATSON DE SOUZA COELHO	00055-00079740/2019-70	050XXXXXX59

III - com base no art. 170 do CTB, período de 2 (dois) meses:

Ordem	Nome	Processo	Registro
1	FATIMA REGINA DO NASCIMENTO	00055-00010289/2022-71	000XXXXXX70

IV - com base no art. 175 do CTB, período de 2 (dois) meses:

Ordem	Nome	Processo	Registro
1	CAIO VINICIUS FREITAS DA FROTA	00055-00128356/2023-94	074XXXXXX90
2	CAIO CESAR PIRES DE ALMEIDA	00055-00073290/2019-10	045XXXXXX48
3	GLAUBER SANTOS	00055-00010646/2022-00	037XXXXXX62
4	WILKERSON COSTA DA SILVEIRA	00055-00010664/2022-83	038XXXXXX99
5	FRANCISCO JOSE DE MELO RAMOS	00055-00010709/2022-10	020XXXXXX12

V - com base no art. 218, inciso III, do CTB, período de 2 (dois) meses:

Ordem	Nome	Processo	Registro
1	IVAN SOUSA DE LIMA	00055-00032605/2023-47	000XXXXXX74
2	MILTON ROCHA DE MORAES	00055-00000113/2023-92	007XXXXXX05
3	JOAO AFONSO DA ABADIA JUNIOR	00055-00128355/2023-40	070XXXXXX73
4	JAIR PEREIRA DA SILVA	00055-00128814/2023-95	000XXXXXX39
5	RALIL NASSIF SALOMAO	00055-00127764/2023-29	017XXXXXX69
6	ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	00055-00032139/2023-08	014XXXXXX54
7	EDUARDO MOREIRA CARDOSO	00055-00034379/2023-39	057XXXXXX99
8	CASSANDRA AMELIA GOMES LEADEBAL	00055-00032242/2023-40	001XXXXXX55
9	PAULO MARINHO DE MACEDO	00055-00065906/2023-57	003XXXXXX30
10	PAULO NERY TEIXEIRA ROSA	00055-00030939/2023-86	007XXXXXX53
11	JULIO CESAR RODRIGUES PIMENTEL	00055-00032987/2023-17	002XXXXXX93
12	RAFAEL DA SILVA PONTUAL MACHADO	00055-00028586/2023-54	023XXXXXX63
13	GLAYDSON JOSE REGO DE SOUSA	00055-00034407/2023-18	061XXXXXX53
14	VICTOR DE SOUSA MATOS	00055-00041383/2023-53	022XXXXXX88
15	JULIO CESAR RODRIGUES PIMENTEL	00055-00026289/2023-74	002XXXXXX9

VI - com base no art. 244, inciso III, do CTB, período de 2 (dois) meses:

Ordem	Nome	Processo	Registro
1	GLEISSON PORTELA GADELHA	00055-00073309/2019-10	062XXXXXX40
2	ENZO JABBER AMADOR	00055-00125589/2023-35	080XXXXXX85

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS



PORTARIA Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240003/2024-SEAPE, (04026-00004566/2024-31), instaurada pela Portaria nº 22, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro 2024, página 30, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/04/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (136977984).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara de da 2ª Câmara no mês MARÇO de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA  
Presidente da JAR/DF-LEGAL

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 1ª CÂMARA.

Data: 22 de março de 2024, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: JOAQUIM PINTO RAMALHO. Processo: nº: 04017-00011444/2021-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASA SUL ATACADÃO PNEUS LTDA. Processo: nº: 04017-00031191/2023-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA. Processo: nº: 04017-00018554/2023-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00025437/2022-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMINIO DO ED. METRÓPOLE SHOPPING & RESIDÊNCIA. Processo: nº: 04017-00018637/2022-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DEFERIR PARCIALMENTE, REDUZINDO O VALOR DA MULTA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOVANKA FABIOLA SOUZA OLIVEIRA BELLO. Processo: nº: 04017-00011068/2021-19. (NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. Processo: nº: 04017-00010313/2020-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO SAINT TROPEZ. Processo: nº: 04017-00008640/2020-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COLÉGIO COC SUDESTE LTDA. Processo: nº: 04017-00009092/2020-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANA APARECIDA BRUSASCO CRISA. Processo: nº: 04017-00020398/2020-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALTER MACHADO DA COSTA FILHO. Processo: nº: 04017-00024906/2022-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. PELA MAIORIA. COM ABSTENÇÃO DO VOTO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ODÉLIO DOS REIS MARTINS. Processo: nº: 04017-00007744/2020-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DLR MINIMERCADOS E ALIMENTOS S/A. Processo: nº: 04017-00000575/2022-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS JOSÉ ELIAS. Processo: nº: 0450-000091/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MARINALVA ALVES DA MOTA. Processo: nº: 04017-00009938/2023-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RIVALDO GALINDO CAVALCANTI. Processo: nº: 00361-00059783/2017-11. (AUTO DE

INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELYS REGINA FERREIRA LEITE. Processo: nº: 00361-00011309/2019-62. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SYS PARTICIPAÇÕES S/A. Processo nº: 00361-00001133/2019-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: ADRIANA SOARES SOUZA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00018738/2022-09. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. AUTO REVOGADO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUZILEYDE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00021138/2021-39. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Processo: nº: 04017-00026000/2021-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. AUTO REVOGADO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COND RURAL Pousada das Andorinhas. Processo: nº: 04017-00008071/2021-47. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LA TABLE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00009618/2019-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GEAN CARLOS ALMEIDA DE MACEDO. Processo: nº: 04017-00031805/2021-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ANDERSON SILVA DE ASEVEDO. Processo: nº: 04017-00010299/2020-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS ALBERTO GOUVEA DUTRA. Processo: nº: 04017-00019846/2020-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WORLD GYM - WGD ACADEMIAS LTDA. Processo: nº: 04017-00027695/2021-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO. Processo: nº: 04017-00006962/2022-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TIAGO MARTINS LINO (RT). Processo: nº: 04017-00018114/2022-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: RENATO ALVES RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00005947/2021-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO ARNOBI GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00006989/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MG COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS. Processo: nº: 04017-00011595/2022-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RECONHECE O RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. ANISTIA LC 998/2022 IMPÕE O RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA MULTA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEANDRO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00005719/2022-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RECONHECE A EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO EM FACE DO PAGAMENTO ESPONTÂNEO E SUPERVENIENTE DA MULTA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBERTO RODRIGUES DE MATOS. Processo: nº: 04017-00016855/2022-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ ALEXANDRE CAMPOS. Processo: nº: 04017-00000806/2022-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. PELA MAIORIA. COM ABSTENÇÃO DO VOTO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: YANG HUNG HSUEH YUEH. Processo: nº: 04017-00004022/2021-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RECONHECE O RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. COM CONCESSÃO DE ANISTIA PELA LC 998/2022 IMPÕE O RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA MULTA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: OCTOBANCA CONVENIÊNCIAS LTDA. Processo: nº: 04017-00013764/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STAR III. Processo: nº: 04017-00010500/2020-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DURVAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00001776/2022-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ALEXANDRE RODOPOULOS. Processo: nº: 04017-00012024/2022-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SAN JUAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Processo: nº: 04017-00004224/2019-62. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VÂNIA COSTA VILAÇA. Processo: nº: 04017-00011051/2022-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDSON DE CASTRO SANTOS. Processo: nº: 04017-00006972/2022-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMAURI SOUZA BRANDÃO. Processo: nº: 00361-00003398/2019-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: AMAURI SOUZA BRANDÃO. Processo: nº: 00361-00003393/2019-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQS 108. Processo: nº: 00361-00020187/2018-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: AMAURI SOUZA BRANDÃO. Processo: nº: 00361-00004631/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIAS VILA RICA. Processo: nº: 04017-00029176/2021-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS PONATH LTDA (SUPERMERCADO CAPRICHOSO). Processo: nº: 04017-00023684/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO JARDINS DAS CAVIUNAS. Processo: nº: 04017-00002109/2020-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDMILSON MARTINS LOPES. Processo: nº: 04017-00016642/2020-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO PAULO MATOS DE LACERDA. Processo: nº: 04017-00016654/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ EDUARDO BOVE. Processo: nº: 04017-00014803/2021-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00019670/2021-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. PELA MAIORIA. COM ABSTENÇÃO DO VOTO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMAURI SOUZA BRANDÃO. Processo: nº: 04017-00018851/2020-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: VERA LÚCIA PINHEIRO. Processo: nº: 04017-00025097/2020-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: LIANA SOUSA MARTINS. Processo: nº: 04017-00014768/2022-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDA SOUSA. Processo: nº: 04017-00006912/2022-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IVONE APARECIDA TORRES DE OLIVEIRA SANTIAGO. Processo: nº: 04017-00000125/2019-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DAS CIDADES SATÉLITES E ENTORNO DO DF. Processo: nº: 00361-00011301/2019-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: MARIAVAIKZOTAS BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00016663/2023-02. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quatorze horas e seis minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, laurei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA  
Vice-Presidente JAR/DF-LEGAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.  
Data: 22 de março de 2024, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LUZIA DIAS DOS SANTOS/ESPAÇO FITNESS PERSONAL TRAINER. Processo: nº:

00361-00002716/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00009744/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: CHARLES PNEUS E ROAS LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006506/2023-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: JOÃO MARCOS GONÇALVES. Processo: nº: 00361-00017144/2018-51. (RMT/TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: BAR E CONVENIÊNCIA SAMDU LTDA. Processo: nº: 04017-00032675/2022-95. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: AMANDA MACEDO FERREIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00023935/2023-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: RR MERCEARIA E CONVENIÊNCIA LTDA. Processo: nº: 04017-00012488/2023-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Processo: nº: 04017-00017541/2023-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: MARIA DE JESUS MORAES. Processo: nº: 04017-00009118/2023-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA. Processo: nº: 04017-00014801/2023-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI. Processo: nº: 04017-00013261/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: RESENHA RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00018418/2023-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00025210/2023-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: ANDES FOOD RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00013444/2023-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Recorrente: RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00021884/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO DIA: 27.03.2024. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: FABIANO BELINASSO CERVO. Processo: nº: 04017-00016673/2023-30. (HABITE-SE – RHBT). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAURO FERNANDES DE JESUS. Processo: nº: 04017-00032033/2023-77. (HABITE-SE – RHBT). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MANUEL GERMINO. Processo: nº: 00361-00007598/2018-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIÃO MOREIRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00008781/2020-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CRISTAL CAETANO FREIRE MONTEIRO. Processo: nº: 04017-00003353/2021-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TEXAS PLAZA HOTEL LTDA ME. Processo: nº: 04017-00011194/2022-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALDIR QUINTILIANO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00014323/2023-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO, PELA PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NORTE & SUL HOTELARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00021514/2023-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO

DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: PAULO CÉSAR DA SILVA. Processo: nº: 04017-00022962/2023-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ CAMAPUM DE CARVALHO. Processo: nº: 00361-00011873/2018-02. (AUTO INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JOSÉ BRAIDE PEREIRA MUNDIM. Processo: nº: 00361-00060628/2017-30. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. PELO ARQUIVAMENTO DO AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA. Processo: nº: 00361-00008592/2019-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA DO ADVOGADO DR. THALLES ANDRADE LEITE, OAB 50.403, CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-02. Recorrente: PREFEITURA COMUNITÁRIA DA GRANJA DO TORTO. Processo: nº: 04017-00016817/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CÍCERO GOMES DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00012153/2021-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KARLA FERRARI DE SOUSA GODÓI. Processo: nº: 04017-00031316/2021-30. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WIRES GONÇALVES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00014209/2022-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MGP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. Processo: nº: 04017-00016420/2021-02. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: LUCIANA FERREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000571/2021-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA - AJL. Recorrente: ROBSON PINHEIRO ADVOCACIA. Processo: nº: 04017-00017020/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA - SEDHUR. Recorrente: DIEGO ANTUNES CAIXETA. Processo: nº: 04017-00014682/2021-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DOROTHY SYLVIA OSTI COSCRATO. Processo: nº: 00361-00058204/2017-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. COM ARQUIVAMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCIANA DE FREITA SILVA. Processo: nº: 00361-00000654/2019-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: TATIANA TAVARES FERREIRA (TAPIOCA DA TATI). Processo: nº: 04017-00018544/2023-86. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. ESTE PROCESSO SERÁ JULGADO EM OUTRO MOMENTO. Recorrente: IVONE BEZERRA DAS CHAGAS. Processo: nº: 04017-00009168/2023-39. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. ESTE PROCESSO SERÁ JULGADO EM OUTRO MOMENTO. Recorrente: CONSTRUTORA BRITO REFORMAS PREDIAIS. Processo: nº: 04017-00018462/2023-31. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. ESTE PROCESSO SERÁ JULGADO EM OUTRO MOMENTO. Recorrente: BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00004011/2023-17. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. ESTE PROCESSO SERÁ JULGADO EM OUTRO MOMENTO. Recorrente: MARIA THEREZA NEVES DA SILVA. Processo: nº: 0361-006059/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE. ESTE PROCESSO SERÁ JULGADO EM OUTRO MOMENTO. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: ROBERTO GONÇALVES BARCELOS. Processo: nº: 04017-00008431/2021-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A.. Processo: nº: 04017-00012389/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO CLÍNICO SUDOESTE. Processo: nº: 04017-00001091/2021-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO

HENRIQUE REIS CORREA. Processo: nº: 04017-00017760/2023-12. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ. Processo: nº: 00361-00062730/2017-70. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NEIDE CELESTINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011328/2023-18. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICENTE FERREIRA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008919/2020-57. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS ALBERTO PINTO CARÍSSO. Processo: nº: 04017-00015058/2020-63. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00012953/2023-79. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RONALDO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00008920/2023-24. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: JOSÉ ALBERTO DA SILVA MECÂNICA ME. Processo: nº: 0455-000332/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUPERMERCADO MINAS LTDA. Processo: nº: 0361-008253/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PÂMELLA VIANA MARQUES. Processo: nº: 0361-008235/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAMEP - CLÍNICA DE APTIDÃO E MENTAL E PSICOLÓGICA LTDA ME. Processo: nº: 0451-000915/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES. Processo: nº: 0450-000788/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DILMA DE FÁTIMA VIEIRA PEREIRA. Processo: nº: 0454-000603/2015. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO MARQUES GUIMARÃES. Processo: nº: 04017-00014210/2020-91. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LINEU JOSÉ PEDROSO. Processo: nº: 04017-00012109/2023-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e cinco minutos, a sessão foi encerrada palavra do Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0304 | SÉRIE E

Processo SEI - 00070-00000386/2024-84

Notifica-se o Sr. ROSINALDO DE MORAES PESSOA, CPF 84\*.\*\*\*.\*\*\*-0, que no dia 26 de janeiro de 2024, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0304, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, 9º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 5º, inciso VIII, 82, 111, inciso X, do Decreto Distrital nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05954, Série A, lavrado em 25 de janeiro de 2024. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Dift.

RODRIGO OLIVERIA SOARES DA SILVA  
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE****PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a regulamentação do art. 3º do Decreto Distrital nº 45.563, de 05 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no inciso XXIII, e as disposições do artigo 3º do Decreto nº 45.563, de 05 de março de 2024, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta estabelece os procedimentos referentes à entrega de documentos iniciais para fins de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009 e o artigo 3º do Decreto nº 45.563, de 05 de março de 2024.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Portaria Conjunta às entidades religiosas ou de assistência social que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - tenham se instalado no imóvel até 22 de dezembro de 2016;

II - estejam, efetivamente, realizando suas atividades na área requerida.

Art. 3º As entidades que se enquadrem nas condições estabelecidas no art. 2º deverão apresentar o requerimento para a regularização na Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude, conforme o modelo anexo a esta Portaria, em que deverá constar, no mínimo, os seguintes dados do representante legal:

I - nome completo;

II - número de identificação;

III - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;

IV - telefone;

V - endereço eletrônico; e

VI - endereço completo.

§1º O requerimento de que trata o caput deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;

II - ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;

III - comprovante de ocupação da área anterior à 22 de dezembro de 2016;

IV - certidão de ônus do imóvel, quando se tratar de imóvel registrado;

V - declaração de regularidade do CNPJ;

VI - comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social; e

VII - declaração da modalidade de escritura pública que se pretende obter, optando por:

a) aquisição do imóvel por compra e venda;

b) concessão de direito real de uso onerosa, com opção de compra a qualquer momento; ou

c) concessão de direito real de uso gratuita com moeda social, com opção de compra a qualquer momento.

§2º Os documentos estabelecidos no §1º poderão ser apresentados em cópias autenticadas, ou passíveis de autenticação, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§3º O ato constitutivo ou estatuto social das entidades de assistência social deverá atender, comprovadamente, aos requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

§4º Para cumprimento do disposto no inciso III do §1º, serão admitidos os seguintes documentos, desde que vinculem a entidade ao endereço objeto da regularização:

I - conta de água;

II - conta de energia elétrica;

III - conta de telefone fixo;

IV - notificação extrajudicial ou judicial com o respectivo comprovante de recebimento;

V - correspondência entregue pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e

VI - outros documentos que demonstrem, de forma inequívoca, a efetiva ocupação do imóvel até 22 de dezembro de 2016.

§5º A declaração de que trata o inciso VII do § 1º deste artigo poderá ser revista pela entidade após a autorização de escrituração pela Terracap.

§6º Caso a entidade não apresente a documentação necessária para iniciar o processo de regularização fundiária, caberá à Assessoria de Assuntos Religiosos, notificar o interessado para apresentar a documentação faltante no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação.

I - em caso de não atendimento do prazo estabelecido no caput deste parágrafo, a Assessoria de Assuntos Religiosos deverá fazer a busca ativa da referida entidade para cumprir as diligências necessárias.

II - se a entidade não encaminhar a documentação dentro do prazo previsto, após a busca ativa citada no inciso I deste parágrafo, o processo deverá ser sobrestado por até 30 (trinta) dias, prazo destinado para a resolução do caso.

III - passado o prazo disposto no inciso II deste parágrafo, se a entidade ainda não apresentar a documentação faltante, o processo deverá ser arquivado.

Art. 4º Após, apresentada a documentação citada no artigo 3º, caberá à Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, em processo eletrônico específico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal, encaminhá-la ao Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, que, após análise inicial, remeterá os autos à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, com o objetivo de validar as informações prestadas pelas entidades religiosas e de assistência social quanto ao disposto no inciso III, do §1º do artigo 3º desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Após a validação das informações, o processo eletrônico deverá retornar à Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, para o encerramento da análise dos documentos.

Art. 5º A Assessoria do Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal deverá emitir uma Nota Informativa sobre as documentações apresentadas.

Art. 6º Após a emissão da Nota Informativa citada no art. 5º, o Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal emitirá um Certificado de Regularidade (CR) referente aos documentos apreciados e, após, encaminhará os autos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a continuidade das ações no que tange à regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas pelas entidades religiosas e entidades de assistência social.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre pedido de reconsideração contra indeferimento de solicitação de inscrição.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Manter a decisão de indeferimento da solicitação de inscrição do INSTITUTO ADENILSON CRUZ CNPJ 44.340.277/0007-39, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 16/2024-SEDES/GAB/CAS, exarado no processo 00431-00030872/2022-09.

Art. 2º Esta decisão é irrecurável podendo o interessado, a qualquer momento, formular novo pedido de inscrição desde que sanados os motivos que justificaram o indeferimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre pedido de reconsideração contra indeferimento de solicitação de inscrição.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de inscrição da instituição IGREJA BATISTA REGULAR O VERBO ETERNO (IBREVE), CNPJ 36.448.765/0001-36, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 24/2024-SEDES/GAB/CAS, no processo 00431-00010249/2023-11.

Art. 2º Esta decisão é irrecurável podendo o interessado, a qualquer momento, formular novo pedido de inscrição desde que sanados os motivos que justificaram o indeferimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71, Serviço Socioassistencial - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sob nº 180/2017, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 20/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00016053/2019-45.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, CNPJ nº 02.394.511/0001-60, Ações de Assessoramento no âmbito da Assistência Social, sob nº 027/2012, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 08/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00017151/2019-08.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS, CNPJ nº 23.338.087/0001-07, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sob nº 212/2020, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 4/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00010576/2019-88.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 03.656.600/0001-09, Ações no âmbito da assistência social - Ações de Assessoramento e Ações de Defesa e Garantia de Direitos, sob nº 221/2021, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 5/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00011528/2021-21.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO, CNPJ nº 05.446.196/0009-13, Ações no âmbito da assistência social - Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, sob nº 224/2021, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 6/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00012739/2021-81.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade VILLA SAMARITANA- CNPJ nº 31.227.931/0001-50, Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sob nº 225/2022, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 7/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00019204/2020-51.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SOBRADINHO II, CNPJ nº 08.658.000/0001-95, Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, sob nº 234/2022, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 8/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00003042/2021-10.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 60.833.910/0001-87, Ações de Assistência Social - Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, sob nº 235/2022, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 9/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00023557/2020-55.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade INSTITUTO SOU BRASILEIRO – SOUBRAS, CNPJ nº 03.108.835/0001-58, Ações de Assistência Social - Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, sob nº 236/2022, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 10/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00002643/2022-96.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade AÇÃO SOCIAL CAMINHEIROS DE ANTÔNIO DE PÁDUA - ASCAP- CNPJ nº 01.718.423/0001-04, Ações de Assessoramento no âmbito da Assistência Social Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, sob nº 237/2022, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 11/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00005949/2021-13.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade PASTORAL DA CRIANÇA, CNPJ nº 00.975.471/0001-15, Ações de Assistência Social - Ações de Assessoramento e Ações de Defesa e Garantia de Direitos, sob nº 144/2014, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 14/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 0380-001058/2012.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, CNPJ nº 03.084.577/0001-17, Ações de Assistência Social - Ações de Assessoramento e Ações de Defesa e Garantia de Direitos, sob nº 215/2020, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 146/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 00431-00005185/2020-85.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade FUNDAÇÃO CDL-DF, CNPJ nº 00.967.526/0001-45, Ações de Assessoramento no âmbito da Assistência Social, sob nº 062/2012, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, com fundamento na Nota Técnica SEI-GDF Nº 46/2024-SEDES/GAB/CAS, nos autos do processo 0380-001046/2012.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organização de assistência social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC / CENTRO SCALABRIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS - CSEM, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, Ações de Assessoramento e Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, sob nº 036/2012, conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de março de 2024, nos termos do Ofício 006/2024-AESC, nos autos do processo 0380-001396/2011.

Art. 2º Da decisão seguirá notificação da entidade e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração, na forma estabelecida pela Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

## INSTRUÇÃO Nº 52, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, contidos no processo nº 00196-0000209/2023-37.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 47, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril 2024, página 27, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros que assumirem os seguintes cargos: Diretor da Diretoria de Administração e Logística, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Diretor da Diretoria de Arquitetura...", LEIA-SE: "... Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros que assumirem os seguintes cargos: Diretor da Diretoria de Administração e Logística, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Diretor da Diretoria de Arquitetura como presidente...".

**CONTROLADORIA-GERAL**

## PORTARIA Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, sob o nº 00480-00001409/2024-55.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, sob o nº 00480-00001409/2024-55, para apuração das supostas irregularidades indicadas nos Processos nº 00020-00024095/2022-04 e nº 00020-00025429/2021-78, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Designar, para a condução dos trabalhos relacionados ao PAR nº 00480-00001409/2024-55, a Comissão Permanente "CPROC 4", instituída por meio da Portaria nº 216, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 26.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar da publicação do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias corridos, o prazo de conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, instaurado por intermédio da Portaria nº 47, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 12

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 08 DE ABRIL

A 12 DE ABRIL DE 2024 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Virtual Nº 100

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00008315/2023-21-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00001705/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001739/2024-46-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00002022/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002759/2024-34-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00006613/2021-15-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ICIPE; 2) 00600-00001716/2024-31-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00001742/2024-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00002015/2024-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002158/2024-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00002398/2024-26-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 7) 00600-00003008/2024-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00011409/2023-88-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00001848/2024-63-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00002511/2024-73-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-00002830/2024-89-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Sec de Estado de Gestão Administrativa - SGA; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00001789/2024-23-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 2) 00600-00002002/2024-41-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00002513/2024-62-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-00002572/2024-31-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00010291/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00002013/2024-21-e, Análise de Concessão, SIRAC;

3) 00600-00002023/2024-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00002157/2024-87-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00002512/2024-18-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00003618/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009172/2022-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012836/2022-01-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 4) 00600-00000705/2023-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002156/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00006234/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011428/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00012046/2023-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00012048/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00013350/2023-62-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 11) 00600-00013451/2023-33-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 12) 00600-00013702/2023-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00013943/2023-29-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 14) 00600-00014125/2023-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00000526/2024-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00001159/2024-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00001166/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00001197/2024-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00001696/2024-07-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 03/04/2024

Sandro Cunha Coelho - Secretário das Sessões substituto.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1487

Aos 13 de março de 2024, às 19h12, reuniram-se, em conformidade com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 331, de 27.03.2020, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, o Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, e o Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, que, verificada a existência de quórum (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a Sessão Reservada nº 1487, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JULGAMENTO

O Tribunal proferiu as seguintes decisões:

Decisão nº 53/2024, adotada no Processo nº 00600-00009961/2022-25-e, relatado pelo Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha;

Decisão nº 54/2024, adotada no Processo nº 00600-00004433/2023-61-e, relatado pela Conselheira Anilcélia Luzia Machado;

Decisão nº 55/2024, adotada no Processo nº 00600-00007527/2023-91-e, relatado pela Conselheira Anilcélia Luzia Machado;

Decisão nº 64/2024, adotada no nº Processo nº 00600-00012746/2023-92-e, relatado pela Conselheira Anilcélia Luzia Machado;

Decisão nº 56/2024, adotada no Processo nº 00600-00013277/2023-29-e, relatado pela Conselheira Anilcélia Luzia Machado;

Decisão nº 58/2024, adotada no Processo nº 00600-00001345/2024-98-e, relatado pelo Conselheiro André Clemente Lara De Oliveira;

Decisão nº 57/2024, adotada no Processo nº 00600-00006964/2023-98-e, relatado pelo Auditor/Conselheiro-Substituto Vinícius Cardoso de Pinho Fragoso.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato

de Pauta nº 7/2024, publicado no DODF de 11.03.2024, página 29, previsto no art. 116, §3º, do RI/TCDF, teve/tiveram sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma. O Processo nº 00600-00012313/2021-75-e, de relato do Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE, foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, às 19h25, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, SANDRO CUNHA COELHO, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, contendo 7 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MÁRCIO MICHEL, MANOEL DE ANDRADE RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, ANDRÉ CLEMENTE, VINÍCIUS FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EUJONE MAGALHÃES FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002319, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO MARLEY LUSTOSA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002319, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO GONCCZAROWSKA JORGE, matrícula 02406004, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400880, de Gerente, da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 0240519-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 01400931, de Secretário Executivo, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula 247.643-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260413, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2024.

NOMEAR FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 36.403-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR a MAJ QOPM TAINÁ MEDEIROS BUCAR, matrícula/GDF 1.713.972-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103791, de Assessor, do Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOPM DENISE DE JESUS CAMPOS, matrícula/PMDF 50.794/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103791, de Assessor, do Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 14430622, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005840, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

NOMEAR VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 14435667, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005840, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, Administradora, matrícula 17140862, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SILVA FERNANDES, Administrador, matrícula 17026393, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FENELON SANTOS, Administrador, matrícula 16577299, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006216, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA MATIAS COELHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1434274X, para exercer o Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-08, SGRH 55006216, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DANIELLA LIMA MARTINS, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01403362, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005774, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA DA SILVA MADUREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16731360, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH

55005774, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, Enfermeira, matrícula 1591770, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005586, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARÃES, Enfermeira, matrícula 1380095, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004486, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARÃES, Enfermeira, matrícula 01380095, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005586, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO, Enfermeira, matrícula 1440799X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004486, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVONE IARA REIS COSTA, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 1696912X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005359, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 9 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YURI SILVESTRE BARBOSA, Cirurgião Dentista, matrícula 17110297, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005359, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 9 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17069645, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003536, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17069645, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005272, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI, Enfermeira, matrícula 1466577, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003536, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 17117364, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003436, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLESIO FERREIRA VIANA, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula 17117623, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003436, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANTELMO GOMES ALVES, Analista em GAPS, matrícula 1469762, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001368, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI MARQUES DE LIMA, Analista em GAPS, matrícula 16803140, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001368, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR, Analista em GAPS, matrícula 1887394, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 16947843, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL DE SOUSA SILVA, Enfermeira, matrícula 01561332, do Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-01, SGRH 55004627, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MARIA DUTRA, Enfermeira, matrícula 14395908, para exercer o Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-01, SGRH 55004627, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 16910656, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004347, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL DE CASTRO FRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004347, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ CARLOS DE SOUZA GONCALVES, matrícula 1715622X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004345, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2024.

NOMEAR EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 16910656, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004345, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELA LOPES DA SILVA, Assistente GAPS Técnico em Radiologia, matrícula 16800958, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004446, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZULEICA ALVES DE SOUZA, Assistente GAPS Técnico em Higiene Dental, matrícula 16868013, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004446, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON DE SOUZA MOREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, matrícula 14338904, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005683, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA, Administrador, matrícula 14386267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005683, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE BISERA DO NASCIMENTO, Técnico em GAPS Patologia Clínica, matrícula 1337920, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003517, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALTER FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1673050X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH55003517, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO CARLOS FONSECA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 01328921, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003516, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO SADÃO HASHIMOTO, Enfermeiro, matrícula 16824679, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003516, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAVIA REZENDE CUNHA ROCHA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula 1.402.007-6, do Cargo Público de

Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55100310, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 1º de abril de 2024.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula 1402132-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55100310, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR FABIANA MENDES VAZ GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09900067, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoá do Distrito Federal.

NOMEAR JASON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09900067, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoá do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DE SOUSA HERINGER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200670, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE PEIXOTO SERAINE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200670, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR EVERALDO ANDRADE OLIVIERA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100097, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA SILVA DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100097, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR REGILENE SIQUEIRA ROZAL da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR JANAYNA REIS DANTAS da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR NAIARA ALMEIDA ALBUQUERQUE da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR FÁUSTON PEREIRA DA SILVA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR IAN BARBOSA TAVARES para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e ainda, CONSIDERANDO a atualização da designação do segmento da Sociedade Civil para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, para Gestão 2021/2024, resolve:

DISPENSAR LORENA KELLY RAMOS LEITE da Função de Membro 3º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS-DF).

DESIGNAR GISLAINE ANDREA ALMEIDA MEDEIROS para exercer a Função de Membro 3º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS-DF).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como na instrução dos autos do Processo 00431-00000186/2024-67, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 40-A, Ed. Extra, de 28 de abril de 2023, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143- A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

SERVIÇO SOCIAL: SARA FROTA PORTELA, 124º; e SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 127º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, o candidato abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

SERVIÇO SOCIAL: ALIRIO MELO URANY, 95; e MAURA HELENA PEREIRA, 119º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 72-A, Edição Extra, de 20 de agosto de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, 12 de maio de 2020, publicado no DODF nº 71, de 12 de maio de 2020, para exercerem o cargo de Técnico de Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ERIC GUTIERREZ SOARES DE MENESES, 154º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDINALDO MARTINS DE SOUZA, matrícula 01028618; MATEUS ALVES BALDUINO RABELO, 156º, na vaga decorrente de aposentadoria de ALAILSON BONIFACIO DA ROCHA, matrícula 0101675X; e FELLIPE ALVES DE SOUZA, 163º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DA GRACA DE PAULA AVELINO GOMES, matrícula 01039822.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, retificado pelo Edital nº 22, de 18 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021 e pelo Edital nº 29, de 03 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2024, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO BALBINO, 171º; MARCOS NERI FARIAS, 172º; e PABLO OLIVEIRA SILVA, 173º.

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, retificado pelo Edital nº 22, de 18 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021 e pelo Edital nº 29, de 03 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2024, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: JOSÉ ALVES MARTINS, 174º; CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, 175º; MARCONEL TAVARES DA SILVA, 179º; BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, 181º; WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, 183º; LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, 184º; LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, 186º; e KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, 187º.

IBANEIS ROCHA

## VICE-GOVERNADORIA

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLI PORTO, matrícula 17122791, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Executiva, do Gabibente, da Vice-Governadoria, para substituir a servidora GLESLIA PONTES DELGADO PERES, matrícula 17146011, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Executiva, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo SEI 04043-00000433/2024-03.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula 17119022, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabibente, da Vice-Governadoria, para substituir o servidor RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, matrícula 17155673, Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Executiva, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo SEI 04043-00000434/2024-40.

JULIANA BONFANTE

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31, DE 17/12/2020, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, mediante compensação de horário, ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 27/03/2024, conforme previsto no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho 2017, e com o artigo 7º, do Decreto nº 29.018, de 2 de maio 2008, no período de 18 de março a 15 de julho de 2024 - Processo SEI nº 00002-00001654/2024-80.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO ALVES DINIZ - 1º TEN QOPMA, matrícula: 1.716.178-9, a servidora ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, matrícula: 1.699.336-5 e CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula: 245.687-7, para atuar como Integrantes Técnicos, o servidor RONAN DE ARAÚJO ALCÂNTARA - 3º SGT QPPMC, matrícula: 1.715.912-1 para atuar como Integrante Administrativo/Financeiro, e o servidor ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 1.716.688-8, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas (sob demanda).

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;  
 XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;  
 XII - estimativas de preços ou preços referenciais;  
 XIII - declaração da viabilidade da contratação;  
 XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;  
 XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;  
 XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e  
 XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;  
 XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e  
 XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ações viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;  
 Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda) para a Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas (sob demanda), tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 41, de 14 de fevereiro de 2024, DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 1º Ten QOBM/Intd. ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula nº 1.709.022-9, para atuar como executor titular, e ST QBMG-2 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 1.715.753-6, para atuar como executor suplente do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa OI/SA, inscrita sob o CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, que passam a integrar o presente Termo, em conformidade à Autorização SRP Nº 4561/2020 (53191737), consoante o Processo SEI nº 00002-00005257/2020-53.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666,

decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 62, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, página 22.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1.691.099-0, Secretária Executiva, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.698.663-6, Secretário Adjunto, símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de abril de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00000837/2022-06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 34, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 52, de 15 de março de 2024, página 35.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 224, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 39675/2019 (57985745), celebrado entre a SEEC e a empresa CONVERGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática para atualização tecnológica do ambiente de virtualização por meio de renovação e aquisição de licenças de software VMware com suporte técnico 24x7 e garantia de atualização por um período de 60 (sessenta) meses, assim como serviços técnicos especializados, ITEM 3 e 4, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência (9804339), no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 16/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e seus anexos (10708639); na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 07/2018 (12338129) e na Proposta de Preços (27995211). Processo SEI nº 00040-00054509/2018-61, a saber:

I - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula 283.788-9, como Gestor titular; II - TOMÉ LUIZ DA SILVA COUTO, matrícula 283.684-X, como Fiscal Requisitante titular; III - LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 279.873-5, como Fiscal Técnico titular; e IV - ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula 273.497-4, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 226, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº: 00040-00034628/2019-88:

I - LUCAS ARAÚJO MÁXIMO, matrícula nº 283.545-2, para atuar como Executor Titular e;

II - FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 282.267-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - GINÁSIO DE ESPORTES DE SAMAMBAIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o Art. 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 228, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme Processo SEI nº 04033-00025338/2023-02:

UNIDADES	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - Núcleo de Custódia - Cruzeiro	ANDRÉ RICARDO FREIRES	141.591-1	MARCOS BEZERRA LÚCIO	140.590-6
CBMDF - Grupamento de Busca e Salvamento - BUC - Setor de Clubes Sul	BERNARDO QUEIROZ VIEGAS	140.608-0	BRUNO DANILO MORENO SILVA	140.607-7
CBMDF - Academia de Bombeiro Militar - Asa Sul	FERNANDO CHAVES MORAES	182.558-7	VICTOR GONZAGA DE MENDONÇA	191.012-3
CBMDF - Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - Asa Sul	JOSÉ ROBERTO GENTIL DE LIMA	140.428-0	VICTOR SOUZA DA SILVA	300.305-9
CBMDF - Centro de Orientação Supervisão e Ensino Assistencial - Asa Sul - UNIDADE I	EDGAR MARTINS SANTOS	140.581-8	ALEXANDRE LUIZ DA COSTA	140.312-1
CBMDF - Centro de Suprimento de Material - Asa Sul	LUIZ MIRANDA VIEIRA	140.462-5	WAGNER JOSÉ MENDES	141.591-3
CBMDF - Centro de Assistência Bombeiro Militar- Asa Sul	KELSEN MARTINS BARBOSA	140.534-4	ADAILTON DO CARMO OLIVEIRA	140.573-7
CBMDF - 1º Grupamento de Bombeiro Militar- Brasília (eixo monumental)	MARCOS ANTONIO CAETANO DE FARIA	140.439-4	WILTON SANTOS SILVA	192.017-5
CBMDF - 15º Grupamento de Bombeiro Militar- Asa Sul	EDSON MARTINS BARBOSA	141.777-6	FLAVIO QUEIROZ DAMASCENO	140.609-8
CBMDF - 45º Grupamento de Bombeiro Militar- Sudoeste	ALAN ALIS RODRIGUES FERREIRA	140.541-5	ANA CAROLINA ARAÚJO RIBEIRO	194.436-7
JUCIS - SEDE	LUCAS DE CASTRO MELLO AMORIM	280.589-8	VITOR ALVES NALON	277.664-2

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 230, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 51.160/2024 - SEEC, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento e manutenção de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence - BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e back-end AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores, referente a 12.672 (doze mil, seiscentos e setenta e duas) horas, conforme especificações técnicas e condições aqui previstas, nas condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 04034-00003436/2024-08, a saber:

I - FILIPE ALBUQUERQUE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 280.848-X, para atuar como Executor Titular; e

II - LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA, matrícula nº 280.448-4, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 51.160/2024 - SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores do Contrato nº 049405/2023, firmado com COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Centro Administrativo (Cadf), situado na Avenida Elmo Serejo, 2871 - Taguatinga - Brasília - DF, conforme Processo SEI nº 00040-00019521/2022-13:

I - NILSON MACEDO SILVA, matrícula nº 44.161-9, lotado no Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, na qualidade de executor titular, no âmbito da SEEC/DF;

II - JURACI NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 270.290-8, lotado Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, na qualidade de executor suplente, no âmbito da SEEC/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00050-00003856/2024-36. INTERESSADA: LETÍZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão da servidora LETÍZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA, matrícula nº 217.349-2, Delegada de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2024

PROCESSO: 000010-00000396/2022-71. INTERESSADA: MARIA ROSANIA MEDEIROS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF. AUTORIZO, com alícea no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a prorrogação de requisição/disposição da servidora MARIA ROSANIA MEDEIROS, matrícula nº 223.696-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal (DER/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 09/05/2024 a 08/05/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se ao DER/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2024

PROCESSO: 00010-00000358/2021-38. INTERESSADA: KARINA BORGES MEDEIROS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF. AUTORIZO, com alícea no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a prorrogação de requisição/disposição da servidora KARINA BORGES MEDEIROS, matrícula nº 264.113-5, Analista de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 11/05/2024 a 10/05/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se ao SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 0052-00090/2003. INTERESSADO: CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL. AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do servidor CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 58.534-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 3.10, de Coordenador de Projeto, da Coordenação-Geral de Atividades Administrativas da Secretaria-Executiva, do Ministério de Minas e Energia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso II, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00009817/2023-30, resolve:

DESIGNAR DANIEL FIGUERÓA BRETAS, matrícula nº 174.564-6, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MATHEUS DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 028.433-58, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO DE LIMA MESSIAS, matrícula nº 142.079-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Abastecimento, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO DE LIMA MESSIAS, matrícula nº 142.079-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Veículos Locados, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula nº 142.079-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Transporte por Aplicativo, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula nº 142.079-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Infrações, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDIVANIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.537-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDIVANIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.537-X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 35.252-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Cadastro e Registro, da Unidade de Gestão da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO LOPES CORTE, matrícula nº 39.927-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização da Frota, da Diretoria de Administração da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00001569/2024-02, resolve:

DESIGNAR JULIANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula 017.493-58, para substituir o Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00006558/2024-76, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 156, de 18 de março de 2024, publicado no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 31 do ato que designou ANDREIA RODRIGUES CASTRO BELLINO, matrícula 283.582-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Mapeamento e Gestão, da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 156, de 18 de março de 2024, publicado no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 31 do ato que designou ROSE MARY VIEIRA DE LIMA, matrícula 125.930-X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão do Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ROSE MARY VIEIRA DE LIMA, matrícula 125.930-X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Mapeamento e Gestão, da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.



DESIGNAR MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, matrícula 284.250-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão do Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 397/2024 - SEPLAD/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04033-00010232/2023-62, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula 1442181-X, Médico - Clínica Médica, lotado na Coordenação de Promoção À Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de fevereiro de 2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 460/2024 - SEPLAD/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 00410-00009827/2018-01, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora VALÉRIA ROCHA CRVALHO, matrícula 1431190-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de fevereiro de 2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 444/2024 - SEPLAD/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 00040-00021202/2021-89, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora MARTA ARAÚJO LIMA RODRIGUES, matrícula 1430682-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 05 de fevereiro de 2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, considerando ainda o teor do Relatório de Auditoria nº 07/2023 – DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, especialmente o contido em suas Recomendações 13 e 14, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula nº 214.380-1, Médico – Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro

de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, a contar de 01 de outubro de 2010. Processo SEI nº 04033-00032831/2023-37.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, considerando ainda o teor do Relatório de Auditoria nº 07/2023 – DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, especialmente o contido em suas Recomendações 13 e 14, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação a que faz jus a servidora JULIANA LEME VILELA XAVIER, matrícula nº 186.060-7, Médico - Neurologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, a contar de 17 de junho de 2010. Processo SEI nº 04033-00016148/2023-52.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, considerando ainda o teor do Relatório de Auditoria nº 07/2023 – DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, especialmente o contido em suas Recomendações 13 e 14, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação a que faz jus a servidora GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, Médica – Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, a contar de 26 de agosto de 2010. Processo SEI nº 04033-00014392/2023-81.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de abril de 2024

PROCESSO: 00401-00023228/2023-69. INTERESSADA: KENIA LUIZ RODRIGUES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora KENIA LUIZ RODRIGUES, matrícula 139.340-5, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 30/06/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de março de 2024

PROCESSO: 00002-00001699/2024-54. INTERESSADA: JOSEMARY PEIXOTO DANTAS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula nº 79.256-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), à Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**ESCOLA DE GOVERNO  
SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

A GESTORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 2, combinado com o disposto nos artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA COELHO SALIM matrícula: 0278002x, Assessora Especial da Escola de Governo, como executora titular e o ocupante do cargo de Diretor - DIPROF como suplente, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/nota de empenho atinente às vagas destinadas aos servidores da Secretaria de Estado de Economia - SEEC, da Nota de Empenho nº 2024NE00010, Contratação de 100 (cem) servidores dos órgãos e administrações regionais do Governo do Distrito Federal que atuam no setor de contratações públicas, para participação em evento aberto, no formato presencial, que terá duração de 16 horas aulas, divididas em módulos de aulas presenciais, denominado: "CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)", a ser realizado no período de 3 a 4 de abril de 2024, em Brasília-DF nos termos da Proposta Comercial (136299042) e do Termo de Referência - Egov (136538873), processo SEI 04033-00006919/2024-84.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Instrução nº 73, de 20 de abril de 2014, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2015, que aposentou DONIZETE BATISTA DOS PASSOS, matrícula nº 42.732-2, Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, integrante da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, para EXCLUIR o termo: "...a contar de 27 de abril de 2015...", e para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0361-000385/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, o ato que aposentou ELIS MARINA MENDES TORRES, matrícula nº 1.402.061-0, no cargo Técnico de Atividades do Hemocentro, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00011013/2018-29.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2024, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 06, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora VERA REGINA ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 1.401.613-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00060-00387039/2023-10.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.800-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal" e "Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal.", LEIA-SE: "do Quadro de Pessoal do Distrito Federal" e "Lotação: Administração Regional de Samambaia.", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00055-00010656/2024-07.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 17, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, o ato que reviu os proventos de aposentadoria do servidor VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 143.507-8, no

cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 25/08/2022", LEIA-SE: "com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 25/08/2022", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00004732/2023-76.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE EDNILTON DA SILVA RAMOS, matrícula nº 138.119-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", a contar de 18/12/2023. Processo 00413-00005520/2023-14.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora IVONE RIBEIRO VIEIRA, matrícula 124.509-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Portaria coletiva nº 120, de 22 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 211, de 31 de outubro de 2003, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 01/11/2003. Processo 00413-00005420/2023-80.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ERONDINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 106.582-3, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de março de 1993, publicada no DODF de 05 de abril de 1993, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 17/04/2023. Processo 00413-00002272/2023-41.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ADEMIZIA VIEIRA DE MORAES, matrícula 03.697-8, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria coletiva de 03 de maio de 1996, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 1996, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 15/07/2019. Processo 00413-00005422/2023-79.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora BRANCA TAMM RABELLO, matrícula 04.729-5, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 26 de maio de 1978, publicada no DODF de 31 de maio de 1978, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 10/02/2023. Processo 00413-00002948/2023-05.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor SEBASTIAO DE MIRANDA E SILVA, matrícula 93.944-7, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Instrução coletiva de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2011, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 29/11/2019. Processo 00413-00005642/2023-01.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JOSE ARAUJO SOBRINHO, matrícula 60.662-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto coletivo de 15 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 1998, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 26/05/2014. Processo 00413-00004654/2022-29.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35, de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, da Coordenação de Administração Geral - Mat.: 0284.398-6 e MAIRA DOS SANTOS MINATO GAU, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral - Mat.: 0284.476-1, para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL do Convênio de Adesão nº 02/2024, cujo objeto é a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, na forma de adesão ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, gerido e administrado pelo INAS/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00001721/2024-15.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo Art. 259, do Decreto nº 44.330, de 16 março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar às servidoras o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como gestor e fiscal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso VI, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16/12/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL JERONIMO MENDES, Analista Previdenciário, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.415-X; ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, Gerente de Compras, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0174.486-0; VAN NELS DANTAS PINHEIRO, Analista Previdenciário, da Gerência de Compras, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.459-1; LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA, Analista Previdenciário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.398-6; MARINA SILVA SIRKIS, Analista Previdenciário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.489-3 e NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Coordenadora de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0269.691-6; sob a presidência do primeiro, a constituírem Equipe de Planejamento da Contratação visando o fornecimento de 03 (três) capachos personalizados com o logotipo/logomarca do Iprev-DF vulcanizados para a entrada principal dos 1º e 5º Andares das instalações deste Instituto, devendo a citada Equipe realizar os Estudos Técnicos Preliminares e demais etapas iniciais do procedimento de contratação, em consonância com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as demais legislações correlatas, no âmbito do Processo nº 00413-00004609/2023-55.

Art. 2º A presidência da Equipe de Planejamento da Contratação terá como suplente o servidor ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, Gerente de Compras, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0174.486-0, a qual substituirá o presidente nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral (COAD/DIAFI/Iprev) deverá disponibilizar os meios operacionais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções pelos membros da citada equipe.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições regimentais, conforme art. 72, do Decreto 43.977, de 1 de dezembro de 2022 e art. 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de sindicância visando apurar os fatos narrados na Denúncia DE-OUV-11569/2023, constantes do Processo Sigiloso SEI nº 04031-00000740/2023-99.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de sindicância: KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 32200072 (Presidente); AMADEU JOSÉ DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 1922-4 (membro); MEIRE MOHN, matrícula nº 1175-4 (membro).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, com fundamento no disposto no art. 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Instrução nº 07, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 233, de 28 de fevereiro de 2024.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 292, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 55, o ato que autorizou A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora PATRICIA DA CRUZ RAMOS, matrícula 198659-7, Técnica em Enfermagem, lotação na SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, com base na Decisão nº 3089/2021 do Processo nº 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5266, de 11/08/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00538880/2020-21.

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora PATRICIA DA CRUZ RAMOS, matrícula 198659-7, Técnica em Enfermagem, lotação na SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, com base na Decisão nº 3089/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5266, de 11/08/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00538880/2020-21.

JOAO EUDES FILHO

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora TATIANE CARVALHO LOPES, Especialista em Saúde - Nutricionista, matrícula 182574-7, lotado (a) na Gerência de Serviços de Nutrição, para participar do Curso de Especialização Gestão em Saúde, no período de 16 e 17/05/2024, com necessidade de deslocamento entre 15 a 17/05/2024, em São Luís/MA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00367772/2023-18.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 32, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF Nº 229, de 03 de dezembro de 2019, o ato que converteu em pecúnia Licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARIA DE JESUS AGUIAR, matrícula 01246097, ONDE SE LÊ: "...CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses ..."; LEIA-SE: "...CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses ...". Processo nº 00060-00344953/2019-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NUBIA MARISETH DE OLIVEIRA, matrícula 0132599-X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208 de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. Processo nº 00060-00549730/2023-95.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 02, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DODF Nº 15, de 22 de janeiro de 2024, o ato que CONVERTEU EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DANIEL MATOS ALVARENGA, matrícula nº 01307142, da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, no Cargo de ANALISTA EM GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos Pareceres nº 087/2013 e nº 195/2013 - PROPE/PGDF e no Parecer nº 0943/2015 - PRCON/PGDF, bem como consoante o artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019. Processo nº 00060-00554309/2023-04.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores de carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2024, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00002986/2024-14. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA37-SRSSU

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1833057, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ ESP I para TQ ESP II, 10/04/2024.

UA38-SRSSO

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1841726, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ ESP I para TQ ESP II, 14/04/2024.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01 de abril de 2024: 14012294, LENILDE DE ARAUJO RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 27 de março 2024, processo SEI nº 0060-010565/2011.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA, matrícula 16972244, aprovada, integrante da Carreira Médica do Distrito Federal, admitida em 16/04/2020.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA, matrícula 16972244, integrante da Carreira Médica do Distrito Federal, que completou o interstício em 25/02/2024, passando da referência TERCEIRA I – CM-31 para a referência TERCEIRA IV – CM-34.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2024, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM.C... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432778-3; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432791-0; CARLA RENATA UNGIEROWICZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432827-5; RAFAEL KATSUHIRO NAITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432848-8; VERA LUCIA DE AVILA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432850-X; HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2024; - 1432879-8; JOAQUINA ARAUJO PIRES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432915-8; FLAVIA PERPETUA BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432938-7; MARIA JULIA RODRIGUES DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432947-6; ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432948-4; CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2024; - 1432959-X; CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432962-X; PATRICIA DIAS SILVINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432968-9; SELMA REGINA VIEIRA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432979-4; ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432993-X; JOAO BATISTA DE ARRUDA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433003-2; CAMILLA PERES DA NOBREGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433006-7; EDUARDO DE JESUS SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433044-X; ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433067-9; ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433068-7; FABIANA PORTO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433187-X; LUCAS TADZO VIANA SOBREIRA BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433286-8; ALESSANDRA SILVEIRA E SILVA MACEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/04/2024; - 1433338-4; SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/04/2024; - 1433356-2; CAROLINA PEDROZA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433425-9; HELOISA LOPES ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2024; - 1433427-5; PAULO ANTONIO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433479-8; TIAGO RORIZ MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1442380-4; MARCOS JUNIO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442393-6; DIANNE ALENCAR GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442399-5; FLAVIA REGINA MONTURIL REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442455-X; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA ANDRADE; SEGUNDA

IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442466-5; ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442520-3; NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442522-X; CAMILA FABIANA KRAUSE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442523-8; GULIVER BRITO DE AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442528-9; FREDERICO DA SILVEIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442551-3; ISABELLA NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442552-1; MARINA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442556-4; CRISTIANE MARA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442591-2; LEINA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442595-5; MISAEL JUVENAL VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442602-1; PRISCILA FERNANDES SANCHES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442605-6; CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442617-X; FABIANA MENDES FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442656-0; VANESSA JARDIM PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442665-X; PRISCILA ALVES SUZANO CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2024; - 1442666-8; TATIANA FERREIRA CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442814-8; ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2024; - 1442826-1; JADIR COSTA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442829-6; SABRINA FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442842-3; MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442887-3; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442890-3; WALDIRA MACEDO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442909-8; NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442913-6; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442916-0; IVON LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442918-7; THAIS GOMES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442920-9; LISIANE BLOM E SILVA VICENTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442923-3; QUESIA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442924-1; HELBER DO NASCIMENTO SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442950-0; EVELYNE FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442964-0; SOLANGE RAMOS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442967-5; PABLO SOARES NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442976-4; FERNANDA DE PAULA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443030-4; LUCIANO JOSE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443032-0; SERGIO CHAVES ROCHA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443033-9; VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443035-5; MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443036-3; ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443043-6; ANA PAULA FERREIRA DINIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443045-2; SILLEYMANN RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443046-0; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443055-X; LORENA FERNANDES ARRUDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443059-2; HILTON GONCALVES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443062-2; ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443065-7; JEFERSON ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443070-3; ANDREA DE PINHO MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443073-8; KRAIN SANTOS DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443075-4; GLAUCO PONTES POLONINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443081-9; JULIANA MARIA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443086-X; ROSIMARY BERNARDES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443087-8; CARLA MICHELLI SANTOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443090-8; CYNTHIA RODOVALHO ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443132-7; LILIANE APARECIDA MENEGOTTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443144-0; LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE SENNA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443179-3; MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443185-8; GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443187-4; SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443207-2; ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443211-0; YURE CRUZ BRASIL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2024; - 1443212-9; AMANDA MARINHO BRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443214-5; TATIANA DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443229-3; LEONARDO CARLOS DA PAIXAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443236-6; GLEICE GOMES DIAS PROVASI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443239-0; PEDRO BRAGA TEIXEIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443244-7; EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443249-8; SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443250-1; KELLY MENDES LACERDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443253-6; FERNANDA SANTOS FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443255-2; KARINA ALVES FIRMINO

BACELAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443256-0; LUCIANA BARBOSA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443258-7; ROSANGELA QUIRINO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443259-5; HELIENE MORAIS DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443283-8; ADRIANA DE MATOS SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443285-4; PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443287-0; REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443290-0; ANA PAULA COSTA DA HORA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443291-9; LUCIANA FARIAS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443294-3; CINTIA TEIXEIRA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443295-1; MONICA GOMES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443316-8; EDUARDO DE ARAUJO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443322-2; EDIO MARCOS ZAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443327-3; FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443337-0; LILIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443349-4; TANIA MARA ALVES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443350-8; CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2024; - 1443364-8; VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443365-6; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443367-2; KELMA ASSUNCAO RABELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443374-5; KALLO ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443377-X; JULIANA CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443381-8; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443388-5; ELLEN MARTINS DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443390-7; CLESIO ANDRADE CALIXTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443391-5; FABIOLA AUGUSTA NEVES DUTRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443392-3; MICHELLE DE OLIVEIRA LOBO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443393-1; VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443394-X; RAFAEL SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443396-6; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443399-0; OZIEL MARCIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443400-8; DANILA ROCHA CENCI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443401-6; JANAINA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443410-5; LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443412-1; VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443423-7; THIAGO ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443427-X; NILSON TAKEO HAMADA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443443-1; KELLY TAVARES SILVA DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443444-X; MARCIO GOMES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443445-8; MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443449-0; ALEX DE ALCANTARA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443450-4; WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443457-1; SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443463-6; JOAO BENICIO STRAEHL DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443464-4; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443469-5; MARCOS SARMENTO AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443478-4; JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443485-7; SAFIRA PEDREIRA CATALDI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443526-8; FERNANDA MARIA PORTILHO WERNECK; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443558-6; LIVIA THAIS BORGES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443559-4; MARINA NORONHA DE BARCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443560-8; LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443566-7; VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443571-3; PAULO HENRIQUE HOROVITS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443573-X; JESSICA LUCIANA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443589-6; ERIVAN ROMAO BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443615-9; LEISE DE SOUZA BARROSO REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443616-7; GILMAR ANTONIO ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443617-5; MICHELLE BARBOSA GONCALVES PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443626-4; BRENO LIMA BARAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443652-3; LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432976-X; BRUNO ROCHA DE MESQUITA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433172-1; SAMYRA GRACIELLI DE MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/04/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0133893-5; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2024; - 0145394-7; MARILIA TRINTA CASTEJON RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443138-6; CINTIA MARA DE AMORIM GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2024 | 701014-02 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1684038-0; MARIA DO CARMO PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2024 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675537-5;

ROMULO ALZUGUIR MONTIJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442762-1; GABRIELA BOTAR MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145433-1; ELIZIANE BRANDAO LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154314-8; LUIZA HELENA ASSUMPCAO ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024 | 701031-03 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1697008-X; FLAVIA RIBEIRO MARCIANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/04/2024 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443142-4; RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2024 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696882-4; MARCIO AUAD PAES LEME; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433695-2; JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/04/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674210-9; MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153899-3; VANESSA VIANA CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154169-2; MARCONDES DE SIQUEIRA CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1696864-6; RAFAEL MELO DE DEUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0145328-9; FLAVIA SOUTO GORINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024; - 0154413-6; CLARICE DUTRA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1443340-0; LEIDIANE ALVES SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2024 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1696860-3; VIVIANY DIAS FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443173-4; CRYSTIANE SOARES GERSTEN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/04/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697238-4; DEBORA LUIZA FULGENCIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442765-6; ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697307-0; PRISCILLA DA SILVA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2024; - 1697429-8; RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145721-7; SILVANA MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1432772-4; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024; - 1443153-X; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0188645-2; ALEX ALONSO ARJA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/04/2024; - 1433063-6; SUELEM ALVES MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024; - 1442355-3; ENEDINA FARIAS BASTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442375-8; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442786-9; KELLY DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442799-0; MONICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2024; - 1442903-9; IVANILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442904-7; ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442905-5; ALDA SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442906-3; ISLANE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442932-2; GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442936-5; KARINE MENDES NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442939-X; LARA AGUIAR BITU SIGRIST DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442954-3; ANA MARIA DE FARIA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442955-1; MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442957-8; LILIANA MENDONCA PROSKE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442959-4; LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684276-6; ALINNE NUNES DE ABREU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2024; - 1684912-4; ANALY DA SILVA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1684931-0; ANA OLIVIA MANSOLELLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1685099-8; KASSANDRA SILVA FALCAO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685104-8; GABRIELA NOLETO FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685178-1; EMILIO DARLAN ALMEIDA BARBOZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685736-4; FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154540-X; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/04/2024; - 0154616-3; LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154686-4; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154694-5; KARINE ARAUJO CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154718-6; FRANCOISE VIEIRA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154737-2; ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1683805-X; MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2024; - 1683811-4; FERNANDA RAMOS MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142562-5; ANA PAULA MELO MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1432911-5; GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024; - 1433004-0; KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024; - 1433041-5; FRANCIENE

SOARES DE MOURA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024; - 1433046-6; LORRAINY ANASTACIO BARTASSON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024; - 1433065-2; CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024; - 1433290-6; ISRAEL MARTINS MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2024; - 1433292-2; LILIAN ALVES ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2024; - 1433362-7; NADIA MARTINS SERPA ROSSI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679608-X; KASSIA GUEDES DUARTE RUBIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2024; - 1684051-8; JACQUELINE COIMBRA GONCALVES MOSER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2024; - 1684303-7; GINA CAMILO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154716-X; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1442402-9; FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443010-X; JULIANA HEINRICH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684357-6; SILVANA MONTEIRO FIQUER LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1684370-3; NATALIA SPINDOLA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2024; - 1685456-X; JULIANA MOURA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145621-0; RAQUEL ABOUDIB KAWATA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0154529-9; CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154605-8; RENATA PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433091-1; ROBERTO SANTOS RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142919-1; LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/04/2024; - 0142923-X; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143161-7; LUZIA SALES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143234-6; MARIA IVONE DA SILVA LEVAY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0145779-9; ROBERTA JORDAO DE LIMA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145827-2; MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142968-X; LUCIANE PRISCILA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0142969-8; ARNALDO BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432969-7; CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/04/2024; - 1443168-8; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/04/2024; - 1443306-0; CLAUDIA AVELINO SOUZA DE FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432803-8; RAFAELA MAGALHAES OLIVEIRA ANTONIAZZI; UNICA XIII; UNICA XIV; 08/04/2024; - 1443161-0; ALESSANDRA GEORGIA LIMA BRAIA DUARTE; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024; - 1443163-7; ROGERIO MARTINS CAMPOS; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432877-1; CLEUDES CARVALHO DE SANTANA; UNICA XIII; UNICA XIV; 08/04/2024; - 1433070-9; ANA CAROLINA PARADA SCALIA; UNICA XIII; UNICA XIV; 08/04/2024; - 1684026-7; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES; UNICA VI; UNICA VII; 03/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684009-7; RENATA APARECIDA LIMA BISPO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684216-2; ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/04/2024; - 1684539-0; ANDREIA MACIEL DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684671-0; ALESSANDRA LIMA SERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685433-0; JOANA EVANGELISTA CORREA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685464-0; GILMAR ALVES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685681-3; ANDREIA DE SOUZA SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024.

HBD...: 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0145187-1; MOZART MEM DE SA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2024 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154211-7; LILLIANA MESQUITA ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140457-1; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154378-4; DANNILO BRITO SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442566-1; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154324-5; MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154332-6; CRISTIANA ROCHA PINTO DE ABREU PONTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1432984-0; STEFANIA BURJACK GABRIEL CAMPELL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2024 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140405-9; TECIO DE ARAUJO COUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024 | 701031-01 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0140633-7; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2024 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142767-9; FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024; - 0154179-X; FERNANDO CABRAL DE PAIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154210-9; KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0154230-3; ROBERTA CASANOVAS TAVARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0145247-9; MAURICIO AVELINO BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2024 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140643-4; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442577-7; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0150556-4; DAVI DE PODESTA HAJE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/04/2024; - 0154208-7; ANGELO DE OLIVEIRA PORTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142514-5; LEILA REGINA MOREIRA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442339-1; MARCEL REBELATO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2024 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140656-6; WALLACE GUEDES BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2024; - 0153919-1; JOAO EMERSON ALENCAR SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0153920-5; JOAO RICARDO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1433040-7; FABIO ALVES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/04/2024 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140545-4; LUCIANA LUCIO ESTEVES SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2024 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154474-8; RICARDO DA SILVA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2024 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1443177-7; WANDERSON MELO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442953-5; LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442853-9; MOACIR PAULA AVELAR SEGUNDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154645-7; CLAUDINEY RODRIGUES ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154647-3; KLEVER SOUZA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154689-9; GISLAINE CARVALHO BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154492-6; LUANA SEGATTI DE SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2024; - 0154406-3; IZABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142917-5; ALCIRIA RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142933-7; REGINA CELIA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142996-5; MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0143148-X; IZABEL CRISTINA BENTO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143276-1; SELMA MARIA DA SILVA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0145508-7; HELBER LUCIA SANTANA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145299-1; JOSINEIDE CORREIA FAGUNDES CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024 | 8043-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142571-4; DINALDO DE LIMA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2024.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443470-9; VANIA KUSSMAUL DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443556-X; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442374-X; LIA NOGUEIRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442998-5; FRANCISCA HELENA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145294-0; MARCO ANTONIO DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442797-4; ROMINA SOLEDAD HEREDIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442662-5; CLARISSA DE MIRANDA FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442984-5; FLAVIA MARTINS DA SILVA VON GLEHN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442561-0; KARINE MARQUES COSTA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1685057-2; FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685591-4; GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0148662-4; VIVIANE RODRIGUES AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433053-9; RACHEL SILVEIRA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024; - 1433258-2; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2024; - 1433291-4; LARISSA BRUNA DE BRITO TOLEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024; - 1433419-4; BIANCA FUJITA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2024 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154739-9; GABRIELLE BORGES BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684228-6; LÍCIA CRISTINE MARINHO FRANCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145625-3; PAULA BOTELHO DE MENDONCA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145492-7; VERONICA CARNEIRO FERRER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142828-4; FABIANA DA COSTA FUSTINONI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143051-3; PATRICIA SILVA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/04/2024; - 0143235-4; ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; -

0143082-3; ELIZABETH BARBOSA TELES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143158-7; WILSON SOARES SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443307-9; SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432931-X; CAROLINA AMARO DE MOURA; UNICA XIII; UNICA XIV; 08/04/2024.

HSVP...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432925-5; ADINA FONSECA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433010-5; ANA PAULA ALVES NUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433037-7; WAGNER DE SOUSA FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1442896-2; EMILLYANNE ALBANO DE LUCENA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442930-6; CLAUDIA SIMONE CALANDRINI GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442951-9; KELEN DE SOUZA AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443003-7; LUCIANA DE CASSIA AGAPITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443063-0; EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443072-X; MOACIR PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443246-3; LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443248-X; LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1443909-3; MARCELA MINOTTO MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2024 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154237-0; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0154245-1; JUSSANE CABRAL MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154369-5; GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1432201-3; PAULA RAFAELA PONCE COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/04/2024; - 1442983-7; CARLOS EDUARDO DA SILVA PORTELA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1685501-9; DAVID DE MATOS RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154597-3; CLAUDIO ALVES DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696908-1; CAMILA RIBEIRO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145760-8; HELICINIA GIORDANA ESPINDOLA PEIXOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143008-4; ALBA SOLANGE MENDANHA E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143010-6; ELISMAR ILMA CAETANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/04/2024; - 0143325-3; LUCIANA DOMINGUES TORRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0145375-0; JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145401-3; IRIS FELIX DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145628-8; DAIANY ALVES DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145634-2; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145655-5; MAGDA APARECIDA FRANCA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145662-8; LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145699-7; HELANE VIEIRA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145741-1; ELIANE VAZ DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145792-6; ZILDA SILVEIRA DE SOUSA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432970-0; VALCIR BARROS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433164-0; JULIANA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1442401-0; TEREZA HELENA ROLIM BEZERRIL BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442468-1; MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442698-6; RAFAELA TAQUITA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442795-8; SIMONE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442836-9; SHEILA DANIELE COELHO DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442898-9; REGIA COLACIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442899-7; RENATA MATOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442902-0; JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442929-2; MARIANA TELES CASSIANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442965-9; MARCELO DE FARIA FRANCO NEGRAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442966-7; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443016-9; SANDRA CLAUDIA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443017-7; LILLIAM DA SILVA MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443057-6; MERITA SIMIONI BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443064-9; FERNANDA WINGLER GARCEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443093-2; VALTER PEREIRA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443215-3; FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443216-1; LEONARDO NUNES SIMAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443223-4; LETICIA HELENA FERREIRA ANASTACIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443238-2; ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443241-2; CLAUDIA REGINA PEREIRA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443252-8; DANIEL MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443371-0; EDUARDO SOUZA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443378-8; RENILSON PEREIRA MARCAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;

30/04/2024; - 1443383-4; JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443384-2; RAFAEL WEDER DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443425-3; LORENA CARMO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443433-4; PAULO SERGIO MORAES GUZZARDI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443446-6; KEILA ROSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443448-2; ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443555-1; SABRINA DANTAS SOARES AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0145257-6; SIMONE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664008-X; VALMIR PEREIRA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145275-4; LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154336-9; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024; - 0154489-6; GUSTAVO BERNARDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1433115-2; OCIMAR BARBOSA TRINDADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2024; - 1442454-1; RODRIGO VIEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0154238-9; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154178-1; MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442991-8; VANESSA BIANCA GONCALVES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/04/2024; - 1674979-0; JULIANA BENTO DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2024; - 1675025-X; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145217-7; GUSTAVO PEREIRA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2024; - 0145527-3; MIRIAM KOURY MENESCAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145337-8; DANIELLE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/04/2024 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154349-0; ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154433-0; HELENA LETAYF FARHAT; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140451-2; CAREN VANESSA CUPERTINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024; - 0140522-5; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2024; - 0154172-2; CLAUDIA GALVAO GUERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154278-8; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154376-8; EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0168379-9; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2024 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154419-5; CARLOS BERNARDO TAUIL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145358-0; ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2024 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154215-X; RICARDO BRITO CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145410-2; VANILZA CATEM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2024 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140496-2; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2024 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1696861-1; EULER SOUSA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2024; - 1696988-X; ODLON DA CUNHA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2024; - 1696994-4; MARIANA MIRANDA VALADARES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2024; - 1697218-X; LEANDRO OTAVIO MEDEIROS SQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1697262-7; MARIANNA MARIAH DE FREITAS NORONHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024 | 701048-04 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0154482-9; PATRICIA MANDALI DE FIGUEIREDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140609-4; UDENBERGH NOBREGA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145073-5; RICARDO DE SOUZA MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2024; - 0154240-0; FERNANDO CROITOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685528-0; MILENA CONDE NOGUEIRA PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701058-04 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0153869-1; GILBERTO DE AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024; - 0154242-7; MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701061-04 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 0145716-0; SONIA MARIA GERALDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443205-6; MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696698-8; ISADORA PARREIRA MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696829-8; CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1696868-9; NAIANA MAGALHAES COELHO FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 13/04/2024; - 1696897-2; MURILO MARTINS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2024; - 1697053-5; RAIANNI RUBIA PACHECO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1697027-6;



WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683785-1; CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2024 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0145323-8; LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2024; - 0145815-9; MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442377-4; KARINA EMY OKADA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442985-3; LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442987-X; JULIA ZENNI DE CARVALHO CAVALHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443148-3; JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442908-X; ALEXANDRE CARNEIRO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442768-0; STELLA MARY PAREDES ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442849-0; ESTER DANTAS DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442809-1; MARIANA BARRETO CAPELO BELTRAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675202-3; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/04/2024; - 1684251-0; RUTH GERALDA GERMANA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684283-9; MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/04/2024; - 1684906-X; JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1685423-3; WALKER STEFANY CORDEIRO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145322-X; RODRIGO FERREIRA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2024; - 0145449-8; TAMY SODRE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0145753-5; GERSILENE LOPES SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145755-1; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/04/2024; - 0154598-1; TACIANA ARANTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154648-1; ANGELICA ADJUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154688-0; KARLA CARVALHO GUIMARAES NEIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154756-9; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696935-9; MILENA LIMA TEIXEIRA SARAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696993-6; ANA PAULA DE SOUZA TENORIO CUSTODIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1697025-X; NATALIA CHRISTINE DE ARAUJO VILLAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0143019-X; RENATA METZLER SARAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2024; - 0143062-9; BIANCA SARLO RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433008-3; ALESSANDRO CAMILO NERES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2024 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154604-X; EMMANUELLE SILVA COUTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2024 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154565-5; MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443542-X; JULIANA GAI VIEIRA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684220-0; ROBERTA FERNANDES BOMFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2024; - 1684222-7; RENATHA ARAUJO COSTA CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684241-3; ILMA DE FARIAS SOBRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684243-X; HELLEN VULPE GHIL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684246-4; CAMILA RIBEIRO GALDINO NAKATA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684262-6; RAFAEL SQUEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684542-0; THAIS PINHEIRO IRINEU GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1684980-9; RAFAEL RIBEIRO ZILLE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1685434-9; FERNANDA MANCHADO MARIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443636-1; RUBIA VIANA GUIMARAES ROCHA ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145480-3; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0145624-5; DANIELLA NOGUEIRA DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2024; - 0145627-X; LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024; - 0154627-9; LIVIA AMADO RABELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683783-5; BARBARA MARIA VIANA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2024 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145611-3; ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142958-2; RONIO MACHADO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2024; - 0145502-8; MARIA PEREIRA FARIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2024; - 0145652-0; LUCILENE LUIZ COUTO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/04/2024; - 0145788-8; MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2024; - 0154290-7; SUELI RAMOS DE ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432964-6; LIVIA CINTIA ANDRADE COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433175-6; MONICA LOIOLA AQUINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0134077-8; ANDREIA FARIA ALVARES DE LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/04/2024; - 0142479-3; VANILMA LOPES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142590-0; DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142633-8; RONILDES RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0142759-8; THAIS ELAINE ROCHA COUTINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142827-6; MARCIA REGINA SOARES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142936-1; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0143095-5; HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143098-X; SILVIA SENHORINHA DE DEUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143113-7; DALVA MARIA BATISTA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/04/2024; - 0143137-4; DEIZE LUCE SILVA DE AGUIAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143160-9; MARILENE CARDOSO NASCIMENTO DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143182-X; SIMONIA APARECIDA GALVAO DIA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143236-2; REGMA LYGIA BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143257-5; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143261-3; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/04/2024; - 0145465-X; NANCY SHIRAIISHI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145499-4; JANDIRA ALVES RABELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145579-6; NILCIMAR COUTO FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0145580-X; ADRIANA KELLY MONTEIRO DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145637-7; ALINE OGLIARI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145665-2; ANDREA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142630-3; ANDRE ABREU SILVEIRA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0142987-6; MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142990-6; ALEXANDRE MARTINS VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0143028-9; WILLIAM ALVES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0145320-3; UBIRATAN GONCALVES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142667-2; GRACIANA SOUZA LORDELO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142764-6; MARIA SIMONE LELIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145479-X; ARLETE MARIA FERREIRA VALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024 | 8043-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142941-8; ERILDO RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443141-6; CLESIO ROSA DE SANTANA; ESPECIAL IV; SEGUNDA V; 04/04/2024; - 1443166-1; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/04/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1432950-6; LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443162-9; CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024; - 1443165-3; CARLA CIBELE BROTAS SILVA ROCHA; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683800-9; RITA DE CASSIA ALVES GONCALVES MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/04/2024; - 1684040-2; ERIKA DE ARAUJO PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/04/2024; - 1684194-8; PRISCILLA LURIA DANTAS FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684285-5; ZENALIA GOMES SARAIVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684505-6; KELI CARVALHO LACERDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684575-7; KATIANE GODOIS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684811-X; CLAUDIANE APARECIDA LISBOA ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684813-6; VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684816-0; ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684861-6; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684967-1; ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685023-8; IDELMA APARECIDA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1685101-3; GENIVAL DOS SANTOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685180-3; JANAINA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685443-8; CAMILA LETICIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685579-5; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685716-X; MAURISETE SOUSA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432876-3; ELIANAI DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432937-9; KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432973-5; LUCIENE DA SILVA MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433043-1; LUANA SORIANO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433176-4; BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433183-7; KAUE DE MELO SA GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433340-6; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1442463-0; JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442608-0; DENILSON DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442653-6; ERICA PADILHA GUSMAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442667-6; ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442805-9; ALESSANDRA ANTINORO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442833-4; ANALENE GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442840-7; CARLA CRISTIANE GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442857-1; FABIO ATHUSHI HIGA;



SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442860-1; MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS CASSIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2024; - 1442897-0; ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442968-3; GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2024; - 1442973-X; CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443015-0; JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443042-8; BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443069-X; MARCOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2024; - 1443112-2; RODRIGO LELIS NEIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443210-2; DIEGO MENDONCA MALACHIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443261-7; DIOGO PAULO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443292-7; MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443345-1; MERCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443454-7; WILLIAN SOUZA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443665-5; MIRELA MENESES MARQUES BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1674919-7; DANIEL SANTOS MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142628-1; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442865-2; ALESSANDRA DE SOUSA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696806-9; CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1697084-5; FABIANE DE MIRANDA VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1684044-5; GUSTAVO NAVES SENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442772-9; SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442942-X; LILIAN DE CASSIA BIZZOTTO CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442852-0; HELEN TALITA SANTOS NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442365-0; BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684733-4; NATALIA MARIA REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685052-1; KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154584-1; ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154638-4; VANIA IGNES VEDANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696774-7; HEGLISSON GUSTAVO DA SILVA QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024; - 1696850-6; PAULA GONCALVES BICALHO CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2024; - 1696854-9; POLLYANA BARREIRA PARENTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2024; - 1696915-4; KIMBERLY GUIDA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1696916-2; JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1697013-6; RICARDO FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024; - 1697159-0; FABIO CUNHA BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145606-7; BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432906-9; MARLA LORENA QUARTEL FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684814-4; ELANE CHAVES CUSTODIO OLIVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0154745-3; MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142944-2; MARCELO RAIMUNDO VIANNA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142695-8; VALDETE JOSE FERREIRA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142813-6; ROSIMEIRE ALVES DA MATA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142823-3; MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142836-5; LEONICE DE SENE CORADO GUEDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142930-2; VALDENES SILVA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0142946-9; CLEIA DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142953-1; NEIDE JURENTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142971-X; ANA DO SOCORRO VASCONCELOS MACIEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143046-7; ANGELA SALEMA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143214-1; NAIARA CUNHA FERNANDES NERI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143242-7; JANDILSON FARIAS MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143266-4; EDNA DANTAS SOUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143269-9; CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0145504-4; ARLUCE PIMENTA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145581-8; ANA CANDIDA ORNELAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145642-3; ELISANDRA FERREIRA PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145643-1; LEIVANIA ALENCAR MENEZES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145644-X; DEBORA MONTEIRO ZACARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145771-3; MARLOS JOSE DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024; - 0145789-6; MARISELIA DA CUNHA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145800-0; LIDIA INACIO RODRIGUES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145804-3; LUANA FURQUIM MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8020-04 -

ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142948-5; RONEY DIAS MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0143007-6; CARLOS JOSE SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145686-5; LUCIVANOS NATALI LUCAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142474-2; ALCIONE PIMENTEL BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432766-X; CLESIO FERREIRA VIANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433054-7; ELAINE MARQUES TAVARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432910-7; LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES; UNICA XIII; UNICA XIV; 08/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683986-2; LEILANE MARQUES DA MATA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684007-0; SHEILA MESQUITA BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684464-X; AMANDA FARIAS DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684683-4; SIRLENE DE SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684737-7; KATIA VANESSA VIEIRA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1685481-0; ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685525-6; ZILVONI PEREIRA BARRETO MOUSINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432805-4; MARCOS ANTONIO DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432936-0; JOSILEIDE MARIA DE SA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432975-1; STELA MARINA BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432994-8; TASSIA TAMIE TAKAKI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432999-9; CRISTIANO SODRE DE FARIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433093-8; ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433297-3; RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433318-X; HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1442397-9; GIVANILDO ELIAS GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442398-7; LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442546-7; ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442553-X; JOVENTINA MARIA DA SILVA PIMENTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442611-0; FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442638-2; MARINA DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442803-2; LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442810-5; GLAUCIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442811-3; CLAUDINEIA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442832-6; TATIANA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442859-8; ROSIANE ALVES BARRETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442891-1; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442895-4; MARIELLE DE ANDRADE GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442911-X; MARCOS MARINHO CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442946-2; RAIANE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442952-7; ELIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443014-2; LEILANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443028-2; RAISSE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443051-7; JULIENE DE SOUZA GANDHI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443053-3; ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443079-7; WESCLEY RENATO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443089-4; WALACE AGUIAR DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2024; - 1443137-8; FABIA PEIXOTO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2024; - 1443181-5; LEONARDO CORREA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443233-1; SANDRA RABELO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443260-9; GLICIA FABRIZA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443319-2; CLEIA PEREIRA DE CASTRO MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/04/2024; - 1443323-0; WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443346-X; SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443352-4; NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2024; - 1443382-6; CELENE BARBOSA VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443402-4; VIVIAN MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443411-3; CELSO DE ARAUJO BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443413-X; CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443467-9; JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443580-2; VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141993-5; RICARDO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664233-3; MARIO CELIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA IV; 10/04/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685584-1; MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168591-0; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/04/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140718-X; JANDUI GOMES DE ABREU FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2024; - 0154350-4; CAIRO CARLOS CARY SILVA;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024; - 0154374-1; BRUNO MARIANO CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442982-9; BRUNA FROTA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142472-6; HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/04/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1443648-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154205-2; ALEXANDRO BORGES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154326-1; MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701029-04 - MEDICO - HEMOTERAPIA; - 0140698-1; BRASILINA RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2024 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443139-4; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2024 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142287-1; MIRIAN ONO ISHIKAWA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442616-1; ALESSANDRO MARCONDES LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696899-9; LUCAS SENA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154231-1; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0154267-2; LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154380-6; ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674846-8; ANNA PAULA CESAR COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2024; - 1684344-4; LIDIANE RIBEIRO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024; - 1685522-1; IANE SANTANA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145207-X; LEILA PEREIRA DAVID; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1679578-4; GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442569-6; GERALDO MARQUES DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442981-0; RENATA SOUSA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685362-8; CARLESSANDRO EVANGELISTA SA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685776-3; RICARDO KHALIL LAMIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145399-8; MONICA FERES KANAAN MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024 | 701067-04 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145791-8; CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696775-5; INDIRA BRANDAO DE CARVALHO ANTUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024; - 1696807-7; GABRIELA ALEXANDRA ARRUETA ALARCON CANALES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2024; - 1696838-7; CAROLINE CARVALHO LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696839-5; JESSICA DE PAULA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696843-3; DANIEL DE CARVALHO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024; - 1696941-3; DANILLO AQUINO AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/04/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697023-3; ISABELA ALMEIDA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696874-3; LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024; - 1696945-6; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024; - 1696983-9; WELLINGTON JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024; - 1697012-8; ALEXANDRE ERNESTO POZZEBON MOURAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442764-8; GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1683997-8; MARIANA EUCLIDES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/04/2024; - 1683999-4; JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEIXOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/04/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1684198-0; RAPHAEL MARQUES DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442767-2; NORMELIA SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442850-4; KARINE VIEIRA SOUZA CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442856-3; MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1684037-2; DANIELA GOMES DE FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/04/2024; - 1684045-3; LUCIANO AMORIM MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154720-8; PRISCILLA DE BORBA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2024; - 1442456-8; SORAIA ZANELATTO FERNANDES LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442562-9; MARIA LIDIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443716-3; JACQUELINE STARLING LUZZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443123-8; UARLHINSON OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1675100-0; AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2024; - 1679523-7; CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2024; - 1684200-6; WESLAINE DE PAULA CHAVES LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2024; - 1684204-9; CLEBER CANDIDO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684245-6; IZABEL DE LIMA AURELIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2024; - 1684281-2; KENIA APARECIDA

TOLENTINO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/04/2024; - 1684372-X; SAMMER OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024; - 1684387-8; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684389-4; MARINA SIMPIONATO DE OLIVEIRA DE MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684484-X; MARI JANE FRANCISCA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684507-2; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024; - 1684536-6; PALUZZA OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684649-4; EDUARDO JUNIOR DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1685011-4; SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685121-8; LUISA LOUREIRO PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685168-4; CINTHIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685174-9; ELIZANDRA SOUZA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685310-5; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685311-3; IZABEL MENDES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685577-9; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685615-5; FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154508-6; WILSON DANIEL DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154617-1; WANESSA MEDEIROS PINTO SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696924-3; JOAO FRANCISCO DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696991-X; JULIA RODRIGUES E RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1697017-9; GABRIELLA GOMES MADEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696889-1; CYNTHIA GONCALVES SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696987-1; RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1696995-2; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1443145-9; HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145723-3; LIDIANA SOUSA CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443009-6; LEINA ADRIANA BARBOSA PIMENTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1683972-2; ANDRE XAVIER DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2024; - 1684047-X; RAQUEL PINTO CALDEIRA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024; - 1684244-8; MARIANA MORENO BAQUEIRO CAMPOS ANTUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/04/2024; - 1684348-7; TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1684364-9; FABIANA DO CARMO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684377-0; JEAN CARLOS COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684518-8; ALESSANDRA VASCONCELOS DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1684533-1; ELTON DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684661-3; ANA PAULA FILARDI ALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1684677-X; ROSANE LOPES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1684686-9; VINICIUS CALOBRISI BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1684691-5; PRISCILA DO VALE NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684701-6; RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684763-6; SAVIA ALVES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684773-3; JULIANA APARECIDA MOREIRA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684798-9; LEILA APARECIDA DA SILVA MENDES AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684997-3; MONIQUE KELLY VIEGAS ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685124-2; CINTHIA LEAL DOMINATO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1685524-8; ADILSON SILVA REBELO DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685538-8; JOSEANE DA COSTA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685570-1; CAMILA MENDES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683962-5; MARIANA FIALHO SEVERINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143096-3; JOSE ROBERTO BISPO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145734-9; CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2024; - 0145821-3; ELISANGELA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2024; - 0154188-9; PATRICIA BARBOSA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154244-3; AFLANIO SARMENTO DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154259-1; SELMA GARDY DE ABREU COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154304-0; DILSON SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154333-4; PATRICIA OLIVEIRA FALCUNERY COLOUNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432823-2; SARAH LEE DE SOUSA E MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2024; - 1432836-4; ROBSON DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432855-0; CARLA COSTA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432873-9; LILIAN FERNANDA DOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432912-3; JULIANA DO PRADO ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432944-1; PATRICIA BATISTA DIAS AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432974-3; PATRICIA MOURA MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433058-X; FERNANDA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/04/2024; - 1433743-6; MARIA CELMA DIAS COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433750-9; VALDIRENE DOS

SANTOS MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433790-8; AMANDA SARAIVA DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142565-X; MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SATURNINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0142702-4; KARLA RODRIGUES MOURAO SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142734-2; VANDA SILVA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142736-9; JOSE CANDIDO BATISTA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142771-7; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142824-1; ELISANGELA CRISTINA SEABRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142825-X; ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142854-3; GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142857-8; JOELMA DE OLIVEIRA CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142906-X; MARLEA DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142921-3; JOSELIA BARBOSA ALVES BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142929-9; HELIA MARTINS COELHO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142935-3; LEILA BATISTA GONZAGA MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2024; - 0142978-7; ANDREIA MATIAS MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0142980-9; ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0142997-3; OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143003-3; NADIA BORGES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0143043-2; RUTE VIEIRA SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143069-6; MAURA OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143085-8; GERALDA NUNES FERREIRA DE BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143119-6; ELISANGELA NUNES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143122-6; IZANETE EURIPA LACERDA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143127-7; MARLENE ALVES DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143128-5; YVONETE MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143133-1; JOANA D ARC MENDES ARAGAO 018ERRO DE LANÇAMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143138-2; KEILA NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143147-1; SIMAO RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0143152-8; SILVANA DOS SANTOS CRUZ LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143153-6; SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143166-8; LUZIA GONCALVES FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143171-4; ANA CRISTINA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0143190-0; ADENIRA MENDES DA SILVA FREIRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2024; - 0143229-X; MARCIA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143237-0; REGINA FIDELES DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143246-X; FLORINDA HELENA DIAS DE LOIOLA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0143250-8; NIVALDA DIAS TOSCANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143256-7; ALZENIRA ALENCAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143282-6; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143291-5; ALESANDRA DIAS MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143301-6; MOACIR BARBOSA SOBRINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143315-6; ROSALIA BARROS DA HORA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0145266-5; CLAUDETE DE MOURA CARTAXO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145325-4; MARTA GUMARAES SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145363-7; NIVEA CRISTINA OLIVEIRA DE MENDONÇA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145373-4; EUGENIO ZACARIAS ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145392-0; ANA LUCIA ALVES DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145429-3; FLAVIA ERIQUE NAVARRO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0145491-9; NEIDE FERREIRA DOS ANJOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0145501-X; CONCEICAO CHAVES DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145503-6; LUCELIA VIEIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145505-2; LEOMAR LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145645-8; SONIA DOS SANTOS GOMES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145656-3; IOLANDA RODRIGUES DA COSTA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145682-2; MONICA MARIA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/04/2024; - 0145688-1; JOVILEY RABELO DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145751-9; MARCIA MARIA DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145778-0; TANIA DE OLIVEIRA BESSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145786-1; HELDER WILLIAN DE ASSIS GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1674988-X; DANILO STENIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142965-5; RONILSON JOSE MARCOLINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142976-0; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145750-0; CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683782-7; MICHELE VARELA BEIRO LONDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/04/2024; - 1683976-5; SILENE LOPES DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684039-9; JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142452-1; GRAZIELA GODOY CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142471-8; JOCIMAR TELES RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142557-9; LUCIANA PIRES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142582-X; ALINE SOARES SANTANA MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142670-2; SANDRA DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142769-5; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142779-2; LOURDES PAIXAO PEREIRA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142942-6; FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142962-0; ROSICLEIDE ULISSES RUFINO COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143076-9; FRANCISCO SACRAMENTO DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145415-3; MARCIONILIA EDUARDA NETA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432822-4; SEBASTIANA FERNANDES DE SOUSA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1684002-X; JULIANA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684022-4; SHIRLEI DE BRITO SANTIAGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/04/2024; - 1684031-3; GABRIELA ANDRADE LEITE DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443152-1; CELIA REGINA DE MORAIS; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024; - 1683988-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; UNICA VI; UNICA VII; 03/04/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675365-8; MARINEIDE DA GLORIA AUGUSTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683798-3; JULIANE VICTOR DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1683975-7; LILIANE RUBENS PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/04/2024; - 1684018-6; KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1684030-5; LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/04/2024; - 1684149-2; ELEN CRISTINA VALENTIM DA SILVA MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2024; - 1684179-4; GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684182-4; WINSTON NOLETO COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684259-6; GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684353-3; NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684361-4; ANA CAROLINA ROSENDO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684369-X; DEBORAH SOUZA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684373-8; DEINE SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2024; - 1684374-6; RICARDO DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/04/2024; - 1684383-5; NATALIA MARIA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684391-6; HUDSON SOARES CABRAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684396-7; IVANI RUBENS PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684449-1; LUCILENE DE SA LIMA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684485-8; RICARDO DA SILVA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684520-X; THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1684524-2; ADAILTON FERNANDES SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684538-2; MADALENA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684638-9; MARIA ELISA CARVALHO DOS SANTOS DA PAIXAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684668-0; SILVANA MARIA OLIVEIRA PAZ DOS ANJOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684673-7; ISABELA MELO DE AZEVEDO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684676-1; ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684700-8; KELLY CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1684710-5; SOLANGE DIAS DE GUSMAO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684721-0; PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1684724-5; CRISTIANE DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1684729-6; JANAINA DOS SANTOS BESERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684741-5; WANICE RICARDA CARNEIRO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684765-2; MARDENISON COSTA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684779-2; GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684793-8; KENIA REGINA RIBEIRO WATANABE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684799-7; KENIA CRISTINA REIS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684806-3; MARIA GLEYZIANE RODRIGUES DE MELO FIGUEIREDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684826-8; CLARISSE MARIA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/04/2024; - 1684837-3; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684849-7; ELISETTE FERREIRA MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684857-8; CLAUDIA NOGUEIRA PIMENTEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684859-4; MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1684865-9; ALINE DE AQUINO SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684905-1; MARILUCE SANTANA DE MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684919-1; KESIA MORAES GONCALVES MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684922-1; ANA MARIA FRANCA CEZARIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684935-3; PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684957-4; CRISTINA ANICARCIO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684958-2; HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ GUSMAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; -

1684962-0; ALINE MARQUES SILVANO DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684976-0; WANESSA CHRISTINA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684998-1; FABIANA BALDUINA DA SILVA GUSMAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685006-8; ELIANE BENTO MOREIRA DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685053-X; JESSICA MARIANA CUNHA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1685088-2; LETICIA MENESES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685095-5; SIMONE VILAS BOAS PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685107-2; JORGE TRINDADE DE AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685115-3; DEBORA EVELIN PEREIRA MOREIRA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1685129-3; ANA LIDIA LIMA DAMASCENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685151-X; RENATA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685155-2; WALDEVINA ALVES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685162-5; PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685188-9; WELLINGTON LUIZ DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685197-8; MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685220-6; FABIENE APARECIDA ROCHA MOREIRA MANSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685225-7; AMANDA ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685226-5; ROSSANA CAMARGO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685230-3; LUCIANA FERREIRA BRAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685234-6; ANA MARIA LEITE RANGEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685237-0; SAMIRA SANTOS CAVALCANTE MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685246-X; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685266-4; VALQUIRIA MEIRELLES DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685282-6; MAIARA MICHELE LINO DE OLIVEIRA CANAAN; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685286-9; STELLA SILVA DA VITORIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685290-7; LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685303-2; VERIENE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685314-8; VALERIA COUTO BANDEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685323-7; ALICE GOMES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685324-5; ANA PAULA DE SOUSA FALCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685327-X; MARIA JOSE CAVALCANTE SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685330-X; RUTH MARTINS ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685331-8; ELIZANGELA CRISTINA ROCHA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685333-4; KARLA LUIZA RAMOS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685351-2; ELAINE DE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685386-5; CARLIANE ARAUJO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685388-1; JUSCELENE BARROS ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685402-0; MARIA ELIZABETH VIEIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685415-2; DIVA REGINA DE OLIVEIRA ATAIDES DOS ANJOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685416-0; JEANE DINIZ SOARES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685426-8; VALERIA DE BRITO PERES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685431-4; VALERIA SILVA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685437-3; RAIMUNDA NUNES BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685444-6; DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685448-9; CATIA SANTOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685453-5; FABRICIA DA COSTA DELFINO ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685458-6; DIVANIR LUCIA MONTALVAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685463-2; ROSIANE DO NASCIMENTO MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685477-2; ENEIDA LEITE DE QUEIROZ DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685483-7; MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685488-8; ELISANGELA SOARES DE AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685489-6; ROSELINE DIAS MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685500-0; MILCA APARECIDA DE SOUZA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685518-3; ELIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685537-X; PATRICIA FARIAS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685580-9; SHIRLEY NORMA DE LIMA VIANA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1692664-1; JOSE UILLIAN DOS SANTOS DOMINGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-2 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432799-6; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432828-3; LIVIA DA SILVA BASTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432837-2; ALISSON JOEL GOMES MEIRELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432838-0; ALIAN BRITO CARNEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432903-4; EDNEI CRUZ DOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432904-2; BRUNO FAUSTINO DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432914-X; CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432927-1; VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ;

SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432930-1; FABIO DE ALENCAR ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432953-0; ALVARO LUIZ VARANDAS FERREIRA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432963-8; MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433035-0; PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433062-8; REGIANE DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433064-4; ANDERSON DE BARROS RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433113-6; MARINALVA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433118-7; ATILAS VANDERSON FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433168-3; JOSE INALDO SILVA RAIOL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433299-X; DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433739-8; MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/04/2024; - 1442358-8; LUCIANA FERREIRA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442364-2; ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442545-9; PAULO ROGERIO DE PAIVA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442549-1; ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442585-8; RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442589-0; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442596-3; MARIA JOSE MORAIS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442618-8; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442812-1; JANAINA MATTOS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442831-8; CRISTIANA ROSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442838-5; ANNA GARDENIA DOS BASTOS MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442935-7; ADRIANA DANEZI SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442943-8; SUMARA RIBEIRO DOMINGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443027-4; JOSE ANTONIO MARINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443047-9; MACIANO MENDONCA DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443056-8; SILVIO RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2024; - 1443060-6; HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443094-0; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443183-1; JULIANA VELOSO MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2024; - 1443208-0; ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443217-X; JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443218-8; DORACI DE SOUZA SILVA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443219-6; SUZANA CRISTINA PEREIRA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443228-5; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443234-X; ANNIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443242-0; RONY MENDES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443245-5; STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443254-4; ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443286-2; WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443326-5; ANA PAULA ROSA DO VALE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443348-6; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443434-2; ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443438-5; VINICIUS MOTA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443447-4; GUARACY CLEMENTINO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443497-0; FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443561-6; PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443572-1; JEOVA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443588-8; MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443591-8; ESTELA HUMBETE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664012-8; ERIC LOPES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154193-5; GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154289-3; CARLOS HENRIQUE VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024; - 0154410-1; MARCIO ALA RORIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442761-3; JANAINA CRISTINA DOS REIS MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145318-1; ANDREA BASTOS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675555-3; CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442575-0; GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696879-4; LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1696996-0; MARCELO MOTTA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1697050-0; BRUNO FERREIRA GONDIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1697087-X; FERNANDO SEPULVEDA ESPERIDIAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154512-4; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1696863-8; VINICIUS ALVES MURAD;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145361-0; FABIO MARCELO HELDT; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024; - 0154481-0; RONALDO HIROMI ARAKAKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442980-2; IGOR SILVEIRA DOURADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442994-2; CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443091-6; CAROLINE SANTOS MASCARENHAS PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685037-8; JOAO GONCALVES GOMES JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1443082-7; MARIO EDUARDO BILL PRIMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697185-X; BRUNO SOARES SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696794-1; ROGERIO VIEIRA DE BORBA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696797-6; PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696835-2; NARA DE OLIVEIRA MANSUR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696842-5; HERIKO ROCHA CRAVEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2024; - 1696857-3; ANA CAROLINA DE SOUZA LIBERATOSCIOLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696876-X; JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024; - 1697075-6; IURY CAMARGOS NERY FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683808-4; MARIANA BRAZ E CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1443160-2; LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/04/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697517-0; CLEONICE LISBETE SILVA GAMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442353-7; ANTONIO DOS REIS SANTIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442848-2; MARIELA DIAS BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442851-2; APARECIDA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679663-2; NATALIA ALVES DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2024; - 1684263-4; POLYANA MAGALHAES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/04/2024; - 1684293-6; ELTON COSTA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1684840-3; PRISCIELLE KARLA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1684904-3; MARCELO AUSA ABED; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1684925-6; ADRIANA ARAUJO DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1685000-9; CLEONICE OLIVEIRA DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685045-9; FLAVIA DE SENA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1685068-8; SHIRLEY DA SILVA MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685131-5; ANA PAULA DIAS ALVES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1685141-2; ALINY PORTILHO ABREU SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1685196-X; GLAUCIANE SILVA VILARINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685244-3; NORRAMA ARAUJO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685308-3; MATILDES ASSIS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685354-7; TATIANA TAMARA BARBOSA MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685417-9; ANGELICA M. DUARTE MACIEL PINHEIRO FREIRE BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685480-2; ANA PAULA MARIANO DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685679-1; DANIELA LIRA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145488-9; MARITONIA FERNANDES GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2024; - 0145730-6; KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2024; - 0154587-6; VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154684-8; CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/04/2024; - 0154696-1; MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154713-5; MARCIA BORGES DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696824-7; VANESSA ROMEIRO VASCO TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696848-4; LUCIANA SANTOS DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024; - 1696914-6; JANETE FERREIRA MUSSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696891-3; JULIANA DAS DORES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024; - 1696900-6; STEPHANEA MARCELLE BOAVENTURA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1696909-X; GLAUCIA PEREIRA DE LUCENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1696986-3; PAULA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024; - 1697011-X; RENATA APARECIDA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145607-5; NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433255-8; GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443012-6; ALLINE ROCHA GARCIA MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1683960-9; ARIANNA AGGATA VIEIRA ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2024; - 1684025-9; LAYANE CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/04/2024; - 1684356-8; ALINE ESTRELA MEIRELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1684600-1; MICHELLE GUARINO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1684895-0; DAIANE DE FARIAS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; -

1685369-5; NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685462-4; EDUARDO AFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145622-9; FLAVIO DA SILVA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0154192-7; MERIELE MAGALHAES DE AMORIM ALCANTARA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154214-1; SANDRA CRISTINA DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432789-9; ROSEMEIRE LEMES CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432796-1; ROSELY NUNES RIBEIRO LEAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432821-6; CARLOS MARCIO TEIXEIRA BISPO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432907-7; ELIZABETH COSTA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432983-2; ANA ROSA NOGUEIRA DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433119-5; SILVANY SEVERINO BRANDAO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433252-3; MARCIA MACHADO VICTORIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433714-2; RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433715-0; ELZI GAMA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433718-5; GLEI REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433746-0; PAULA DE OLIVEIRA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/04/2024; - 1433760-6; ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/04/2024; - 1433777-0; ADELIA RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433784-3; SONIA DE JESUS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433789-4; CELIA REGINA OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433791-6; VANIA MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433841-6; KARLA LUDHELLEN DE SOUZA ALVES FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/04/2024; - 1433842-4; BEATRIZ SANTANA TELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/04/2024; - 1433843-2; JULIA DA SILVA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/04/2024; - 1433848-3; ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/04/2024; - 1433850-5; EDJANE FERREIRA MASCARENHAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/04/2024; - 1433860-2; ELOA DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433861-0; MARIA SILVA CRUZ BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433870-X; JESANA ALVES DE S JANUARIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433875-0; GISLENE DE F PAULINO L FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433893-9; FATIMA APARECIDA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433897-1; TATIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1433929-3; ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/04/2024; - 1433939-0; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142436-X; KESIA FERREIRA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142638-9; MARIA DE LOURDES LIMA FILHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142754-7; KEILA VERONICA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142819-5; CLICIA CARVALHO VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142956-6; JORGE EUGENIO GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142960-4; NOARA CIRANA BERRIDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142979-5; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0143005-X; ELIANE DE SOUZA QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143035-1; NOEMIA PINHEIRO BASTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143036-X; MARIA DE LOURDES FEITOSA DE ASSUMPCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143047-5; MAGALI MARIA GALDINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0143083-1; MARIA DO AMPARO CRAVEIRO E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143086-6; JOELMA BATISTA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143092-0; CHRISMA LESSA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143108-0; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143110-2; JORGE CAMPOS DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0143114-5; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143115-3; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143118-8; TATIANE NUNES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143175-7; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0143179-X; ANTONIA REJA LIMA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143180-3; EDMILSON DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143184-6; EVANDRO DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0143215-X; IVONETE PAULINO BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143217-6; BARBARA BUENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143230-3; CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143241-9; TARCISIO KNOB; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143255-9; PAULO VIEIRA MUNIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143283-4; ANGELA MARIA BISPO DO ROSARIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143287-7; EMIDIO FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2024; - 0143310-5; RONALDO EDUARDO CABRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143332-6; VALDELICE MOREIRA BRANDAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0145366-1; NAUTENEIDE MARCELINO FERREIRA LUDGERO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145387-4; VANIA LUCIA MORAIS LOURENCO;

ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145395-5; ROSANIA BARBOSA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145439-0; SIMONE FERNANDES TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145614-8; MARIA DA LUZ DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0145618-0; GEANI DA SILVA FREITAS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0145640-7; LARA DEMY RODRIGUES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0145647-4; ELISETH BARBOSA SOUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145746-2; ANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0143145-5; SANDRA PEREIRA BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0145238-X; CICERA RITA DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145317-3; BENTO XAVIER MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145340-8; CARMEM LUCIA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 01455631-8; DIVAIR MACEDO DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145658-X; LOURIMAR LONDE DE COUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145737-3; JOSINEIDE TAVARES DA SILVA MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142459-9; RENATO LEMES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024; - 0143038-6; ADRIANA ALVES CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143088-2; OLGA GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143102-1; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143186-2; MARIA VALDENIRA ROMAO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1433001-6; KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1684043-7; THAIS AZENHA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/04/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1683963-3; ADRIANA MARIA FROTA DUTRA; UNICA VI; UNICA VII; 04/04/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663475-6; VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA LUIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2024; - 1664395-X; FABIA NASCIMENTO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2024; - 1675277-5; LAUDENIR CONCEICAO NASCIMENTO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683971-4; GESIANE DIAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684020-8; SUZANA DA ROCHA SANTOS SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/04/2024; - 1684234-0; ZIPHORA PHERINA RODRIGUES FRAGOSO GUSMAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2024; - 1684318-5; MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684376-2; ALINE LOPES SIQUEIRA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684403-3; WALISON BARROS FIGUEIREDO CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684499-8; MARLIENE ROSA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684508-0; BRUNA PEREIRA FARIA CAVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684557-9; NATALIA DA SILVA PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684687-7; KATIA CILENE ALENCAR VILANOVA AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684702-4; MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1684739-3; JULIANA GOMES E SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684757-1; LIGIANE FILGUEIRA ALVES DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1684767-9; RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684776-8; MARCELO SILVEIRA COSTA LIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684777-6; MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684782-2; CRISTIANE ALVES DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684860-8; WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684869-1; ZENILDE ROCHA DE SOUZA MAIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684896-9; OBETIZA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684933-7; LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1684970-1; MARLOS LEANDRO FERREIRA ZOMIOTI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1684986-8; WENDEL JOSE DOS SANTOS ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685012-2; MIRELLE VERAS CABRAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685022-X; MARCIO DE LIMA COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685043-2; NILVANIA MENDES DE SENA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685044-0; ALINE SILVA MILHOMEM MEIRELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1685046-7; LUCIMERE DE JESUS LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685047-5; JULIANA DA CONCEICAO SOUZA MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685060-2; JACYARA EVANGELISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685066-1; ELITON MELO DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685080-7; SUELENE BARBOSA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685086-6; IVANI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685091-2; LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685111-0; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685112-9; VALDEMIR OLIVEIRA DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1685113-7; ALINE SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685118-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685136-6; ALINE ROSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685144-7; CARLOS CESAR PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685145-5; JULIANA BARBOZA LAZARO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685165-X; CRISTIANE ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685166-8; ELAINE CRISTINA BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685172-2; SALVADOR DE SOUSA LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685201-X; ROSIMAR AMARAL DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685206-0; ADEILSON BORGES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685241-9; HELLEN DA SILVA ROCHA NERES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685256-7; MARCOS TARCIZO HAMILTON ABILIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685275-3; MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685293-1; GISLENE NEVES DOS SANTOS QUINALHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685326-1; JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685340-7; STTEPHANE DO LAGO FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685359-8; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685367-9; TANIA MARIA ALVES DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685368-7; ERYCA PEREIRA PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685377-6; MARLI SANTOS DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685379-2; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685398-9; ALINE RODRIGUES GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685410-1; MONICA MARIA BASILIO OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685414-4; MARINETE ALENCAR SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685466-7; INGRID CRISANA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685502-7; THAMARA ALINE PEREIRA XAVIER CIPRIANO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685520-5; BARBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685542-6; NELY MARTINS DE MATTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685610-4; CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685645-7; PAMELA COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685691-0; LILIAN AIDA VIEIRA DOS SANTOS REBOUCAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1692461-4; LUCIANA CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432798-8; KELLY JORDANY LEONES LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/04/2024; - 1432832-1; AGADIELE TAIZ RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432932-8; FILIPE INACIO OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432952-2; ANA PAULA LOPES MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432961-1; THAYS RIBEIRO DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432978-6; KELLEN OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433011-3; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433250-7; LINCOLN CARVALHO AMACENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/04/2024; - 1442344-8; RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442349-9; CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442366-9; ALEXANDRA MYRLLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442373-1; GLEICE SOUZA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442464-9; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442465-7; GISELE TOSCANO ALVES LEMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442467-3; JULIANA MELCHIOR PORTILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442511-4; MAIKE XAVIER MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442543-2; ORLANDO TEIXEIRA MANGABEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442587-4; LIVIA CELESTE RESENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442637-4; ANA PAULA REZENDE CAMPOS VALERIANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442654-4; CLAYTON CORREIA ARAGO CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442672-2; MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442835-0; GRASIELE OLIVEIRA DIAS XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442837-7; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442858-X; WESLEY DA SILVA PLACEDINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442914-4; LEOART NUNES FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442941-1; JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442945-4; ANA PAULA DA SILVA MELONIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442956-X; KARLA CYNTHIA SOUZA MELO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442963-2; GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442978-0; KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443021-5; ALINE BARBOSA MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443023-1; ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443067-3; VINICIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443088-6; BARBARA MENDES COUTINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443096-7; ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443102-5; ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443114-9;

ELISANGELA MARREIRO TORRES SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/04/2024; - 1443119-X; TAIS MARTINS PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443180-7; ANDERE ALVES BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443206-4; WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443230-7; TACYARA DINIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443232-3; NATALIA MARINHO DOS SANTOS XERENTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443237-4; GRAZIELLY ALTRAO ARRIBAMAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443243-9; MICHELLE LIMA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443276-5; ANA PAULA FERNANDES QUEIROZ LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443293-5; NAYARA RODRIGUES BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443328-1; LEIDE PATRICIA DO ROSARIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443333-8; RAILON FERNANDES TAVARES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443341-9; MARIA SHYRLEY ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443343-5; CLAUDIO ANTONIO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443351-6; DAVID EDSON PEREIRA PAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443363-X; RAQUEL FERNANDES SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443372-9; RICARDO ALVES BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443373-7; THIAGO GOULART SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443403-2; LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443406-7; MARCIA DA ROCHA MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443430-X; ANTONIO PAULO CORREIA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443432-6; JULIANA DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443466-0; TANIRA VIANA VERISSIMO DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443482-2; ANDRESSA GODOI BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443484-9; VANESSA CAIXETA DE CASTRO MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2024; - 1443521-7; ANTONIO OLIVEIRA MELO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443554-3; KARLA CRISTINA GONCALVES FELDKIRCHER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443562-4; IARA NERY VALADARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443570-5; CLEUDSON DE CASTRO TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443619-1; ANIVO FERREIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443620-5; ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 6010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664076-4; WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024; - 1664081-0; EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024; - 1664083-7; JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443175-0; EMANUEL ADELINO MEDEIROS DAMASCENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685238-9; NATHALIA SARAH COSTA LOULY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153896-9; ERICA ROSA TRINDADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154305-9; PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140523-3; MARCELO FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1432980-8; JAE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024; - 1433122-5; IZABELLE MONTANHA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154297-4; LEONARDO RODOVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442572-6; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443488-1; VANESSA KELLIN CARVALHO FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024; - 1443742-2; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442993-4; ELAINE MONTEIRO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154207-9; JOAQUINA PERES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1433073-3; THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154258-3; LEONARDO GARCIA MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140541-1; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/04/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154377-6; PATRICIA MARQUES CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0154408-X; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024; - 0154447-0; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1442655-2; POLLYANNA GONCALVES SOBRINHO SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0138541-0; ALESSANDRA PIRES AVELLAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154468-3; NUBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0154490-X; ANGEL AUGUSTO BARRETO CADENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2024; - 0154618-X; ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPCAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154426-8; EDUARDO BARROSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2024 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696927-8; DAVIA SERAFINI BARCELLOS;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0142145-X; JAIME ANTONIO SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142167-0; CINTIA NISHITANI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674956-1; MARIA LUIZA ABREU CURTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1675316-X; HALINE FREITAS BERBET; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/04/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0148746-9; LUCIANA DE MELO RUSSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/04/2024; - 0154197-8; MARCELO FEITOZA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0154356-3; FERNANDO DE VELASCO LINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154359-8; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154388-1; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154465-9; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154371-7; MARIA CARMEN DE SOUSA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154370-9; EUSALINE SOARES SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0154249-5; JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145231-2; ANA KARLA DE LIRA BEM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2024; - 1443200-5; LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORETTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685153-6; KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154296-6; FILADELFO FONSECA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024; - 0154340-7; LARISSA LUZIA TORRES DE BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154375-X; LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2024; - 0154431-4; CINTHYA GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154256-7; PATRICIA MAIRA COSTA ALBERTO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2024 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154484-5; MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1679562-8; CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2024 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697110-8; FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696747-X; SARAH PRAXEDES ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024; - 1696769-0; MARIA EDUARDA SOUZA LEAO DE ANDRADA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696787-9; VINICIUS MATOS MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696803-4; WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145718-7; MARCO EDOARDO ARAUJO BEZERRA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1696869-7; FELIPE SANTOS MOTINHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696997-9; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024; - 1697219-8; RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696975-8; HUGO DONOVAN OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024; - 1697003-9; MARIO NOBREGA DE ARAUJO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442773-7; NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432809-7; DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024; - 1433184-5; LUCIANA FERREIRA DE MORAIS BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432905-0; EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/04/2024; - 1679433-8; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2024; - 1683787-8; RUI MAURICIO SANTOS DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683801-7; PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2024 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0140374-5; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2024; - 0145687-3; ADRIANO CESAR DE MENEZES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024; - 0145769-1; LUCIANA GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1432926-3; ABRAHAO FERREIRA FEITOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024; - 1442558-0; DIANIRA VIEIRA DA LUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442986-1; HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1442845-8; MARCIA ELISANE ALDRIGHI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442847-4; DEMOGENES ALVES MILHOMEM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443587-X; IAGO ASSUNCAO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024; - 1443710-4; LAIS EUGENIO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145213-4; TANIA REGINA ARAUJO DE ABREU; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024; - 0145332-7; EVA SUZY MENDES ARANTES NACFUR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2024; - 0145345-9; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2024; - 0145354-8; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA; ESPECIAL II;



ESPECIAL III; 02/04/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1684964-7; JOAO HELIO VENANCIO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685490-X; CARLOS GUEDES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442361-8; WALDINEY ANDRE DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442854-7; SIMONE MARIA NOGUEIRA GREGORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1437914-7; NAYARA CRISTINA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/04/2024; - 1442807-5; ERICA ESPINDULA ATAIDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443106-8; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA LOBATO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443312-5; CAMILA IZABELA DE OLIVEIRA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684287-1; VIVIANE PEIXOTO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1684394-0; MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1684492-0; MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684493-9; VANESSA FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1684645-1; MARIA CELESTE GONCALVES REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1684685-0; KARINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1684836-5; BARBARA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684841-1; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1684843-8; CLAUDIA MIRIAM LOPES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1684900-0; WAGNER AMARAL RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1684913-2; LIVIA UMEBARA LOPES AN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684914-0; ZENEIDE RODRIGUES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1684918-3; AECIO ARAUJO BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684951-5; LEONARDO ALVES BERNARDINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1684974-4; SHIRELLE SOUSA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685005-X; TATIANA DE FRANCA DA SILVA TELES MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685015-7; NUBIA MATIAS GOMES DO CARMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1685016-5; JUSSARA CAMILA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1685084-X; DEBORA CRISTINA SOUZA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685085-8; MARCIA AMARAL DAL SASSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685128-5; LAYS FERNANDES COTRIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685130-7; THAYS MENDONCA RAMOS BORGES SODRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685212-5; AMANDA LOPES LIMA COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685239-7; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685277-X; JULIANE DA SILVEIRA ORTIZ DE CAMARGO LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685343-1; MARIANA DO CARMO AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685356-3; SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1685425-X; LORENA MORENA ROSA MELCHIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685468-3; IGOR XAVIER DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145761-6; TATIANE NEIVA TEODORO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2024; - 0154488-8; EDILSON GOMES IZAIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154528-0; CLEIA MIRTES DA SILVA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154607-4; RODRIGO FERREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154685-6; ELCIANE FALCAO DE MESQUITA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154695-3; DANIELA MONICI DA SILVA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154719-4; GABRIELA JACARANDA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154723-2; JULIANA FONSECA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696847-6; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2024; - 1696849-2; KARINA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696851-4; FERNANDA BRANDAO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024; - 1696959-6; PATRICIA DANIELA SANTOS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696966-9; CRISTIANO PRADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024; - 1696999-5; KESLEY MACIEL NUNES COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024; - 1697014-4; BRENO IGOR CORTEZ GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2024; - 1697024-1; ANTONIO CELSO DA SILVA CAMPELLO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696888-3; ELAINE PORTO DA SILVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696892-1; RAQUEL PINHEIRO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1696901-4; ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1696974-X; ALINE CRISTINE CANDEIA DE LIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024; - 1696982-0; NATHALIA GORGA PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1697051-9; FERNANDA SOUZA E SILVA GARCIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1697055-1; JENIFER MONTEIRO BARBOZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1697056-X; ISAAC DA COSTA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1697081-0; CRISTHIANNE LUENNE DE OLIVEIRA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1697100-0; PAULA AVILA MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2024; - 1697182-5; ALINE TERRA DO BOMFIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1697259-7; PATRICIA DE SOUSA FRANCO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145654-7; LIVIA MACIEL GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2024; - 0145685-7; ANA CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679541-5; DIANA KOGA MORATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2024; - 1684738-5; ARYANNE CRISTINA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154507-8; RAFAELA FERNANDA CORREA NOGUEIRA CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432934-4; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024; - 1442400-2; LUANA PETRUCCIO CABRAL MONTEIRO GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443681-7; TATIANA LUSTOSA QUARIGUASI BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/04/2024; - 1443770-8; VANERIA RIGONATO DA SILVA GONTIGIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684001-1; SARA ALVES DOS SANTOS TAQUARY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2024; - 1684014-3; JANAINA ALMEIDA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2024; - 1684232-4; MAGALI FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024; - 1684388-6; THIAGO MAFRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684528-5; TATIANE VANESSA OSAKO BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/04/2024; - 1684658-3; PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684690-7; SAMIRA MENDONCA DE ALMEIDA FERES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1684960-4; ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1684988-4; JACKSON MOTA JUNQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1684994-9; ARIANA DE FATIMA FRAGA FERREIRA ROZENDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1685248-6; DEYSE ALVES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685289-3; SOLYANE DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685689-9; BEATRIZ DOS SANTOS MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0154709-7; FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683981-1; ISABELA ALVES MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2024; - 1683991-9; LAYS REIS RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2024 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145303-3; FABIOLA GONCALVES ARAUJO REBOUCAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0145418-8; VIRGINIA APARECIDA PEREIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2024; - 0154339-3; VANESSA CARDOSO CAMPOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154360-1; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154409-8; CRISTINA FREIRE SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0145586-9; ADENIO BARBOSA RAMALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2024; - 0154311-3; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2024; - 1432054-1; ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/04/2024; - 1432768-6; JULIANA RODRIGUES CAETANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432771-6; CINTHIA CRISTIANE VENERATO BATISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432819-4; KEILA FERREIRA PESSOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432857-7; NAIRIANE PEREIRA TRINIDADE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432878-X; YANI RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432971-9; ROSIENE NUNES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432972-7; GISELE ROSA SQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433071-7; CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433254-X; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433358-9; JUCILENE DA SILVA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 12/04/2024; - 1433731-2; SILONI DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2024; - 1433840-8; NEURIAM MATOS COSTA DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/04/2024 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142834-9; RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142296-0; JACILDA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142437-8; CRISTIANY DE CASTRO PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142549-8; EDILSON GOMES IZAIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142591-9; REGINA DO COU TO CAMPOS DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142593-5; LUZIA DA PENHA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142594-3; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142685-0; EDLUCIA ARAUJO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142696-6; GEIVEMERE MORAES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142733-4; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142741-5; ALDENY DA SILVA GUALTER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142743-1; SONIA MENDES VINHAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142814-4; NEUZA GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142826-8; WALESKA PRUDENCIA VIANA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142831-4; QUELMA ELIANE GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142860-8; CREIDELUSE DIAS CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0142913-2; VANIA DE LOURDES SOBRAL CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142914-0; ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142922-1; ELISANGELA DA SILVA CORREIA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;



15/04/2024; - 0142949-3; ANGELA MARIA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142964-7; ISLEA MARIA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0142985-X; JAQUELINE NUMERIANO NETO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143014-9; LUCIANA APARECIDA TEODORO GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0143023-8; JOELMA ALVES GINO LEONES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143031-9; MIRNA PORTELA MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143033-5; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143039-4; SORAYA LARA DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143050-5; ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143056-4; MEIRUZA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143061-0; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2024; - 0143067-X; BARBARA DE FREITAS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143074-2; MARIA CELESTE DA CRUZ CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143077-7; DORINDA ALMEIDA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143100-5; AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143101-3; JOSIANE IGINO DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143103-X; LUANA PINHEIRO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143104-8; ANDRESA BRITO MUNOZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143105-6; MARIA DE FATIMA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143106-4; SANDRA DA SILVA DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143109-9; ANA MARIA LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143117-X; ODEIZA CORADO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/04/2024; - 0143124-2; MARIA CLAUDIA FERREIRA CAMARGOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143129-3; NILTON RODRIGUES RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143132-3; JUCELMIR ALVES CABRAL SIMAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143136-6; ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2024; - 0143173-0; ROSINETE ANTONIA SOARES DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143216-8; TANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143221-4; MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143222-2; EDNA APARECIDA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143228-1; ZILDA LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143233-8; CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143240-0; ROSEMARY APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143243-5; DEBORA MEDEIROS MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143247-8; CRISTIANE LEANDRO LOPES CHRISTIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2024; - 0143254-0; CRISTIANE DE ARAUJO ARGUELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143259-1; CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143268-0; MARILDES SOUZA E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143270-2; CAMILA NATALIA CAETANO MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143272-9; CATARINA DO SOCORRO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143274-5; MARIA HELENA DE CARVALHO LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143278-8; ROSA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0143307-5; GEYSSLLA MOURA PESSANHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2024; - 0143308-3; SYLVIA TEIXEIRA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143347-4; RUTE ALVES CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145232-0; LUCIANA PIRES DE MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145244-4; MARIA JOZENEIDE LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145400-5; MARINEZ MARIA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145422-6; JOSILENE MAGALHAES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0145438-2; JOSELANDIA NUNES DE ARAUJO VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145455-2; MARIA SONIA DA SILVA JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145456-0; LUDIMILIA DO VALE GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0145471-4; ROSIMEYRE LISBOA CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145507-9; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145630-X; MARIA MARCAL DE SOUSA RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145641-5; RUTH CAMELO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145649-0; MICHELE RAMALHO DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145666-0; GERALDA FERREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0145667-9; VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0145670-9; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145731-4; SILVIA OLIVEIRA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145745-4; JANILVA CAMPOS MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145797-7; MARIA DAMIANA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145803-5; SANDRA CARNEIRO TEIXEIRA RIBEIRO DA GAMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145812-4; IVANI FRANCISCA DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145814-0; LAURACY DIAS DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145817-5; KATIA SIRLENE DOS SANTOS JACINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/04/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145907-4; WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142607-9; EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142658-3; DAVID LINCOLN GASPAR SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0142778-4; SEVERINO PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0142812-8; LEDA DANIEL HOROVITS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0145283-5; ALEX BARBOSA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145289-4; NEILA GOMES MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145316-5; IVANIA ALMEIDA FEITOZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145339-4; ROSIMEIRE FRANCA DE OLIVEIRA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145386-6; LEILA GONCALVES ARAUJO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145450-1; SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145584-2; JANAINA GONCALVES CORREIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145651-2; ALEXSANDRO CARVALHO MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145700-4; MAYUMI SANTAREM ASANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683974-9; VALDILEIA SANTANA PACHECO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684016-X; LUCIANA BASILIO RIBEIRO FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142521-8; CARLOS ALVES COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142614-1; GILVAR NASCIMENTO BILIBIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142661-3; CLAUDETE BARBOSA TELES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142735-0; CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142750-4; MARIA ABADIA GONCALVES ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142773-3; OZIEL RODRIGUES SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142781-4; ROGERIO MARTINS DE SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142820-9; ROSANE TEIXEIRA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142983-3; ROBSON ULISSES COSTA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143292-3; EURLI MARINHO BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143296-6; ELISMAR HERMOGENES DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143297-4; EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0145475-7; CARLA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024 | 8043-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142761-X; REJANE JOSE BESERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432770-8; DALIANE MONTEIRO FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1443167-X; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443164-5; DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024; - 1443308-7; DANYDYA CRISTIANE ALEIXO FERREIRA; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024; - 1684005-4; LUIS FILIPE BOMFIM SOARES; UNICA VI; UNICA VII; 17/04/2024; - 1684032-1; ENDDRYO WINDDSON SARAIVA DIAS; UNICA VI; UNICA VII; 06/04/2024; - 1684231-6; DEBORAH DUARTE; UNICA VI; UNICA VII; 16/04/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675371-2; DIRANILCE COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684008-9; DANIELLA MAGALHAES SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684219-7; ABADIA ROSA CANGUCU SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/04/2024; - 1684290-1; JANAINA ROCHA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684294-4; GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684302-9; LAURA DA SILVA BROD; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684305-3; LUSINETE SOUSA REGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684314-2; TAMARA OSORIO DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684360-6; WILSA SOARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684367-3; AMANDA COSTA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684368-1; VANESSA PAULINO REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684379-7; TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS CORREIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684380-0; ISAC GONCALVES SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684395-9; WENDY BENICIO FIGUEIREDO CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684401-7; MARCELO ALVES DA CUNHA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684489-0; ADRIANO BATISTA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684494-7; NAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1684502-1; LUANA PATRICIA TENORIO NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684510-2; LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684516-1; LILIANE ESTELA DE PAULA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684537-4; ALESSANDRA SILVA DE SOUSA MIRANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1684642-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE FRANCA LEONARDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684655-9; DIENES NERY DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684657-5; LARISSA ABREU SOUSA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1684659-1; GISELE AFONSO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684670-2; LILIAN ARAUJO FRANCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1684678-8; KEILA PIRES BORGES ANTUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684680-X; DAVI ALEXANDRE ALVES SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684693-1; MARCELA LIMA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684740-7; KATIA SENA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684770-9; THAIS PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684789-X; SOLANGE CRISTINA GABRIEL SILVA

DE GODOI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684794-6; FRANCILEIDE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684807-1; NATALIA MEDEIROS COELHO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2024; - 1684812-8; VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684838-1; FLORINALDA GONZAGA DOS SANTOS E SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684851-9; CHRYSYTIANE OLIVEIRA CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1684867-5; ANDREIA RAMOS VASCO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684871-3; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684908-6; ORISNETE MOURA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684909-4; MARCUS VINICIUS PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684939-6; EDIRLEIDE DE LACERDA DA CAMARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684940-X; LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684946-9; ELAINE RODRIGUES BRANDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684949-3; DENISE DOS PASSOS FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684950-7; ANDREA COELHO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684952-3; VIVIANE SOARES CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684954-X; CLAUDIA MARTINS DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684969-8; VANESSA COUTO DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684983-3; ILEANE LOBO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684989-2; MARIA LUCENA DE JESUS BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685008-4; RENATA FRANCA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685018-1; MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685019-X; CINDY DE OLIVEIRA REINALDO DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685021-1; VINICIUS DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685033-5; FABIANA ALVES FERREIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685034-3; JOHNNATA SPINDOLA DE ATAÍDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685054-8; ZELIA MARIA MARTINS MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685062-9; LUZIA MARCIA FIGUEIREDO DE MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685065-3; PRYS HELLEN DE PAULA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685070-X; DAYANE ALVES CHAGAS DE BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1685072-6; ELISANGELA LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685075-0; MARIA FUMIKO KIHARA MAEDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685083-1; KATHIANE CARLOS BATISTA LOBO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685098-X; EVELINE LOURDES DE SOUSA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685103-X; TAYENNE SANTIAGO FERREIRA CORDEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685106-4; NILSON RIBEIRO DE FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685117-X; CLAUDIA LUCIA MENDES SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685122-6; KELLEN DE OLIVEIRA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685126-9; MONIQUE MACHADO MACIANO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685143-9; IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685161-7; ANA CRISTINA DA SILVA ROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685184-6; LUDMILLA ALMEIDA DE CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685185-4; ROSELIA MARIA ALVES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685186-2; BEATRIZ GODINHO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685200-1; LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685202-8; CLEIA BRANDAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685203-6; LAYLA ELAINE OLIVEIRA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685215-X; DILSA GONCALVES DE AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685257-5; HELENICE MARIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685270-2; MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685273-7; MARIA CELIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685278-8; CAROLINA LACERDA DE RESENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685280-X; CRISTIANE ROCHA DUTRA LEAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685285-0; ROSA GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685294-X; CIRLENE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685298-2; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685302-4; MARIA VALDIRENE GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685364-4; LUISA CRISTINA DE LIMA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685393-8; FRANCISCO FLAVIO GONZAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685467-5; LUCIMEIRE VIEIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685642-2; FATIMA SIMONE MARIZ BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432908-5; MARAISE GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432913-1; MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432928-X; ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432935-2; EDGAR DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024;

- 1432955-7; FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2024; - 1432958-1; ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433092-X; FLAVIA NUBIA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1437815-9; ELCIO FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2024; - 1442357-X; GABRIELLE CAMPOS PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442541-6; CARLOS CLEITON DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442547-5; JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442594-7; KELY GUIMARAES DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442813-X; ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442886-5; FERNANDA AZEVEDO GOMES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442915-2; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442919-5; ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442948-9; ZENILDA ABEL DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442960-8; ELAINE MARRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443013-4; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443024-X; MARINA ALVES BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443031-2; LILIANE MARTINS FONTENELE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443037-1; ZULENE MARTINS ALIXANDRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443050-9; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2024; - 1443058-4; LAIS PAULA SOARES PONTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443182-3; GISELLE SILVA CURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443231-5; JANAINA ALCANTARA RABELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2024; - 1443368-0; CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443369-9; ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443375-3; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443379-6; TATIANE GOMES DELGADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443385-0; GERSON FLORENTINO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443441-5; JANAINA NERIS DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443473-3; KARINA ANDRADE COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443522-5; ELIELSON ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1443523-3; ROSEANE FREITAS FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443568-3; ANDREY COSTA LOUREIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443569-1; EDILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443590-X; EDUARDO RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684299-5; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1684723-7; CLAUDIA DRUMMOND LIVINO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154273-7; FABIO LUIS SILVESTRE FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024; - 0154439-X; IDALECIO BARRETO FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024; - 0154470-5; JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1433116-0; BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154456-X; ANA MARIA CANTANHEDE MELONIO MACARIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154224-9; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154223-0; REISLA NOGUEIRA GONTIJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1442521-1; DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678444-8; ANA PAULA BRAGA MARANHÃO FALCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154404-7; JANAINA DE FREITAS LAZARO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0154407-1; RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442351-0; WALLACE DE CARVALHO MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1685110-2; FRANCISCO DANILO ARAUJO MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685152-8; ANDRE SANTANA GUERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685164-1; EUGENIO DOS SANTOS NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1685251-6; AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685399-7; MARIANA SOUZA LUIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685745-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696881-6; BRUNO DE MELO PRATA MENDONÇA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024; - 1696950-2; MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1696962-6; RAFAELA AFFONSO DE MACEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1697041-1; RODRIGO FERREIRA TOBIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1697070-5; LUCAS BUSCHETTI RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154257-5; AMAURY FEITOSA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154323-7; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; -

0154328-8; ELDBER MIRANDA CARMO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024; - 0154362-8; PAULO EDUARDO PILOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024; - 0154381-4; WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443121-1; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024; - 1443169-6; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674957-X; NAYARA DAMAZIO CHAVEIRO VILELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/04/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145802-7; FATIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2024 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154423-3; EDGARD SANTOS MAESTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1442787-7; VICTOR DE SA FERNANDES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2024 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0144914-1; CRISTIANE GOSSENHEIMER MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697095-0; FABIANA FUTIWAKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1684067-4; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696756-9; CAROLINA BARBETO THULER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696768-2; LUCAS GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696834-4; VINICIUS MARQUES LUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696836-0; CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696905-7; YANA EUGENIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024; - 1697028-4; ANA PAULA PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0154467-5; CAROLINA CARVALHO DO AMARAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696971-5; CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024; - 1697026-8; PAULA FRANCIELLE VALERA VERSAGE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442663-3; FERNANDA QUEIROZ BASTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683786-X; WALESKA OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442933-0; MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1683802-5; JANAINA ARAUJO PEREIRA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442582-3; WILSON DIAS DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442866-0; MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684183-2; ALESSANDRO DORNELAS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1684297-9; CLAUDIO HUMBERTO LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2024; - 1684326-6; JOSUE GOMES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/04/2024; - 1684495-5; RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684527-7; ELEN CRISTINA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684647-8; JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684684-2; JOAO MAURICIO DO VALLE SOUZA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684703-2; CELIA COIMBRA DE ALMEIDA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684727-X; THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684781-4; FERNANDA GONCALVES COSTA CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1684787-3; MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684845-4; LAIS VIANA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685003-3; CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685370-9; ELISA KARAM TORALLES SIDOU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685460-8; SILVANIA DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685640-6; SUELI TEIXEIRA SANTANA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145854-X; ADRIANA SILVA PEIXOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024; - 0154683-X; JULIETA DA GLORIA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154697-X; MARINA FERREIRA CHAGAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154767-4; GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696793-3; VERONICA CARRIJO DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2024; - 1696846-8; DANUTA YELENA GOIANA BONFIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2024; - 1696912-X; IVONE IARA REIS COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024; - 1696930-8; NATALIA ARAUJO PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696963-4; THAYARA SANTANA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1696965-0; SIDINEIA NOVAIS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1696990-1; BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1697004-7; THIAGO ALMEIDA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1697082-9; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2024; - 1697248-1; SHEILLA CARVALHO ARAUJO SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696890-5; GIOVANNA LARISSA CAMPOS DE MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024; - 1696893-X; EMANUELLE ARAUJO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024; - 1696938-3; WENYA SPINDOLA DE MOURA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1696976-6; FABIO ALVES DE AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696998-7; JAQUELINE BARBOSA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684530-7; LAIS RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684764-4; VANDER MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1684820-9; SAYARA VIANNA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685058-0; ANTONIO OTAVIO VELOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685120-X; LOIANE MENEZES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685450-0; MARIANA VASCONCELOS BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0154511-6; MARCELO ZANCANELA MOTTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145208-8; SUZANE PINTO FIGUEIREDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143000-9; KELEN ALVES SABINO MENDEZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2024; - 0145782-9; SWENEY NONATO PASSOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2024; - 0154206-0; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0154300-8; CINTIA DE CASSIA GALVAO BEZERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433417-8; SUELLEN RAMOS BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142588-9; JUCIANE DOS SANTOS CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0142589-7; JOAO COSMO ENAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142598-6; SONIA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0142618-4; IVANY DE OLIVEIRA GALVAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0142674-5; KEILA MARA DA SILVA PIMENTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142732-6; ANDRESSA GEBRIM DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142742-3; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142744-X; FABIA DA COSTA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0142748-2; CRISTINA DIAS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142753-9; VALQUIRIA GONCALVES DA SILVA MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142817-9; THAIS BARBOSA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142830-6; SIMONE NASCIMENTO SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142931-0; ELIS ROSANGELA MENDES PEREIRA FERNANDES LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142947-7; DENISE NUNES PASSOS EVANGELISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142972-8; MARLUCE DOS SANTOS SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142977-9; LUANA OLIVEIRA CARDOSO DE PADUA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142984-1; REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0143123-4; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143134-X; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143154-4; UYARA DIONIZIA LEAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143177-3; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143178-1; MARCIA CRISTINA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143232-X; ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS SAMPAIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2024; - 0143248-6; KELLY BIANCA DE LIMA LOUREIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/04/2024; - 0143273-7; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143300-8; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143348-2; AILSON SILVA DOS ANJOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145324-6; GLEIDES RODRIGUES PEREIRA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145425-0; TELMA MARIA DE SOUZA SERPA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145459-5; SIMONE GONCALVES DE BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145605-9; WALDETE SIMONE SILVA SANT ANNA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145697-0; DEMERLUCE DA SILVA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145733-0; EDILAMAR MOREIRA DAVID; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145783-7; GISELIA ALVES MONTEIRO DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145816-7; DEILTON DE OLIVEIRA SOUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145824-8; LUCIANA PEREIRA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145883-3; ANA PAULA QUEIROZ SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142954-X; SUANY NONATO PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142993-0; GERALDO CARLETTI JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0143026-2; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0145427-7; RENE DA SILVA PEREIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145431-5; APARECIDA DA SILVA SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145660-1; JOSE FERREIRA DE AGUIAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1684006-2; DIANA NASCIMENTO DO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684024-0; RAILZA DA SILVA NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/04/2024 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142586-2; DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2024; - 0142706-7; LEONARDO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0143326-1; EUSANE DOS REIS MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432804-6; GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS; SEGUNDA VI;

SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443311-7; LEILA MARIA VIEIRA DANTAS; UNICA XI; UNICA XII; 22/04/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432966-2; NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO; UNICA XIII; UNICA XIV; 08/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684017-8; LUZIA HELLEN SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684028-3; CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2024; - 1684046-1; JANAILMA ALVES DA SILVA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/04/2024; - 1684233-2; TAMIREZ JOSE DA SILVA LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684250-2; SHARA KAMILA MOTA DE PAIVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684273-1; SUENE LEITE NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684275-8; MARCIA CRISTINA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684280-4; JESSYCA MARTINS DA COSTA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2024; - 1684320-7; MARIA FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684382-7; CRISTIANE LIRA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684483-1; SIMONE ROMEIRO APORANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684488-2; WANESSA PIRES DENKE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684490-4; SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684498-X; STHEFANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE ALENCAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684519-6; MILENA MOREIRA BARROS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684522-6; MARCIO SANTOS LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/04/2024; - 1684532-3; CLAUDIANA DIAS NUNES DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684556-0; ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684587-0; INGRID JEANE BONFIM LEAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684643-5; TANIA APARECIDA FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1684648-6; ARTUR FERREIRA MOREL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684654-0; CARLOS ROBERTO LIMA ABADIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684662-1; VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684669-9; SOLANGE GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2024; - 1684679-6; EDITE PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684681-8; DILMA MARIA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684682-6; DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684688-5; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684704-0; MARILENE SOUZA MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684719-9; MARIA DE FATIMA CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684730-X; RAFAEL ABREU COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684732-6; MAGALI MACIEL FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684754-7; JANAINA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684756-3; EUZANETE MENDES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024; - 1684783-0; ELIZETE SOUZA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684801-2; ELIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684808-X; MARIA DE SANTANA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684810-1; ELVIRA CELIA MACHADO PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684821-7; ANA CRISTINA EMILIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1684834-9; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684852-7; ADELAIDE FERREIRA CRISPIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684862-4; SANDRA SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684866-7; ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684870-5; JOAO PAULO RODRIGUES LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684903-5; MARIA ROSIMERES DE MEDEIROS TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684910-8; AUCELIA CARVALHO ARAUJO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684932-9; KETLEN RODRIGUES GIOVANNE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684947-7; EDILMA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684999-X; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1685004-1; KARINA ANGELICA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685039-4; VALDINEIDE SANTANA DE BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685048-3; JANAINA DO SOCORRO BARROS GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685056-4; LUDIMILA CALDAS BARRETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685059-9; JOAO DE SANTANA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685067-X; VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685096-3; VANUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685105-6; MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685123-4; MARIA CELIA DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685125-0; JAQUELINNE SOUZA LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685160-9; VANILZA ROSA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2024; - 1685171-4; LUCINALVA OLIVEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685181-1; JOELMA BORBA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685205-2; SHEYLA MARTINS LAIA PANTOJA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685217-6; CARLOS JOSE LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685229-X; ELVONEIDE REJANE OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685253-2; JANAINA DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685263-X; RAQUEL CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685296-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685297-4; ANA LUCIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685299-0; ALINE CECILIA COSTA NOGUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685313-X; MARIO SERGIO DOS ANJOS PAIXAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685319-9; GENI VENANCIO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685320-2; MARIA MADALENA BARBOSA VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685321-0; VALDINEI DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685325-3; ELIAZIBE PEREIRA DE SA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685392-X; MARIA DENISE FERNANDES MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685400-4; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685412-8; ADINALDA RIBEIRO JARDIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685418-7; KAMILA SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685465-9; MARINA DE MORAES SARMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685490-6; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685564-7; ALEXSANDRA PEREIRA SILVA VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685604-X; SUELY DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685648-1; ADRIANA MAIA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432853-4; EDITE WANDERLEY DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1432929-8; CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433257-4; LUCIA DE FATIMA DA SILVA CALIXTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1442395-2; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442406-1; MARCIA SILVA DALLE MOLLE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442525-4; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442593-9; ESTELA DOS REIS CALIXTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442660-9; RODRIGO DE JESUS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442675-7; MARIA DA CONCEICAO FONSECA SALES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442827-X; WILTON SILVA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442889-X; NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442949-7; CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442974-8; KEYLA REGINA SOUZA SILVA DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443002-9; JESSICA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443026-6; HORTAILDE LEITE MACIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443049-5; PAULA FITTIPALDI LADEIRA DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2024; - 1443074-6; MATEUS DE ARAUJO MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443085-1; CLEUNICE PIMENTA VALADARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443380-X; EUNICE DA SILVA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443405-9; DENISVALDO CHAGAS SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443496-2; LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2024; - 1443557-8; MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682232-3; LUCIMARA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/04/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141643-X; MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0142444-0; SOLANGE RODRIGUES DE BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442405-3; RENAN OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1664107-8; RAFAEL SILVA DE MORAIS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024; - 1664208-2; MARCOS LUIS FERREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024; - 1664407-7; WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684577-3; LUANE DUARTE FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/04/2024 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153754-7; MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145570-2; JOAO EUDES LOPES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2024 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1674893-X; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/04/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1683904-8; JULIANA PORTELLA FONTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442979-9; ROBERTA BARROS SANTOS LINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684354-1; MARIA ALICE COSTA PONTES DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154526-4; MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDOI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 1684543-9; MARIO LEITE BRINGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443000-2; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697079-9; MARCELLA PARANHOS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA;

- 1657814-7; PAULA RUSKY SANTANNA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696822-0; JULIA BARREIRA PEREA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1696831-X; DIOGO CORREA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2024; - 1696844-1; EROS DAVI AUGUSTO BITTAR SOUTO LACERDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2024; - 1696855-7; DENISE MARIA CABRAL MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/04/2024; - 1696943-X; NATALIA MATIAS DOS SANTOS DIEGUEZ BARREIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2024; - 1696958-8; GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2024; - 1697006-3; THIAGO PIMENTA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/04/2024; - 1697094-2; ISADORA VIEIRA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433074-1; JUCEIA MARIA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1684497-1; LIVIA VILAS BOAS BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1432977-8; SORAYA CAROLINA CAIXETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2024; - 1443140-8; ANDERSON GILBERT KELLER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442938-1; MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442958-6; ROBERTO GIRALDI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442962-4; EDUAR PEREIRA LISBOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1443178-5; ROSELI FERREIRA DA ROCHA PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675234-1; MARIANA VIANA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2024; - 1684190-5; FABIO FRANCISCO SALVADOR TOREGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1684835-7; RAYANNE RODRIGUES FERNANDES OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1684916-7; GISELE CARNEIRO ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024; - 1684963-9; STEPHANIE RODRIGUES ROCHA BOLANDIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685007-6; KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1685013-0; MARIA JOSE BANDEIRA PAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2024; - 1685041-6; KARITA ARAUJO MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024; - 1685147-1; ROBERTA DE SOUSA CAMPOS FACCHIONI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1685236-2; ALINE LIMA XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685306-7; SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685613-9; DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685678-3; LETICIA LOPES DORNELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154539-6; MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154615-5; MARCELA VILARIM MUNIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154736-4; ANDREA MORAES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1696705-4; JESSICA NAYANE MOREIRA DE MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2024; - 1696852-2; MICHELLE VIANA DA SILVA BARATA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2024; - 1696992-8; RAPHAEL NEIVA PRACA ADJUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024; - 1697138-8; SHEILA BATISTA DOS SANTOS MANRIQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2024; - 1697187-6; WALESON JONH LAUREANO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696884-0; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1697091-8; NADYELLE NOBERTO SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024; - 1697115-9; MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1684500-5; PATRICIA DOS SANTOS DO AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2024; - 1684982-5; AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145279-7; MARCELA CAMARGO ILARRI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1683980-3; GABRIELA MULLER RECHE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2024; - 1684984-1; ERIKA PEREIRA SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684286-3; BRUNO SOUSA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2024; - 1684316-9; JESSICA ABEL DA SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1684731-8; NAIARA BARBOSA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684858-6; VIVIAN PRISCILA ALVES MIZUNO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1685269-9; LUCAS CERATTI SILVELLO DE MELLO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024; - 1685471-3; GABRIEL NEVES LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685510-8; SILVANA CARVALHO RIBEIRO REZEDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2024; - 1685549-3; PEDRO VILLAR DE QUEIROZ MILANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145623-7; SORAYA BARBOSA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153916-7; JOELIO GOMES RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2024; - 0154414-4; ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2024; - 0168388-8; TOYAMA DE ARAUJO LEMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433051-2; FABIANA RAMOS CABRAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142632-X; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142694-X; ROBER CHAILA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0142755-5; JEANE ALVES DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142848-9; MARIA DO CARMO

FONSECA DE FARIAS PACHECO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2024; - 0142937-X; QUEDMA DE MOURA RIBAS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142945-0; MARIA DO SOCORRO SARAIVA RABELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2024; - 0143001-7; KATIA BORGES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0143015-7; CELIA NUNES BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143053-X; MARIA LINDIVANIA LOPES JARDIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143058-0; MARIA DA GLORIA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143059-9; MARIA DAS GRACAS CUNHA JOAQUIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143079-3; PATRICIA TEIXEIRA JARDIM PONTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143081-5; MARCOS PACHECO LIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143087-4; MARLENE GONCALVES DE ANDRADE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143131-5; VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0143135-8; RITA DE CASSIA MENDES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143164-1; ROBSON AIRES DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0143231-1; ELZA DOS REIS SILVA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2024; - 0143316-4; ADRIANO LUIZ FIDELIS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0145374-2; EVANIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145587-7; EDNA ROSARIO OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145590-7; ELIZABETH QUADROS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145650-4; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145689-X; EVA APARECIDA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145748-9; VANETE SANTOS BOITRAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145752-7; BERNADETE PIRES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145780-2; LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA BENITES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142173-5; DORIVAL COSTA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024; - 0145481-1; MARIA GERALDA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145575-3; SANDRA PEREIRA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145635-0; GISELLI MOREIRA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683954-4; ADRIANA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684186-7; BRUNO LINS RODRIGUES CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142605-2; LEONARDO CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143298-2; DENISE VALERIO BANDEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145381-5; ELIENE MENDES CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1663961-8; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1432826-7; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1683989-7; EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1684036-4; ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE; UNICA VI; UNICA VII; 04/04/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1683810-6; LIVIA CRUZ DE SOUZA; UNICA VI; UNICA VII; 02/04/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675395-X; SAMIA MACHADO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683797-5; ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/04/2024; - 1683984-6; LUZIANE DA PAZ SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2024; - 1684012-7; JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2024; - 1684148-4; JOSELINA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/04/2024; - 1684178-6; CELIA RIBEIRO CIRICO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/04/2024; - 1684187-5; DEANE CAVALCANTE RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/04/2024; - 1684249-9; ANDREIA FERREIRA PESSANHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1684252-9; GABRIELLA FERNANDES DA SILVA NEVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684255-3; WEBERT LOPES ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684324-X; CLEZIO LEMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/04/2024; - 1684486-6; INGRID LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/04/2024; - 1684487-4; JOAO LUIS DA ROCHA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684578-1; FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684663-X; JULIANA FERREIRA PORTELA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684720-2; MARIA DA CRUZ ALVES PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684722-9; FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA MANGUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684758-X; CRISTIANA MORAIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1684780-6; MARILDA ALVES DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684855-1; INALDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1684911-6; VANIA NASCIMENTO DINIZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684917-5; CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684924-8; MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684928-0; DRIELE MARY DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1684930-2; MARIANA ROCHA RODOVALHO SCUSSEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1684959-0; ARLENE SILVA MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684978-7; MANULANE

CAVALCANTE LIMA MENESES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685040-8; MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685063-7; MARIA APARECIDA ALVES DE SA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685089-0; GABRIEL ANSELMO OLIVEIRA DE SA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685150-1; NELI MOURA DA SILVA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1685158-7; NAYARA GONCALVES TEODORO LEMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685175-7; ANILDA APARECIDA VICENTE RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685176-5; CAMILA DIAS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685190-0; LIBIA APARECIDA ROCHA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685221-4; ELVIRA AFONSO DA SILVA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685254-0; NILZETH PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685307-5; GILDINETE DE ARAUJO RESENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685328-8; SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685342-3; LIDIA LOPES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685424-1; ELISANGELA DE DEUS GUIMARAES MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685432-2; PRISCILLA DE FREITAS VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685455-1; ADRIANA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685457-8; AILTON JOSE FERREIRA LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685486-1; NOEMIA GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685505-1; FRANCINETE DE SOUSA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685509-4; BRUNO GOMES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685555-8; LANA RAYANE MIRANDA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685567-1; GERLANE ARAUJO MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685582-5; ANTONIO CESAR DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685585-X; CLEONE TEODORO GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685592-2; POLLYANNA ALVES REZENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685599-X; CLAUDIA REJANE MARQUES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685607-4; SELMA PEREIRA DE BRITO BERNARDI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024; - 1685608-2; INEUMA RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685609-0; JESSICA KARINE ARANHA CORDEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685624-4; KELLEN PEREIRA DOMICIANO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2024; - 1685630-9; ANA PAULA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685637-6; GILMAR PEREIRA DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685671-6; JULIANA SOUSA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685703-8; PRISCYLLA CRISTINNA DUTRA DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685715-1; SUELENE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685730-5; MARIA EDILENE DOS SANTOS GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433009-1; CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433014-8; POLYANNA DE MOURA BANDEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433285-X; NAYARA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1433298-1; SUMIRE KODAMA HAYASHI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1443186-6; JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024; - 1443428-8; CRISTINA RIBEIRO FELICIO MARROCOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1663727-5; ROGERIO DA SILVA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024; - 1663970-7; RODRIGO NUNES DE MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024; - 1664011-X; ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024; - 1664164-7; REGINALDO RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442516-5; TALITA CARDOSO FAGUNDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1443339-7; RENATO DIAS CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675033-0; MARIANA DE OLIVEIRA AMUI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2024; - 1684041-0; HITALO CARDOSO FERRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/04/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145467-6; ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154416-0; URSULA VALESKA POTI ARAUJO LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2024 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145496-X; MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142716-4; ALESSANDRA HILBERT SANDRINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685413-6; LIANE DA SILVA FALCAO MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154366-0; EDMUR DE SOUZA BERNARDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024; - 0154420-9; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1697035-7; ANA CAROLINA GOMES LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697255-4; ANDREIA DE MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1697281-3; CAMILA TEMPORIM DE ALENCAR;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1443092-4; DANIELA RUTH BRASIL BARTHY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442975-6; FABRICIA SANTOS BENAZZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442580-7; EMIVALDO MENDES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024; - 1442808-3; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684322-3; LUANA BRITO HOLANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154690-2; PAULO ROBERTO MENDONÇA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154712-7; PAOLA CARVALHO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154761-5; MARCIANA REGIA RIBEIRO DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142731-8; JOSIVALDO SOARES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2024; - 0142963-9; SHEILA SILVANIA SOARES CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433072-5; DENISE TERESA TAVARES BASTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142446-7; ROBERTA DE LIMA PORTELA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142485-8; ELINEIDE ALVES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142566-8; KARLA CAMARGOS FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0142608-7; MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2024; - 0142659-1; MARCOS ANDRE GONCALVES DE MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142829-2; WANDERLEYA ANGELICA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142928-0; CLEIDE GOMES ANIZIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142991-4; TELMA DE LIMA DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024; - 0143044-0; EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143057-2; CLAUDIO MELO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2024; - 0143090-4; MARCOS PAULO BRAZ DE PAULA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2024; - 0143112-9; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143140-4; ELIANA MARIA NOGUEIRA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143144-7; LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143146-3; ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143159-5; PATRICIA WILZA RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143192-7; MARCELA HUMBETE DE SOUZA IZAIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0143211-7; RONALDO MOTA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143262-1; PATRICIA REGINA DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143306-7; SAMUEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0145236-3; GILSON MEDEIROS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2024; - 0145276-2; WALTER LACERDA BOMFIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/04/2024; - 0145326-2; WALQUIRIA MORAES IBIAPINA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145331-9; JUVENAL DA MOTA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145347-5; RAILDA GOMES ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2024; - 0145369-6; ACRECIDLO SILVA FREIRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145389-0; IRANILTA TEIXEIRA DA SILVA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145657-1; PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2024; - 0145732-2; PAULO RIBEIRO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145747-0; JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145763-2; DENES COUTO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684660-5; KATIA ALESSANDRA CARVALHO BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684769-5; LUZILEIA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1684833-0; NUBIA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1684945-0; RUBIA NARA DE JESUS GARCES CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/04/2024; - 1685169-2; ADEANE AZEVEDO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685177-3; KEZIA LEANDRO NOLETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685300-8; DAYANE ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2024.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433002-4; GIZELE SANTOS BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024; - 1442526-2; TAMARA RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442839-3; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442900-4; ANA CLAUDIA DIAS FERREYRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1442925-X; RICARDO RODRIGUES VERNEQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2024; - 1442971-3; LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443019-3; JEAN ROCHA TEIXEIRA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443048-7; JULIA MONTE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2024; - 1443567-5; EDUARDO DA SILVA CAMELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2024 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0154513-2; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2024 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154235-4; HELIO PITOMBEIRA DE ARAUJO FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675618-5; JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2024 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154358-X; MARCOS ORTEGA JUDICE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701025-04 - MEDICO -

ENDOCRINOLOGIA; - 0154263-X; DENISE BORGES SOBRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145296-7; JULISTER MAIA DE MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2024; - 0154401-2; MARIANA DE MELO GADELHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2024 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154252-4; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2024; - 0145211-8; LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684321-5; FERNANDA REGINATTO BAU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145155-3; FABIANO CUNHA GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2024 | 701073-01 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432755-4; LIVIA BRAVO MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442885-7; ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684832-2; FELIPE HILLESHEIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684968-X; DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA LEO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2024; - 1684995-7; MICHELE RAQUEL FRITZEN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/04/2024; - 1685404-7; THAYRINE BRITO FAGUNDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1685408-X; VANDIEL BARBOSA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685519-1; ANA ROSA ATAIDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2024; - 1685666-X; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154601-5; RENATA DE ARAUJO DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024; - 0154622-8; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696883-2; PRISCILA ARIEL BARROSO DE MEDEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2024; - 1696946-4; CAMILA DA SILVA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024; - 1696985-5; VANESSA DA SILVA GADELHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2024; - 1696989-8; HANNAH GLEICE DE OLIVEIRA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024; - 1697179-5; VANDIEL BARBOSA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2024 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154533-7; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684254-5; PRISCILA FERREIRA PONCIANO BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2024; - 1684331-2; DAIANE PALHANO DE SOUZA GALLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/04/2024; - 1684363-0; NATANNY CAMPOS DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2024; - 1684535-8; GLAUCIA FERNANDES CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143319-9; MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2024; - 0154483-7; WESLEY MOURA GOMES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1437840-X; FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/04/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0132937-5; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/04/2024; - 0142802-0; ALTAMIRO SOARES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143065-3; DANIELLE SANTOS OLIVEIRA MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2024; - 0143196-X; ROSELANE CRISTINA PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2024; - 0143210-9; MARIA ARAUJO FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143285-0; FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0145464-1; KATIA TAVARES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024; - 0145474-9; ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2024; - 0145602-4; EVA ADRIANA DA SILVA RAMALDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2024; - 0145613-X; CYNTHIA EUNICE DA SILVA UCHOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024; - 0145690-3; MARINES RODRIGUES SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2024; - 0145740-3; SILVIA CAVALCANTE COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145799-3; WALESKA DIAS DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2024 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142705-9; IVANILDA BELARMINO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142709-1; JOSE WILSON GUIMARAES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2024; - 0142757-1; MARLY CANTANHEDE DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0142768-7; VANA DO CARMO VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2024; - 0143041-6; HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2024; - 0143187-0; ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024; - 0143294-X; MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432790-2; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684390-8; NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/04/2024; - 1684941-8; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/04/2024; - 1685268-0; VALERIA DE VASCONCELOS TOBIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2024; - 1685315-6; KELLY DOS SANTOS COUTINHO FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024; - 1685352-0; NILSA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2024; - 1685396-2; ANDREA LOPES BEMFICA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/04/2024; - 1685675-9; LILIAN DA SILVA ANDERLE ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2024.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR...; - 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154315-6; LIANE SANTOS DE ARAGAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145566-4; SHEILA VIVIANE ASSUNCAO NOBREGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2024; - 0154342-3; FABIOLA SCANCETTI TAVARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1432998-0; RICARDO CAMARGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar das atividades de Referência Técnica Distrital – RTD em Reiki, a servidora REIGLE APARECIDA LUCATO MARQUES, matrícula 1436154-X Técnica em Enfermagem.

Art. 2º Designar, conforme o disposto no Anexo I, da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, para exercer as atividades de Referência Técnica Distrital – RTD em Reiki, a servidora MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula 1435936-7, enfermeira, com carga horária semanal de 20h.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor ROGER NAYEF FAKHOURI, 139.129-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal publicado no DODF nº 143, 12 de julho de 2013, página 40, nos períodos de 03 de dezembro de 1990 a 20 de dezembro de 1991, referente à certidão emitida pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro em 14 de junho de 2010. A pedido do servidor. Processo nº 0271-000330/2003.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 48, de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, pag.50, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDVANIA DA SILVA FERNANDES, 140.790-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...676 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de novembro de 1994 a 10 de setembro de 1995, 1º de maio de 2000 a 29 de junho de 2000 e 03 de julho de 2000 a 10 de maio de 2001...". LEIA –SE: "...1.330 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de novembro de 1994 a 10 de setembro de 1995, 1º de março de 1996 a 28 de julho de 1996, 28 de outubro de 1996 a 15 de março de 1998, 1º de maio de 2000 a 29 de junho de 2000 e 03 de julho de 2000 a 10 de maio de 2001...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos...". Processo nº 00060-00170819/2021-52.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora EDVANIA DA SILVA FERNANDES, matrícula 140.790-2, no cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/03/2022, conforme processo 00060-00249729/2022-82.

RONAN ARAUJO GARCIA



**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: LINDOMAR NUNES SANTANA- Matr.01515152, Técnico de Enfermagem, pelo nascimento de Maria Heloiza de Araújo Nunes Santana em 26/03/2024, conforme processo SEI nº 00060-00164700/2024-93.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: LINDOMAR NUNES SANTANA Matr. 01795727, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ausentar-se do serviço no período de 02/04/2024 a 24/04/2024, pelo nascimento de sua filha Maria Heloiza de Araújo Nunes Santana, em 26/03/2024 conforme processo SEI nº 00060-00165756/2024-65.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 146.843-X, DEBORA CRISTINA DE FARIA, 4º - 23 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2023, 0276-001327/2008; 147.088-4, REGES SILVA PAULINO, 3º - 20 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2018; 4º - 19 de outubro de 2018 a 26 de novembro de 2023, 0274-000270/2008; 147.601-7, AMANDA DE SOUZA LUZ, 4º - 20 de janeiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2024, 0276-000417/2014; 173.533-0, ALESSANDRA PAIXAO FAGUNDES CHAVES, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2024, 0274-000065/2014; 174.108-X, ANDREIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, 3º - 22 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2024, 0276-000495/2014; 198.651-1, ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO, 2º - 19 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2020, 0276-000359/2016; 1.685.222-2, CHRISTIANE BATISTA SANTOS, 1º - 24 de julho de 2015 a 20 de agosto de 2020, 00060-00036706/2023-91; 1.685.674-0, EVANDETE GONCALVES DE AGUIAR DIAS, 1º - 09 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2023, 00060-00156433/2024-81; 1.706.939-4, EDNA DE SOUSA CASTRO, 2º - 31 de maio de 2018 a 12 de junho de 2023, 00060-00353043/2022-95; 1.706.957-2, BRUNO CORTE SANTANA, 1º - 18 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2020, 00060-00147205/2024-10.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 13, de 02 de maio de 2016, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016, página 33, o ato que publicou a licença prêmio de ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula: 198.651-1, ONDE SE LÊ: "...1º - 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015...", LEIA-SE: "...1º - 16 de dezembro de 2010 a 18 de dezembro de 2015...".

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 - pag. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula nº 1.687.912-0, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, lotada na SES/CRDF/DIRAAH/CERA, para participar do evento denominado 4º CONGRESSO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS, a realizar-se em BRASÍLIA - DF/BRASIL, no período de 25/04/2024 a 27/04/2024, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00168686/2024-05.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOELMA DOS PASSOS BRAGA, 137.946-1, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou

seja, 2 anos e 1 dia, prestados Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de setembro de 1997 a 03 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00585707/2021-01; JOELMA DOS PASSOS BRAGA, 137.946-1, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 609 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1996 a 07 de junho de 1996, 1º de agosto de 1996 a 31 de agosto de 1996, 1º de setembro de 1996 a 02 de setembro de 1997 e 04 de setembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00585707/2021-01.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 60 de 28 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2023, pag. 88, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILVIA LUCAS RICARDO, 144.624-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...2.680 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 5 dias..." LEIA-SE "...2.676 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 1 dia...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos a serem averbados, ficando ratificados os demais termos...". Processo 0288-000139/2004.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES, Médico-Clinica Médica, Matrícula SES 140.443-1 e 145.195-2, Matrícula Fepecs 0012.694-2, no período de 16.05.2024 a 18.05.2024, para participar do 9º COMCO-Congresso Brasileiro de Educação Médica do Centro-Oeste, a realizar-se em Brasília-DF (Processo SEI 00064.00000657/2024-26).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 65, de 05 de março de 2024 publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2023, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º - Designar ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, matrícula nº: 1.401.985-X como Fiscal do Contrato nº 011/2023 - DCC/UNIAF/FHB em substituição à VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº: 1.707.582-3 e destituir a servidora CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula nº: 1.707.539-4 da função de fiscal setorial do Contrato nº 011/2023 - DCC/UNIAF/FHB, objeto dos processos nº: 00063-00001624/2019-64 e 00063-00000153/2024-34...", LEIA-SE: "...Art. 1º - Designar ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, matrícula nº: 1.401.985-X como Fiscal Substituta do Contrato nº 011/2019 - NCC/CODAG/FHB em substituição à VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº: 1.707.582-3 e destituir a servidora CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula nº: 1.707.539-4 da função de fiscal setorial do Contrato nº 011/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto dos processos nº: 00063-00001624/2019-64 e 00063-00000153/2024-34...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 365, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em vista do disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 253.876-8, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 87, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.361, de 20 de dezembro de 2017; resolve:



Art. 1º Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, alterando os executores do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020:

Art. 2º Designar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9 e ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, matrícula 256.423-8, executoras titulares, e DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, firmado entre a SEEDF e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objeto do processo nº 00080-00229963/2019-13.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, Matrícula GDF 1.710.510-2, Assessor Militar, Símbolo GMSI-04, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, Matrícula GDF nº 1.715.437-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de afastamento legal do titular, no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024. Processos SEI nº 00428-00000915/2024-25 e 00428-00000970/2024-15.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de abril de 2024

PROCESSO Nº 00053-00016611/2024-94. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior, dos militares: Cap. QOBM/Comb. TÚLIO STEFANI COLOMBAROLI -matr. 3001947; 2º Sgt. QBMG-2 RENATO ALMEIDA LIMA - matr. 2038900; 3º Sgt. QBMG-1 JOÃO NILTON DOS SANTOS JÚNIOR - matr. 1728938; e 3º Sgt. QBMG-1 GUSTAVO CUNHA ALVES - matr. 3002416, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para participarem na continuidade do Acordo Básico de Cooperação Técnica, com vistas a capacitação e ao treinamento do Corpo de Bombeiros de El Salvador, no período de 27 de abril a 12 de maio de 2024, na República de El Salvador, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, nos termos da Informação Técnica nº 76/2024 - CM/AJL (137267049), bem como sua cota de aprovação (137286845). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 137062016, 137053309 e o DODF Nº 042 Seção II Pág. 26, de 01 de março de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 2024, o Major JANAILDO BENTO DE SOUZA — Mat. 20.579/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de

junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 137216557, 137173688 e DODF Nº 048 Seção II Pág. 53, de 11 de março de 2024, e o DOU Nº 59 Seção 2 Pág. 3, de 26 de março de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de março de 2024, o Capitão NATANAEL MARÇAL DE SOUSA — Mat. 72.777/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI/PR. Publique-se.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00039107/2024-34

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa JA&R Soluções Integradas Ltda.-EPP, CNPJ: 06.321.283/0001-50, devido ao atraso na entrega dos Capacetes - marca: LS2 HELMETS, modelo: FF399 VALIANT para motociclista, referente ao Contrato nº 44/2023 - PMDF (119868719), conforme Despacho(133512472), Processo 00054-00111953/2021-46.

Art. 2º Designar o CAP QOPM GIOVANNI JULIO BRAGA GUIMARAES - Mat. 23594/6, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário pensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos os documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01. Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13 É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00039724/2024-30

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38, por possível descumprimento contratual, visto que a empresa não apresentou Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto GDF, não cumprindo o item 15.5 do referido Edital licitatório, conforme informado na Planilha de Pagamento nº 136032365/2024 - PMDF/DALF/SEO/SSL (136032365), Processo 00054-00035370/2021-10.

Art. 2º Designar o CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA - Mat. 175.521/8, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01. Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00039822/2024-77

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47, devido ao suposto descumprimento de prazo de entrega do objeto do Contrato PMDF Nº 65/2023 (127234398), aquisição de 18 (dezoito) unidades de bolso para carga explosiva MOLLE - mochila slim, cor multicam(R) - conforme Relatório 21 (135468834), Processo 00054-00162939/2023-72.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPME ROMULO BISPO DE CASTRO - Mat. 19928/1, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01. Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º A Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica e Projéteis de Arma de Fogo da Corporação - PMDF, passa a ser composta pelos policiais militares abaixo relacionados para conduzir os trabalhos de Licitação, na modalidade Leilão, relativa ao exercício financeiro de 2023. MAJ QOPM DANIEL FRAZÃO PÓVOAS, Mat.81.204/8 (Presidente); MAJ QOPM RAFAEL MENDES DANI, Mat. 77.193/7 (Vice-Presidente); CAP QOPM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5 (1º Membro); ST QPPME RÔMULO GOMES FELICIANO, Mat. 16.581/6 (2º Membro); 1º SGT QPPMC LINALDO CRISPIANO DA SILVA, Mat. 22.377/8 (3º Membro); 2º SGT QPPMC WALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X (4º Membro); 2º SGT QPPMC KENNY KLADYS CHAVES, Mat. 195.644/2 (5º membro); 2º SGT QPPMC JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA, MAT. 24.420/1 (6º Membro); 2º SGT QPPMC PAULO SÉRGIO MEDEIROS DE PAULA, Mat. 72.992/2 (7º Membro); 2º SGT QPPMC ERASMO JESUS DINIZ, Mat.74.342/9 (8º Membro), nos autos do Processo SEI nº 00054-00164139/2023-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de executores, conforme memorando nº 41/2024 - PMDF/BPTRAN/SLOG/CH - (136093657), o 2º TEN QOPM RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, Mat. 734.855/X, da função de Presidente e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, Mat. 731.556/2, para a Função de Presidente do Contrato nº 11/2023, referente a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Doc. SEI nº 104044410), celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00049254/2021-70.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPM RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, Mat. 731.556/2, na função de Presidente, 1º SGT QPPMC LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO, Mat. 20.905/8, na função de 1º Membro e o 1º SGT QPPMC PAULO ROGÉRIO LOPES, Mat. 23.875/9, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o Ten Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matr. 1400132, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 1º Ten QOBM/Intd. JUVENAL ALEX DA SILVEIRA, matr. 1417502, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 1º Ten QOBM/Intd. JECKSON PASCOAL CARDOSO, matr. 1405035, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 1º Ten QOBM/Intd. JOSIMAR SANTOS DA SILVA, matr. 1403902, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 1º Ten QOBM/Intd. DAYAN ALVES PEREIRA, matr. 1405265, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão

de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 1º Ten QOBM/Intd. PAULA REGINA DE SOUZA CAIXETA, matr. 1405501, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, do Núcleo de Resposta a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 10, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 1º Ten QOBM/Intd. ALUÍZIO AMANCIO DO BÚ JÚNIOR, matr. 1417420, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 10, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 2º Ten QOBM/Cond. CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 1340293, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 10, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 2º Ten QOBM/Cond. PETRONILIO FRANSCISCO DOS SANTOS, matr. 1403534, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, Símbolo GMSP-03, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 10, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 2º Ten QOBM/Cond. WESLEY MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, matr. 1404313, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 2º Ten QOBM/Cond. ISLAN SANTIAGO BORGES, matr. 1404956, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Estatística, Geoprocessamento e Indicadores, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 168/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003826/2024-20.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de abril de 2024, o Cap. QOBM/Intd. EDNALDO GRACIANO SILVA, matr. 1404984, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a",

§§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 169/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo SEI nº 00050-00003961/2024-75.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de março de 2024, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF nº 21-A de 27 de março de 2024, Ofício Nº 163/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 28 de março de 2024 e Processo SEI nº 00053-00067813/2024-02.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de março de 2024, o 1º Ten. QOBM/Mnt. GERSON COSTA DE OLIVEIRA, matr. 1404216, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF nº 21-A de 27 de março de 2024, Ofício Nº 164/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 28 de março de 2024 e Processo SEI nº 00050-00004721/2024-98.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2024, o 1º Ten. QOBM/Intd. UENDEL DOURADO GOMES, matr. 1405131, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária II, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público na página 09, do DODF-EE nº 22-A de 01 de abril de 2024, Ofício Nº 170/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 01 de abril de 2024 e Processo n.º 00050-00004264/2024-31.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.053-7, para substituir CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.857-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Funcional (Nuref), da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag) do DETRAN/DF, no período de 15 a 24/04/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00024485/2024-95.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DÉBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.468-5, para substituir MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.760-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação (Nucreh), da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do DETRAN/DF, no dia 27/03/2024, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00005548/2024-12.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LUANA FRÂNCIS LIMA MATIAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.489-8, para substituir JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 250.876-1, Agente de Trânsito, Símbolo CPC-04, Chefe, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Gama (Serpol Sul), da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Gama (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/02/2024, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000894/2024-04.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. ADILSON DE LIMA BEZERRA, 1193-2, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 18/03/2014, 0055-016579/2010.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022 que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007; considerando a necessidade de locação de um imóvel que comporte a instalação das unidades deste DETRAN/DF durante a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 - DETRAN/DF e NOVACAP, considerando que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender à demanda de instalação destes serviços, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para subsidiar a elaboração de projeto básico e a prática dos devidos atos administrativos, incluindo o Edital de Chamamento Público, com vistas à locação do imóvel ideal para o atendimento, instalação e funcionamento dos serviços mencionados no Despacho - DETRAN/DG/DIRAG (137300875) - Processo SEI: 00055-00025526/2024-61.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros: I- HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Matrícula 254.229-3; II- CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 254.709-0; III- SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula 254.690-6; IV- ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula 1.033-2; V- ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula 255.334-1; VI- DÉLTIMO EVANGELHISTA DA SILVA, matrícula 1234-3, e VII- CIRO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 254.786-4, Parágrafo único - Fica designada a servidora CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 254.709-0, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º A Comissão instituída pela presente Instrução terá o prazo de 30 (trinta) dias para receber, analisar e indicar a proposta mais viável para a Administração Pública no que se refere à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento dos serviços mencionados no Despacho - DETRAN/DG/DIRAG (137300875) - Processo SEI: 00055-00025526/2024-61.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Após o recebimento das propostas, análise e escolha dos imóveis conforme as necessidades da Administração Pública, as propostas escolhidas pela Comissão deverão ser submetidas à aprovação do Diretor-Geral do Detran/DF para que ratifique, ou não, as propostas apresentadas e, em sendo o caso, indique o imóvel a ser locado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o processo SEI 04026-00040567/2023-68, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para estudo da lotação de policiais penais gestantes e lactantes no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, instituído pela Portaria Nº 386, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 21 de dezembro de 2023, para incluir o servidor LUCIANO JOSE KLIN, matrícula nº 16870549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2024

Processo SEI: 04026-00011333/2024-94. Interessados: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA; RONEY ANDRADE ORNELAS; EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA, RENATO ALVES DE ARAUJO e ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 176.480-2; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula 195.218-8; RONEY ANDRADE ORNELAS, matrícula 178.628-8; EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 197.158-1; RENATO ALVES DE ARAUJO, matrícula 180.248-8 e ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, matrícula 1.686.096-9, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de Abril de 2024

Processo SEI:04026-00012360/2024-84. Interessados: RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES e RAFAEL DOS PRAZERES ARNEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8; FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula 1686191-4; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1682496-2; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 1692856-3; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183141-0 e RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, matrícula 1692814-8, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda o Art. 29, da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000910/2024-42, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 284.102-9, para atuar como Gestor, LIBERATO ALVES DE MORAES NETO, matrícula nº 279.914-6, como Fiscal Técnico, RONIELTON BARRETO DIAS, matrícula nº 284.106-1, como

Fiscal Requisitante e NIORA ALMEIDA BALBINO, matrícula 283620-3, como Fiscal Administrativo da Comissão Executora do Contrato nº 051.040/2024, firmado entre a SEMOB e a Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners, a serem contratados por grupo, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, roletes, cartucho, bastões, cilindros, fusores), orientação de utilização e sistema de bilhetagem, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (135750630), no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 075/2023 (131476635), na Ata de Registro de Preços nº 0001/2024 (131476632) e na Proposta de Preços (135750618).

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos, e da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, página 59/60.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17/10/2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023. Processo SEI nº 00090-00005969/2024-27, resolve: CONVERTER em pecúnia, 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO, matrícula nº 264.203-4, Analista de Transporte Urbano, Especialidade: Planejamento e Operação, Classe I, Padrão II, do quadro de pessoal do Distrito Federal.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF Nº 00090-00005935/2024-32, resolve: SUSPENDER as férias do servidor JOEL CEZAR DONATO, matrícula 264.061-9, marcadas para o período de 1º/04/2024 a 10/04/2024, a contar de 3 de abril de 2024, por necessidade de serviço, referente ao Exercício de 2024. Fica assegurado ao servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DIVINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 222.007-5, para substituir o servidor ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, nos períodos de 05/04/2024, 08/04/2024 a 12/04/2024 e de 15/04/2024 a 16/04/2024, por motivo de abono eleitoral do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA ROSANIA MEDEIROS, MAT.02236966, 03ºquinquênio 04/04/2019 A 01/04/2024, MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA, MAT.00941948, 06ºquinquênio 05/04/2019 A 02/04/2024, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO, MAT.00941581, 06ºquinquênio 09/04/2019 A 06/04/2024, DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, MAT.0227244X, 02ºquinquênio 15/04/2019 A 12/04/2024, CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, MAT.00941964, 06ºQUINQUÊNIO 19/04/2019 A 16/04/2024, ANTONIO MAGNO DA

SILVA, MAT.00934518, 08ºquinquênio 22/04/2019 A 19/04/2024, EDGAR RODRIGUES ROCHA, MAT.00938602, 07ºquinquênio 24/04/2019 A 21/04/2024, MANOEL ILSON ALVES FERREIRA, MAT.00941603, 06ºquinquênio 30/04/2019 A 27/04/2024 e DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, MAT.00942219, 06ºquinquênio 01/05/2019 A 28/04/2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 121 de 01/04/2024, publicada no DODF Nº 63 de 03/04/2024, pg.38, ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIO VITORINO DE SOUZA, matrícula nº 93.947-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, a partir de 27/05/2018, processo nº 113-00004726/2024-39...", LEIA-SE: "...ANTÔNIO VITORINO DE SOUZA, matrícula nº 93.947-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, a partir de 25/07/2018, processo nº 113-00004726/2024-39..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora TULA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 0.172.322-7, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 06.07.2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção: 0748704-31.2023.8.07.0000. Nota Jurídica N.º 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00019454/2024-54.

ALINNE CARVALHO PORTO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 07, e

Considerando as premissas previstas no Plano Estratégico da Controladoria Geral do Distrito Federal, e subsequentemente, da Controladoria Setorial da Justiça da SEJUS, quais sejam, o aumento da produtividade e a qualificação da Força de Trabalho, a referência na promoção da integridade pública, bem como o fortalecimento de ações de governo de forma eficaz, responsável, transparente e inclusiva;

Considerando a atuação em caráter preventivo e saneador e a necessidade de identificação e redução das vulnerabilidades organizacionais utilizando-se, dentre outros, de procedimentos metodológicos de identificação, análise, avaliação e tratamento das fragilidades, com vistas a fomentar e direcionar a atuação dos dirigentes, servidores e colaboradores da SEJUS, com base na adequação às normativas legais e nas boas práticas de governança;

Considerando a Política de Integridade Pública da SEJUS, preconizada pela Portaria nº 264, de 06 de abril de 2020, que prevê em seu plano de ação, um conjunto organizado de medidas, atos e procedimentos com vistas a garantir a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade, pautada nos valores, princípios, normas e diretrizes desta Secretaria, preconizados em seus artigos 4º, incisos I a XII e artigo 5º, incisos I a VII;

Considerando que os princípios da Política de Integridade Pública da SEJUS estão pautados na ética, legalidade, moralidade, eficiência, interesse público e boa governança, dentre outros;

Considerando que dentro dos padrões elevados das boas práticas de governança estão previstas a capacitação permanente dos servidores e colaboradores em relação aos temas afetos à integridade pública, com vistas à redução das vulnerabilidades organizacionais e a incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, com o objetivo de alcançar a excelência na prestação dos serviços públicos;

Considerando o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades preventivas na Controladoria Setorial da Justiça da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

Considerando que os objetivos propostos foram alcançados e a avaliação da execução dos projetos de prevenção, junto aos servidores da SEJUS em 2022 e 2023, foi positiva; e

Considerando a necessidade de continuidade dos projetos, em face do grande quantitativo de servidores da SEJUS e a necessidade de alcançar maior número de servidores com ações preventivas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 dias a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, de 02 de março de 2022, publicada no DODF Nº 43, de 04 de março de 2022, que constituiu o Grupo de Trabalho para atuação preventiva nas Unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar da composição do Grupo de Trabalho a servidora:

I – LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, Especialista Socioeducativo - Psicóloga Matr.0220703-6.

Art. 3º Incluir na composição do Grupo de Trabalho os servidores:

I - KASSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA, Assessora Técnica, Mat. 2533987

II - PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, Agente Socioeducativo, Matr 247.142-6

III - REINALDO PIRES MOREIRA, Técnico Socioeducativo, Mat. 2496844

IV - RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mat. 1431181-X

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

ALISSON MELO RIOS

#### DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 02 de abril de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00057929/2023-20. Agente público: JOÃO CARLOS RODRIGUES CAMPOS, Matrícula 0240997- 6, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos nº 00400-00057929/2023-20 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ISAIAS MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 275.532-7, Gerente, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula nº 275.583-1, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO RODRIGUES CARLOS, matrícula nº 282.884-7, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 270.445-5, Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, no período de 08/04/2024 a 17/04/2024, por motivos de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar WILLAMYS SOUZA DIAS, matrícula nº 255.855-6 como executor titular e MICHEL RAMOS RIBEIRO, matrícula 255.851-3 como executor substituto, do contrato de serviço contrato Nº 001/2022, processo nº 00015-00015996/2021-12 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC/PROCON e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de março de 2024, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ação	Local	Data em fevereiro de 2024	Escala	Servidor(a)	Matrícula nº
22ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	01	09:00 às 16:00	ANA BARBARA RIBEIRO IGREJA	254.577-2
22ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	01	09:00 às 16:00	DANIELLE CRISTINA CARVALHO	248.016-6
22ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	02	09:00 às 12:00	MICHEL RAMOS RIBEIRO	255.851-3
22ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sol Nascente	02	09:00 às 12:00	ANA BARBARA RIBEIRO IGREJA	254.577-2
23ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	08	09:00 às 16:00	ALINE GOMES DOS SANTOS	256.595-1
23ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	08	09:00 às 16:00	SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR	244.220-5
23ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	09	09:00 às 12:00	RODRIGO DE MORAIS GUIMARÃES	254.764-3
23ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	09	09:00 às 12:00	DANIELLE CRISTINA CARVALHO	248.016-6
24ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão em Combate a Dengue"	Santa Maria	15	09:00 às 16:00	WILLAMYS SOUZA DIAS	255.855-6
24ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão em Combate a Dengue"	Santa Maria	15	09:00 às 16:00	DANIELLE CRISTINA CARVALHO	248.016-6
Ação em comemoração ao Dia Internacional do Consumidor	Rodoviária do Plano Piloto	15	09:00 às 17:00	GABRIEL LEVI ALVES LUCENA	244.346-5
Ação em comemoração ao Dia Internacional do Consumidor	Rodoviária do Plano Piloto	15	09:00 às 17:00	PEDRO THIAGO SILVA CUCCO	242.775-3
Ação em comemoração ao Dia Internacional do Consumidor	Rodoviária do Plano Piloto	15	09:00 às 17:00	RODRIGO DE MORAIS GUIMARÃES	254.764-3
24ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão em Combate a Dengue"	Santa Maria	16	09:00 às 12:00	MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	242.499-1
24ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão em Combate a Dengue"	Santa Maria	16	09:00 às 12:00	JOSE RIBAMAR COELHO DE SOUSA	228.368-9
25ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão em Combate a Dengue"	Sobradinho I	22	09:00 às 16:00	MARCIO FORMIGA DA SILVA	247.431-X
25ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão em Combate a Dengue"	Sobradinho I	22	09:00 às 16:00	TATIANE ALVARENGA DOS SANTOS SOARES	246.951-0
25ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão em Combate a Dengue"	Sobradinho I	23	09:00 às 12:00	IZIS LOPES DE SOUSA	248.075-1

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA, 41.011-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 30/03/2019 a 27/03/2024; ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, 40.641-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 01/03/2019 a 07/03/2024; ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, 40.698-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 05/03/2019 a 02/03/2024; ANA CRISTINA TINOCO VERCOSA DE MAGALHAES; 41.012-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 30/03/2019 a 27/03/2024; ANDRE LUIZ GONCALVES RODRIGUES, 40.812-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 12/03/2019 a 09/03/2024; ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, 40.813-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 12/03/2019 a 09/03/2024; CHRISTINE MANSUR ARAUJO FERREIRA, 40.804-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 15/03/2019 a 12/03/2024; DANILO EDSON HAYAKAWA, 40.998-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 30/03/2019 a 27/03/2024; EDILSON VIEIRA CARDOSO, 40.966-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 29/03/2019 a 26/03/2024; EDSON VILASBOAS, 24.744-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 8º quinquênio de 03/04/2019 a 31/03/2024; GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, 40.703-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 05/03/2019 a 02/03/2024; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, 41.080-2, Auditor de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 02/04/2019 a 30/03/2024; JANDERSON RODRIGUES FIUZA, 40.759-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 15/03/2019 a 12/03/2024; JANSLER PINHEIRO DE ARAGAO, 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 01/03/2019 a 02/03/2024; JUSCIMAR BARBOSA NEVES, 41.045-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 01/04/2019 a 29/03/2024; MARIO ALVES FERREIRA, 40.918-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 22/03/2019 a 19/03/2024; MAURO NOGUEIRA MOTA, 40.684-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 04/03/2019 a 08/03/2024; OSIEL OLIVEIRA MARTINS, 41.037-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 31/03/2019 a 28/03/2024; OTAVIO XAVIER FRANCO DE OLIVIERA, 40.801-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 11/03/2019 a 08/03/2024; ROBERTO CARLOS DA SILVA, 41.035-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 31/03/2019 a 28/03/2024; ROGERIO UNGARELLI BORGES, 41.044-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 27/10/2018 a 23/03/2024; ROMMEL LIVIO CASTELO BRANCO LEAL, 40.734-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 13/03/2019 a 10/03/2024; RUBENS DO AMARAL, 40.704-6, Auditor de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 05/03/2019 a 02/03/2024; VALTERSON DA SILVA, 40.959-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 29/03/2019 a 26/03/2024; WELLINGTON PEREIRA GUEDES, 41.087-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 02/04/2019 a 30/03/2024.

WILLIAM YAMAGUTI

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula 101.203-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 e referente ao 3º quinquênio, no período de 02/05/2024 a 30/07/2024, Processo SEI 00070-00001143/2020-30.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 03/04/2024 A 05/04/2024 por motivo de licença médica da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 69, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

- I - SHURANA PINHEIRO TOLEDO, Matrícula nº 02547295, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;
- II - GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 02405660;
- III - EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 02549735;
- IV - FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 02549808;
- V - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02471493;
- VI - CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02349027;
- VII - VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula nº 02426854 e,
- VIII - GIOVANA ALVES LENTO, matrícula nº 02565943.

§1º Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

- I - Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;
- II - Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- III - Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;
- IV - Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e,
- V - Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 68, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

RETIFICAR no Anexo da Portaria nº 42, de 05 de março de 2024, publicada no DODF nº 45, de 06 de março de 2024, página 103, o ato que concedeu, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, as Gratificações pelo exercício das funções de Spalla, Solista e Concertino, ou seja, ONDE SE LÊ: "...Regiane Lopes Cruzeiro - 135464-7 - Substituto...", LEIA-SE: "... Drime Ribeiro dos Santos - 238614-3 - Substituto...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CIRO CARLOS TARDIN ABREU, Matrícula nº 1.650.348-4, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 174/2023, referente ao Projeto "CAPOEIRA EM BRASÍLIA" - Processo nº 00150-00008643/2023-73, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 824, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, página 66.

Art. 2º Incluir a Servidora MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, Matrícula nº 175.580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 174/2023, referente ao Projeto "CAPOEIRA EM BRASÍLIA" - Processo nº 00150-00008643/2023-73, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Permanece como gestor o servidor DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, Matrícula nº 241.493-7, Analista de Atividades Culturais, designado na Ordem de Serviço nº 824, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 242693-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 26/04/2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00006945/2023-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, matrícula 01732129, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/11/2018 a 06/11/2023, conforme processo nº 00431-00022600/2023-16; ALICE MANUELLA MACIEL MEDEIROS, matrícula 01729209, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2018 a 05/11/2023, conforme processo nº 00431-00024327/2022-75; DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 01730800, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 03/11/2023, conforme processo nº 00431-00015035/2020-80; DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/11/2018 a 02/11/2023, conforme processo nº 00431-00004345/2024-01; ELIZA MARIA GOMES DA COSTA, matrícula 01730533, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 03/11/2023, conforme processo nº 00431-00012914/2018-35; LORENA BRAGA ANTUNES JULIANO, matrícula 1730118, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/11/2018 a 09/11/2023, conforme processo nº 00431-00003309/2024-11; JORGE DAPPER, matrícula 0103832X, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/09/2018 a 19/09/2023, conforme processo nº 0101-001408/1998.

RAQUEL SANTOS DE GODOI



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01019368, referente ao período de 01/04/2024 a 10/04/2024 conforme Processo 00431-00014288/2023-89. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE ROSE INACIO PINHO, matrícula 01768905, para substituir KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 01770233, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 01/02/2024 a 10/02/2024 e 22/02/2024 a 26/02/2024, em razão de férias e licença médica, conforme processo 00431-00015690/2023-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a convocação da Assembleia de Eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, para o triênio de 2024/2027 e institui a Comissão Eleitoral.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 337ª Reunião Plenária Ordinária, de 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Convocar a XIII Assembleia de Eleição de representantes da Sociedade Civil, para o triênio de 2024/2027, no Conselho de Assistência do Distrito Federal – CAS/DF, sob a fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º Instituir Comissão Eleitoral com os seguintes integrantes:

LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO, Conselheiro Titular do CAS/DF, representante dos Usuários;

ANDRESSA ALDRIGUES CÂNDIDO, Conselheira Titular do CAS/DF, representante dos Trabalhadores;

NEIDIANA ADRIANA JERONIMO DA CUNHA, Conselheira Titular do CAS/DF, representante das Entidades de assistência social;

DÉBORA GARCIA GUIMARÃES, Conselheira Titular do CAS/DF, representante do Governo;

CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, Secretária Executiva do CAS/DF, matrícula 0224383-0, Secretária Executiva do CAS/DF, para apoio técnico e administrativo;

NIELMA MARQUES BATISTA, Especialista Direito e Legislação, matrícula 2787628, Secretária Executiva do CAS/DF, para apoio técnico e administrativo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral elegerá, dentre os representantes da Sociedade Civil, um coordenador e um vice - coordenador.

Parágrafo único. A comissão coordenará todos os atos do processo eleitoral ficando extinta no momento da instalação da Assembleia Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS AURELIO DA SILVA, matrícula nº 174.425-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/03/2019 a 02/03/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## INSTRUÇÃO Nº 73, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 003/2024, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa ALT CLEAN CONSTRUTORA LTDA ME.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF: XXX.310.841-XX, como titular e ARTUR CÔRTEZ CARNEIRO, matrícula nº 1312-9, CPF: XXX.005.335-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 003/2024, celebrado com a empresa ALT CLEAN CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.449.087/0001-06, que tem como objeto a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art 8º do decreto nº 11.246 de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução da Nota de Empenho 2024NE00182, celebrado juntamente à PREMIER TREINAMENTOS, CNPJ nº 50.164.115/0001-90, para fazer face à despesa com inscrição de 08 (oito) servidores desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no curso “OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Art. 2º Designar os seguintes membros: I - para atuar na qualidade de Gestor do Contrato; -LUIZA FERREIRA SILVA DUTRA, matrícula nº 283.588-6, II- para atuar na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato; ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9, III- para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato; KELLY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 282.382-9.

Art. 3º Aos membros da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, compete: I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato; II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da de gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato; III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 4º A Comissão constituída por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22,23 do decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## INSTRUÇÃO Nº 65, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigo 2º da Instrução 104 de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, e designar LUCIANA DA SILVA PACHECO, Auditora Fiscal, matrícula 263.887-8; e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3, para realizarem investigação e análise da denúncia contida nos autos do Processo nº 00391-00002842/2024-99.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 1º, § 1º da Instrução Normativa nº 4 de 13 de julho de 2012, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RONEY NEMER

#### INSTRUÇÃO Nº 70, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora CLAUDIA VIRGINIA SANTOS SOUSA VALENÇA, matrícula 43.189-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Agente Administrativo, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 23/03/2024, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008. Processo 00391-00002951/2024-14.

RONEY NEMER

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

#### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 283.091-4, que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II - DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 282.905-3, Presidente substituta;

III - CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 283.467-7, membro;

IV - ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula 283.465-0, membro;

V - SAULO IZIDORIO VIEIRA, matrícula 283.510-X, membro;

VI - ANDRÉ PORTELA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 283.527-4, membro;

Art. 3º A participação neste Comitê de Aplicação não tem caráter remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 08, de 11 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2023, pág. 33, col. 1.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e considerando termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, matrícula 0282756-5, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial e Presidente da Comissão;

II - ROSÁLIA SALDANHA BARBOSA, matrícula 156.978-3, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário e suplente da Presidência da Comissão;

III - MICHELLE KEMPER CAMPOS DE MELO, matrícula 283.614-9, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 07, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2023, pág. 54, col. 2.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 50, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de

2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância com prazo de 30 dias, para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00196-00000985/2022-56.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros: HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, como presidente, LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6 como membro e FREDERICO HERNESTO DOS SANTOS, matrícula nº 91.278-6 como membro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 51, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompôr a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por HELBERT DE SOLSA LIMA, matrícula nº 283.807-9, DANIEL MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 284.161-4 e CAIO CÉSAR NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 284.288-2, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, que tem por objeto a contratação, em caráter de inexigibilidade, do BRB para a prestação de serviços de operacionalização dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do FUNGER/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00002368/2021-30, a saber:

I - WERQUISON MACEDO DOS SANTOS, Matrícula: 281.758-6, lotado na Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II - ROGERIO CARDOSO DE AMORIM, Matrícula: 283.442-1, lotado na Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilha-executor.pdf](https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf)).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 52, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 22 da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, e o processo nº 04019-00001221/2024-88, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira PROJETO REDESIM CONECTADA – DESENVOLVE MPE, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo designados:

I - ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula: 277765-7;

II - MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, Matrícula: 0280896-X;

III - MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, Matrícula: 281.001-8;

IV - LARISSA CORADO LUSTOSA, Matrícula: 279.194-3;

Art. 3º A Diretoria Administrativa, Compras e Serviços Gerais desta JUCIS-DF deverá disponibilizar aos servidores o processo supramencionado, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 43, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 2024, por incorreção textual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Afastamento de servidor.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, Chefe da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, para participação no Workshop sobre Código de Ética e Conduta do Estado da Paraíba, promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, no período de 02 a 04 de abril de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00001380/2024-10.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Designa substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, matrícula nº 279.966-9, em substituição a AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 279.193-5, para atuar como SUPLENTE do Termo de Adesão nº 01/2020, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN e a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, cujo objeto refere-se a 6 (seis) acessos, via WEB e Internet, às informações disponíveis sobre veículos e condutores no Sistema DETRAN/DF, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00004062/2019-35.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instaurada por meio da Portaria nº 314, de 5 de julho de 2023, terá os seguintes membros em sua composição:

I - Defensora Pública AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que atuará como coordenadora;

II - Defensor Público WEMER HESBOM BORGES DA SILVA, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, que atuará como vice-coordenador;

III - Defensor Público THIAGO RIBEIRO DEIENNO, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia, que atuará como secretário;

IV - ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial;

V - SÔNIA DE QUEIROZ DE PAULA, da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho;

VI - DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA, da Unidade de Gestão de Pessoas;

VII - ROSINETE MARIA DE PAULA, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - JOÃO VITOR RODRIGUES SILVA, da Assessoria de Comunicação;

IX - LARISSA CÉSAR MELO, da Unidade de Infraestrutura da Subsecretaria de Administração-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 134, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR CAROLINE GOMES DE AMARAL, matrícula nº 2400448, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MONICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, Diretora de Engenharia e Arquitetura, Matrícula nº 242.058-9, e VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, Gerente de Engenharia, Matrícula nº 255.201-9, para atuarem como Gestora e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2024NE00297 emitida em favor da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35, cujo objeto consiste na aquisição ar-condicionado, conforme consta do processo nº 00401-00006198/2024-15.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

### UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, à servidora RUTE CHAVES DE JESUS AQUINO, matrícula nº 11076, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Segunda Graduação em SECRETARIADO EXECUTIVO, no percentual de 10%, a contar de 25 de março de 2024, Processo nº 00401-00004578/2024-15.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 177, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a CLEIDE DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 43.194-X, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 06/03/2024. Processo Administrativo nº 00020-00013055/2024-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a VALÉRIA PINHEIRO VIANA, matrícula nº 37.907-7, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 26/02/2024. Processo Administrativo nº 00020-00012753/2024-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00007370/2024-25. Contrato nº 40/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 07.135.223/0001-05. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos, doravante nomeada DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00226; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Taluana César Modesto França.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9001/2024

Torna-se público que o Distrito Federal, por meio da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, observando a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Distrital nº 4.611/2011 e Decreto Distrital nº 35.592/2014, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

A Sessão Pública da Dispensa Eletrônica será conduzida por servidor designado Agente da Contratação, conforme Portaria N° 02, de 08/03/2024, publicada no DODF nº 48, de 11/03/2024, e será realizada por meio de Sistema Eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), conforme a indicação abaixo:

Processo SEI nº 00428-00003143/2023-01

Código UASG: 928311

Data de Início para envio de lances: 05/04/2024 das 9:00 às 15:00h (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/04/2024 15:00h (horário de Brasília)

Prazo da Etapa de lances: 6h

Valor previsto para contratação: R\$ 7.185,03 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Variação Mínima de Lances: 1% (um por cento)

## DO OBJETO

O Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel via satélite, de âmbito nacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites, com fornecimento de 500 (quinhentas) unidades de crédito de recarga, com validade de 12 meses, para telefone IsatPhone Pro.

Conforme o artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o artigo 73 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, os produtos e serviços mencionados neste documento atendem aos padrões de qualidade comuns, típicos do mercado, e sua qualidade não ultrapassa a necessidade da contratação. Dessa forma, eles não são considerados bens ou serviços de luxo.

Os serviços se enquadram na natureza de despesa 33.90.39 conforme listado abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte de Recursos 120 - Diretamente Arrecadados.

A contratação é considerada contínua, visto que há necessidade permanente do fornecimento dos serviços de telefonia móvel, sendo assim, será formalizado instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por até 5 (cinco) anos, conforme prevê o art. 106, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que sejam seguidas as orientações fornecidas neste mesmo artigo.

## DA PARTICIPAÇÃO

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O procedimento será divulgado no [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

O [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br). O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previsto no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

## HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 63 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Termo de Referência (SEI Nº 136336879).

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([cnj.jus.br](http://cnj.jus.br)); e e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([tcu.gov.br](http://tcu.gov.br)).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

O descumprimento das alíneas acima, parcial ou total, implicará a inabilitação do participante, exceto se de diligência a licitante comprovar a regularidade.

Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os documentos de Constituição deverão estar acompanhados de todas as alterações. No caso de consolidação, fica dispensada a apresentação do termo de constituição da licitante.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Não havendo o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto), aplica-se a hipótese prevista no item 4.2.

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 03 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 0052-000900/2003. INTERESSADO: CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL. AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 58.534-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 3.10, de Coordenador de Projeto, da Coordenação-Geral de Atividades Administrativas da Secretaria- Executiva, do Ministério de Minas e Energia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso II, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 0022/2024 a 0024/2024  
Processo SEI-GDF nº 04033-00012895/2023-11, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, com homologação total em 26 de março de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação) e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), para atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.199.011/0001-03, Item: 5, FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 05.191.550/0002-30, Item: 1, MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32, Item:

2, e GHI COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA EPP, CNPJ: 34.791.570/0001-69, Item: 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de mobiliário em geral (quadro branco), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, que se encontrava adiado, será reaberto no dia 16/04/2024 às 9h. Valor estimado: R\$ 90.090,07. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.52. Abertura das propostas: 27/03/2024, às 9h. Processo nº 04033-00018072/2023-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa CS Brasil Frotas S/A, contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, anexada aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais - desta Pasta. Comunica ainda que, sagrou-se vencedora a empresa: Localiza Veículos Especiais S.A, no Item 1, com o valor total de R\$ 8.879.640,00. Processo nº 04033-00010634/2023-67. Demais informações no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

## BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 022/2024

Empresa: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: PE 130/2023. Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários corporativos. Vigência: 12 meses a partir de 01.04.2024. Valor Total: R\$ 5.454.300,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Jordano C. Nascimento. Processo nº 1.358/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Matheus T. Penna - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 085/2024

Locadoras: PRINCIPAL CONTRUÇÕES LTDA. Modalidade: PE 012/2024. Objeto: prestação dos serviços de manutenção em dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 01.04.2024. Valor Total: R\$ 2.250.000,00. Gestor: Andrea C. de Lucena. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Fernando P. Gutierrez. Processo nº: 1.564/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus T. Penna - Gerente de área e.e.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 105/2023

Contratada: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. Objeto: Aditivo qualitativo de 2,31 % sobre o valor global do contrato. Signatários: Pelo BRB e pela BRB-CFI: Dário Orwaldo G. Júnior. Pela BRB-DTVM: Emerson V. Rizza. Pela BRB CARD: Carlos Alberto C. M. Júnior e Marcos Paulo I. dos Santos. Pela BRB Seguros e BSB Participações: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela BRB Serviços: Juliana Gonçalves Navarro. Pelo Instituto BRB: Leila Cristina de L. C. A. Republicano. Pela Contratada: Renata Z. Calçada. Processo: 1.657/2022. Matheus Torres Pena - Gerente de Área e.e".

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Objeto: manutenção preventiva e corretiva e outros serviços e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, em Palmas/TO e em Goiânia/GO. A despesa para a execução do objeto deste certame está estimada em R\$2.939.314,50 para 30 (trinta) meses. Data e horário de abertura: 26/04/2024, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br). Proc. nº 279/24.

CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Objeto: adequação predial para instalação da Ag. QNL, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 25/04/2024, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1695/23.

CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000736/2023-32. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$4.411.490,73 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000815/2023-43. Interessado: MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 15.698.373/0001-55. Valor: R\$2.445,05 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 120/2021. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000933/2023-51. Interessado: ISOB INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA, CNPJ nº 03.056.609/0005-02 (Filial I) e CNPJ nº 03.056.609/0008-47 (Filial II). Valor: R\$16.196,82 (dezesseis mil cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 465/2021. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001300/2023-61. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$848.036,38 (oitocentos e quarenta e oito mil trinta e seis reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001323/2023-75. Interessado: CARDIOS CENTRO DE MEDICINA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 03.716.197/0001-58. Valor: R\$11.029,54 (onze mil vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 278/2021. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001405/2023-10. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.626.458/0002-60. Valor: R\$15.334,34 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 191/2021. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002023/2023-11. Interessado: DANOVA HEALTH UP LTDA, CNPJ nº 41.682.745/0001-65. Valor: R\$2.903,58 (dois mil novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 496/2021. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de

2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002266/2023-41. Interessado: SALUS LTDA, CNPJ nº 28.162.046/0001-26. Valor: R\$31.531,43 (trinta e um mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 195/2021. Em 03/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00044283/2024-63	CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA	R\$ 516,18

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00059844/2024-29	CURSOS SUI JURIS LTDA	R\$ 2.720,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
0060-000483/2014	TOP COM. DE MANUF. E SERV. DE LOC. E TRANS. LTDA	R\$ 54.923,91

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986,

RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00056721/2024-36	TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A	R\$ 7.519,27

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00278835/2022-73	INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA	R\$ 16.203,60

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00036230/2024-79	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 15.204,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00038516/2024-99	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 24.872,16

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00071386/2023-15	INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA	R\$ 13.117,20

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00278818/2022-36	INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA	R\$ 23.919,60

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00605612/2023-74	POLITÉCNICA SAÚDE LTDA	R\$ 732,65

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00040421/2024-35	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 23.808,17

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00042541/2024-77	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.451,86

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00056864/2024-48	TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A	R\$ 214,94

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00062010/2023-10	RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	R\$ 16.820,71

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00130263/2023-23	Instituto Brasileiro de Nefrologia Ltda - IBRANE	R\$ 5,52

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00130597/2023-05	Instituto Brasileiro de Nefrologia Ltda. - IBRANE	R\$ 569,68

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00164119/2023-91	RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	R\$ 6.991,20

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00171558/2022-79	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 7.243,48

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00578558/2023-87	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 112,47

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00605554/2023-89	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 10.329,58

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00036305/2024-11	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 19.219,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00605529/2023-03	CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA	R\$ 238,29

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária



## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	00060-00033819/2024-15	R\$ 19.369,53

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	00060-00035783/2024-12	R\$ 23.303,70

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
DUELAV LAVANDERIAS LTDA ME	00060-00043501/2024-42	R\$ 2.212,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA	00060-00549385/2022-17	R\$ 2.314,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de

1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	00060-00034696/2024-30	R\$ 6.524,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Nome	Valor
0060-007512/2010	ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula: 0129.584-5	R\$ 371,11
0060-007512/2010	ROSILENE RODRIGUES, Matrícula: 0132260-5	R\$ 371,11
0060-007512/2010	SUZANA ILHA, Matrícula: 0128938-1	R\$ 371,11

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	00060-00034572/2024-54	R\$ 12.989,10

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	00060-00034647/2024-05	R\$ 7.922,07

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	00060-00046731/2024-63	R\$ 20.003,58

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	00060-00130734/2023-01	R\$ 4.577,58

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A	00060-00056773/2024-11	R\$ 30.410,13

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	00060-00012926/2024-18	R\$ 26.834,60

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00015442/2024-12	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 7.505,92

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de

1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00056815/2024-13	TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A	R\$ 10.004,58

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00503166/2022-83	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5.791,17

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90023/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00254120/2023-14), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60: item 01 (R\$ 415,8300), item 03 (893,3500), item 11 (290,6400), ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.192.829/0001-08: item 05 (R\$ 139,7400), item 09 (R\$ 106,3500), ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02: item 7 (R\$ 79,3300). Os itens 06, 10 restaram desertos. Os itens 02, 04, 08 e 12 restaram fracassados. Os itens 02, 04, 06, 08, 10 e 12 foram assumidos pelas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.002.225,2200.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## RESULTADO DE JULGAMENTO (\*)

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90027/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00393525/2023-69), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NOVARTIS BIOCENCIAS SA. - CNPJ: 56.994.502/0027-79: item 01 (R\$ 257,9500), ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ 04.307.650/0025-02 item 06 (R\$ 76,8400), item 10 ( 313.888,5500), CM HOSPITALAR S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04: item 7 (R\$ 113,6500). Os itens 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 12 restaram fracassados. Os itens 2, 8 e 11 foram assumidos pelas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 12.668.114,5200.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024, página 57.

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPA/CRDF/SES

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 02 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000488, processo SEI nº 00060-00103663/2024-47, homologada em 21 de março de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 92407 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 02 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000488, processo SEI nº 00060-00103663/2024-47, homologada em 21 de março de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 92409 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000494, processo SEI nº 00060-00116849/2024-66, homologada em 27 de março de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA - CNPJ: 17.438.390/0001-89, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 36700 - PANO/FORRO ABSORVENTE DE USO ÚNICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, no valor global de R\$ 7.242,00 (sete mil duzentos e quarenta e dois reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000494, processo SEI nº 00060-00113651/2024-21, homologada em 27 de março de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 4690 - FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, no valor global de R\$ 2.440,50 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 04/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ nº 22.260.124/0001-49. Objeto: alterar o cronograma de entrega. Valor Total: R\$229.507,08. Processo nº 00063-00000960/2021-12. Vigência: a partir da sua assinatura. Assinam em 01 de abril de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP. CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Objeto: realizar aditivo acrescido do item 05. Valor Total: R\$89.280,00. Processo nº 00063-00004098/2023-71. Vigência: a partir da sua assinatura. Assinam em 02 de abril de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### CHAMAMENTO Nº 02/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 02/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE CANALIZADA, PAINÉIS DE ALARME, POSTOS (PONTOS) E RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (TODOS) E VÁCUO, BEM COMO, AMPLIAÇÃO E SUPRESSÃO DE REDE CANALIZADA E QUE COMTEMPLAM REPAROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA CORREÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS REFERIDAS INSTALAÇÕES.

1) CHAMAMENTO Nº 02/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 04/04/2024 até às 23h55min de 11/04/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### CHAMAMENTOS Nº 471/2023 E 007/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 471/2023 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES ORTODÔNTICAS PARA CONFEÇÃO DE PLACA MIORRELAXANTE; 2) CHAMAMENTO Nº 007/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO.

1) CHAMAMENTO Nº 471/2023-Período de acolhimento de propostas: Do dia 04/04/2024 até às 23h55min de 11/04/2024 - horário local;

2) CHAMAMENTO Nº 007/2024-Período de acolhimento de propostas: Do dia 04/04/2024 até às 23h55min de 11/04/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes aos processos, deverão ser encaminhados para [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 27/2024

Processo nº: 00080-00099956/2018-08 - Partes: SEE/DF X ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: a realização das obras de reforma para atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio, incluindo instalações hidráulicas, elétricas e de gás, castelo d'água, equipamentos e sinalização, conforme projetos e cadernos de especificações complementares, recomposição de fechamentos e acabamentos, casa de bombas e central de gás, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, localizado no SQS 103 - AE - Asa Sul - Brasília/DF – RA I, e da Escola Classe 413 Sul de Brasília, localizada no SHCS SQS 413 - Asa Sul - Brasília/DF – RA I. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3991.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2024NE00969, no valor de R\$ 545.530,12 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e doze centavos), emitida em 27/02/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 545.530,12 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e doze centavos). Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 28/03/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.: LAERTE DONIZETE GARCIA DOS SANTOS.

#### EDITAL Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, em 27 de julho de 2023, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado, regido pelo Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, excluindo a candidata DANIELLE LOPES SANTANA, inscrição nº 599.02343161/3, cargo de Professor de Educação Básica – Atividades, da lista de classificação de candidatos negros, em cumprimento à Decisão proferida no Processo nº 0704386-06.2023.8.07.0018.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-ADJUNTA

#### NOTIFICAÇÃO

O CORREGEDOR ADJUNTO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições contidas nos artigos 36 e 37, do Decreto nº 10.443, de 28 julho de 2020, c/c o constante na Lei 6.477/1977, NOTIFICA o CB QPPMC CARLOS RODRIGO DE ALMEIDA FREITAS, Mat. 216.133/8, bem como seu respectivo curador, na pessoa do Senhor FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS, RG nº 507.\*\*\*SSP-DF, CPF nº 132.\*\*\*.\*\*\*-87, do teor do Despacho Decisório exarado pela Exmª. Senhora Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos autos do Conselho de Disciplina nº 2021.0008.08.0047, publicado no BCG nº 045, de 07 de março de 2024, o qual considerou o referido policial militar CULPADO e INCAPAZ de permanecer nas

fileiras desta Corporação, com fundamento no artigo 13 da Lei 6477/1977. Com efeito, tendo em vista restar frustrada notificação pessoal, também NOTIFICA o CB QPPMC CARLOS RODRIGUEZ DE ALMEIDA FREITAS, Mat. 216.133/8, bem como seu respectivo curador, na pessoa do Senhor FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS, RG nº 507.\*\*\*SSP-DF, CPF nº 132.\*\*\*-87, nos termos do art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, c/c art. 14, § único, da Lei 6477/1977, do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para eventual interposição de Recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.002.962/2016, EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOME - Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço: SGAS - Quadra 613 - Conj. C - Asa Sul - Brasília/DF, e-mail: comercial@homehospital.com.br, telefone: (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, RG: 34.\*\*\*SSP/GO, CPF: 002.\*\*\*-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 28/2023, celebrado em 31 de março de 2023, com validade a partir de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 04 de abril 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 04 de abril de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do Decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, por ausência de alvará de atividades relacionadas ao objeto contratual, bem como a necessidade de atualização da Certidão negativa correccional e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, devendo a empresa promover a atualização documental sob pena de descredenciamento, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOME - Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço: SGAS - Quadra 613 - Conj. C - Asa Sul - Brasília/DF, e-mail: comercial@homehospital.com.br, telefone: (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, RG: 34.\*\*\*SSP/GO, CPF: 002.\*\*\*-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 28/2023, celebrado em 31 de março de 2023, com validade a partir de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 065 de 04 de abril 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 04 de abril de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, em virtude das licenças fiscalizadas pelo CBMDF e pela SUSDEC encontrarem-se "em estudo", bem como a necessidade de atualização da Certidão negativa correccional e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, devendo a empresa promover a atualização documental sob pena de descredenciamento, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-0004298/2024-41, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em março,

conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 e/ou (61) 3193-0164.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE MARÇO DE 2024

Nome	CPF	SIAPÉ
ADAILTON DE SOUSA MIRANDA	814.***-04	1405379
ALEX DE ALMEIDA FARIA	505.***-68	1402962
ANA APARECIDA LOYOLA	934.***-04	4556062
ANA CAROLINA PAIVA ALMEIDA	058.***-62	06835732
ANA LUISA MENEZES RASIA	063.***-33	5804213
ARTHUR PINHEIRO DE SOUZA	009.***-49	1415987
AUGUSTO JOSE FERNANDES	009.***-91	1400241
AZULMEA JULIAO DE FARIA	018.***-09	4209346
BEATRIZ MOSQUETTA MALESKI ALMEIDA	068.***-11	6561829
BIANCA SILVESTRE DE ARAUJO	022.***-48	5678307
BRUNA DE AMORIM LOPES	729.***-72	6709737
CARLOS LUIZ FARIA	001.***-53	1400234
CELSO MARTINS	010.***-72	1400236
EDESIO LINHARES DA SILVA	184.***-20	1415782
EDIT MARIA MOREIRA DE BRITO	150.***-20	5708818
EDSON ALVES DOS SANTOS	524.***-20	1403208
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	398.***-87	1402771
EDVALDO SILVA	477.***-15	1402306
ELENIR DE MENEZES FEU	268.***-68	06858082
ELI JANUÁRIO DIAS	429.***-49	1402961
ELIANE LUCAS DOS SANTOS	672.***-04	5947448
ELISABETE PAULA DE JESUS	464.***-04	5111951
ELIZABETH CRISTIANE DE SOUZA	686.***-72	4944224
ELIZABETH MOREIRA ROCHA	371.***-49	06844413
ELIZETE PAULA GIUSTI	495.***-04	5111978
ENIMAR SOARES NEPOMUCENO	421.***-15	1416088
FREDERICO HOZANA DOS SANTOS	009.***-34	1400250
GENNIFER JANE DE PAULA PINTO	865.***-91	6687407
GUILHERME ARTUR VIRGOLINO LANDIM	058.***-39	06824692
HAMILTON REBELO	184.***-68	1401695
HAROLDO FEU	180.***-68	1400813
HELIO SADAQ SAKAMOTO	471.***-72	1399851
HENRIQUE CORREA SOARES	072.***-00	1030191
ILDETE LOPES DA SILVA BRANDAO	084.***-34	4205693
ISAQUEU MACHADO DOS SANTOS	121.***-68	1400524
IVA DA SILVA DOS ANJOS	192.***-15	4204093
JAQUELINE RAMOS ALMEIDA	565.***-91	4212525
JAQUELEN TORRES LACERDA	033.***-37	5427461
JOSE DE RIBAMAR SANTIAGO DE MORAIS	251.***-00	1415805
JOSE DIAS DE ALMEIDA	057.***-00	1399724
JOSE GERALDO NEIVA	101.***-20	1400897
JOSE MARIA LOPES DA SILVA	398.***-53	1402502
JOSE NILTON BANDEIRA RIBEIRO	504.***-87	1403812
JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	400.***-00	1402399
JOSE RIBAMAR SOUSA	112.***-49	1419608
KAIO SABINO DE ALMEIDA	074.***-08	6681476
LUCIMAR PANICE DE LIMA	824.***-00	4234413
LUIS CARLOS BATISTA FERREIRA	648.***-68	1404126
LUIZ PAULO DA COSTA	084.***-00	1400499
LUSIA MARIA DA CRUZ	311.***-04	4203950
MANOEL DE JESUS BARBOSA DA SILVA	097.***-06	1419093
MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MEDEIROS	765.***-34	1403943
MANOELA MENDES MARINHO	067.***-82	6145736
MARCIO LIMA DE FREITAS	471.***-59	1404137
MARCIO PEREIRA FERNANDES	316.***-04	1402309
MARCOS EURIPEDES ARAUJO DE SOUZA	494.***-91	1403298
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	238.***-34	4625471
MARIA APARECIDA VEIGA BAPTISTA	307.***-34	4210191
MARIA BARBOSA RUFINO	593.***-44	4205103
MARIA DA PAZ DOS SANTOS GOMES	240.***-91	6092284
MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA	389.***-04	6504311
MARIA MELANDRE DE ARAUJO	144.***-00	6157904
MARLI SANTOS DE ALMEIDA	316.***-87	4205057

MARLY MACEDO DA CRUZ	023.***.***-05	4210379
MAYCON ARLEY CATUNDA GONCALVES	702.***.***-03	5974372
MICHELLY LEONARDO SOUZA	056.***.***-41	5135362
MILTON FERREIRA	001.***.***-34	1406340
NICEA MALHEIROS CAVALCANTE	487.***.***-91	6275311
NILSON LUSTOSA LISBOA	097.***.***-34	1400419
OLIVEIRA THIMOTHEO	009.***.***-49	1416004
ONILDO AURELIO DA NOBREGA	120.***.***-20	1400564
OSCAR DE SOUZA ALMEIDA	316.***.***-72	1402548
RAFAELA MACHADO DE COUTO	011.***.***-78	6442463
ROBERTO CARLOS PEREIRA	379.***.***-20	1403038
ROBSON MANUEL TEIXEIRA SANTOS	333.***.***-68	1402997
ROSANGELA DA CONCEICAO GUIMARAES DA COSTA	599.***.***-91	5176263
ROSENEIA LINHARES DOS ANJOS	699.***.***-30	4821866
ROSINEIA GOMES DA SILVA	662.***.***-87	6581617
RUTH AMARAL SANTOS	662.***.***-00	4203879
SANDRA MIGUEL AUGUSTO	553.***.***-34	5865433
SEBASTIAO BENTO TAVARES	145.***.***-53	1401655
SUELY DE LIMA CARDOSO MOTA	750.***.***-34	5470218
TELMA DE ALBUQUERQUE LOPES CORREA	151.***.***-49	5056594
VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MATTA	584.***.***-53	4212690
VANDETE DE SANTANA ANDRADE	424.***.***-68	5485258
VERONICA FERREIRA DE ARAUJO	705.***.***-49	4209494
VITURINO RAMOS DOS SANTOS	389.***.***-78	1402084
WENDEL LUCIANO GOMES DO REGO	585.***.***-04	1404054
WERLISTON DOS REIS PECCINI	963.***.***-49	1399899
YARA FRANCISCA NUNES DA SILVA	548.***.***-34	6187005

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 305 CONJUNTO 02 LOTES 04 E 05, SAMAMBAIA/DF de destinação COMERCIAL, área construída de 75,19 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 901/2023 e de 75,19 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2021-0342-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720210033922 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00061042/2024-31, expedido em 01/04/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor de Vistorias.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 04, CONJUNTO "E", QUADRA QN 412, SAMAMBAIA/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 329,16 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1515/2023 - RETIFICADOR e de 327,66 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-2028-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720220046408, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00018841/2024-98, expedido em 01/04/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor de Vistorias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Processo nº 00113-00018943/2023-25

O Pregoeiro torna público da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, do Tipo Menor Preço, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico, de motosserras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: All Norte Materiais para Construção Ltda, no valor de R\$ 44.268,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.https://licitacoes2.bb.com.br/](https://licitacoes2.bb.com.br/), sob o número de pesquisa 1040418.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024

ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA

Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 07/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente de Trânsito

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 08/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente de Trânsito

**COMPANHIA DO METROPOLITANO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: 00097-00008304/2023-05. Contratante: METRO-DF. Contratada: ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. CNPJ: 01.032.911/0001-63. Contrato n.º: 016/2022. Apostilamento n.º 01/2024. Objeto: Promover a retificação do Preâmbulo e da Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato n.º 016/2024. Valor do Apostilamento: Sem impacto orçamentário. Data da Assinatura: 26/03/2024. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino.

**EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00097-00004671/2022-41. Espécie: Contrato N.º 013/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 40 (quarenta) bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas com capacidade de carga de 200 Ah/10h (C10) e tensão nominal de 44VCC, composto por 22 (vinte e dois) elementos 2 Vcc, para utilização nos Trens da Série 1000. Contratante: METRO-DF. Contratada: ACUMULADORES MOURA S.A. Vigência inicial: 19/02/2024 a 16/09/2024. Valor Total: R\$ 493.740,00. Instrução de Serviço n.º 6/2024. Gestor do Contrato: Tiago Lobo Gonçalves, Matrícula 3026-0. Gestor Substituto: Edmilson Alves Rocha, Matrícula 378-6.

**EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00097-00011681/2020-71. Espécie: Contrato N.º 016/2022. Objeto: Contratação de empresa para Modernização do Sistema de Energia da Linha I do METRÔ-DF. Contratante: METRO-DF. Contratada: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. Vigência inicial: 26/05/2022 a 26/08/2025. Valor Total: R\$ 49.985.905,36. Instrução de Serviço n.º 7/2024. Gestor do Contrato: Rodrigo Lopes Neto, Matrícula 1194-0. Gestor Substituto: Valdinei Francisco Pinto, Matrícula 774-9.

**EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00097-00008917/2022-53. Espécie: Contrato N.º 017/2024. Objeto: Contratação semi-integrada de consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações n.º 35 e n.º 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha I da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO CG JFJ. Vigência inicial: 04/03/2024 a 04/08/2028. Valor Total: R\$ 319.751.557,44. Instrução de Serviço n.º 6/2024. Gestor do Contrato: Paulo de Lanna Barroso Junior, Matrícula 3390-1. Gestor Substituto: Thiago Valente de Queiroz Rosa, Matrícula 2445-7.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00008765/2022-99. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: NEW POWER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA E DE DEFESA ESTRATÉGICA LTDA. CNPJ: 62.956.719/0001-58. Espécie: Contrato N.º 018/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas estacionárias para utilização na alimentação ininterrupta das Subestações Retificadoras e Subestações Auxiliares do Metrô-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 06/2023. Vigência: 21/03/2024 a 17/09/2024. Data da Assinatura: 21/03/2024. Valor do Contrato: R\$ 580.000,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00417. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Heider Scamparle Abubakir.

**EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00097-00008765/2022-99. Espécie: Contrato N.º 018/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas estacionárias para utilização na alimentação ininterrupta das Subestações Retificadoras e Subestações Auxiliares do Metrô-DF. Contratante: METRO-DF. Contratada: NEW POWER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA E DE DEFESA ESTRATÉGICA LTDA. Vigência inicial: 21/03/2024 a 17/09/2024. Valor Total: R\$ 580.000,00. Instrução de Serviço n.º 11/2024. Gestor do Contrato: Tiago Lobo Gonçalves, Matrícula 3026-0. Gestor Substituto: Edmilson Alves Rocha, Matrícula 378-6.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00014930/2021-61. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: MILITAR STOCK LTDA - ME. CNPJ: 30.013.617/0001-02. Espécie: Contrato N.º 019/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bernal de perna para viabilizar o porte e/ou uso de equipamentos relacionados às atividades do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 15/2023. Vigência: 26/03/2024 a 22/09/2024. Data da Assinatura: 26/03/2024. Valor do Contrato: R\$ 29.118,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00431. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Daniel Silveira Pradella.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00014930/2021-61. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 41.406.069/0001-05. Espécie: Contrato N.º 020/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cinturão operacional para viabilizar o porte e/ou uso de equipamentos relacionados às atividades do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 15/2023. Vigência: 01/04/2024 a 28/09/2024. Data da Assinatura: 01/04/2024. Valor do Contrato: R\$ 9.900,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00432. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Lauro José Heringer Silvestre.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00014930/2021-61. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 13.241.077/0001-03. Espécie: Contrato N.º 021/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de porta-algemas e de porta-tonfa para viabilizar o porte e/ou uso de equipamentos relacionados às atividades do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 15/2023. Vigência: 01/04/2024 a 28/09/2024. Data da Assinatura: 01/04/2024. Valor do Contrato: R\$ 25.641,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00433. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Vitor Sbeghen Filizzola.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00011686/2023-46. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CNPJ: 00.914.803/0001-51. Espécie: Contrato N.º 022/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, guarda e entrega de valores, em conformidade com a Lei Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983 – Presidência da República e suas atualizações. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 01/2024. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Data da Assinatura: 01/04/2024. Valor do Contrato: R\$ 697.996,80. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00458. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Edson Ricardo de Araújo.

**EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00097-00009686/2021-14. Espécie: Contrato N.º 025/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Vigência inicial: 18/07/2022 a 18/07/2024. Valor Total: R\$ 20.887.369,43. Instrução de Serviço n.º 9/2024. Gestor do Contrato: Ailton Galvão de Brito, Matrícula 2750-2. Gestor Substituto: Leidiane Rodrigues do Nascimento, Matrícula 2081-8.

**EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00097-00012567/2023-19. Espécie: Contrato N.º 035/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados para envio de informações para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Tributárias - eSocial, conforme Manual de Orientação do eSocial, incluindo suas respectivas atualizações e legislações vigentes ao longo da execução do contrato. Contratante: METRO-DF. Contratada: BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME. Vigência inicial: 27/12/2023 a 27/12/2025. Valor Total: R\$ 219.999,84. Instrução de Serviço n.º 18/2024. Gestor do Contrato: Flávia Fernandes Vieira, Matrícula 2116-4. Gestor Substituto: Luiz Sales Viana Colares Filho, Matrícula 1261-0.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00015859/2022-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: ANDRACON SERVICOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 37.063.013/0001-10. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 009/2023. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2023, por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 29/2022. Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025. Data da Assinatura: 22/03/2024. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Paulo Brasil Tolosa Neto.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00012762/2020-98. Contratante: METRO-DF. Contratada: FERRAZ DOS PASSOS ADVOCACIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES. CNPJ: 04.362.366/0001-61. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 028/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 028/2021, sem custo adicional ao Contratante. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Vigência: 23/04/2024 a 22/04/2025. Data da Assinatura: 21/03/2024. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro. Pela Contratada: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00021108/2020-75. Contratante: METRO-DF. Contratada: VOAR TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ: 26.585.506/0001-01. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 031/2021, por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 06/2021. Vigência: 22/05/2024 a 21/05/2025. Data da Assinatura: 22/03/2024. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Fábio José Tavares.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL Nº 11/2013 - SECRIA - SIGGO Nº 26593**

PROCESSO: 0417-001566/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X JOSÉ BIZARRIA FILHO. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses; o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,496270% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), aplicando-se a

variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 03/2023 a 02/2024, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, passando este de R\$ 8.197,32 (oito mil cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), para o total mensal de R\$ 8.565,89 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); e o compromisso do locador, quando da assinatura do termo aditivo, em promover as adequações físicas necessárias no imóvel, para atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, de acordo com as disposições do Código de Edificações do Distrito Federal, registradas pelo laudo técnico de acessibilidade do DF-LEGAL, a suas expensas, no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento de sua notificação. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.565,89 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 102.790,68 (cento e dois mil setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 75.665,36 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 20200097, emitida em 19/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 20200301, emitida em 21/03/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ BIZARRIA FILHO, na qualidade de Proprietário.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00400-00074481/2023-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) pacotes de copos descartáveis, para água, confeccionado a partir de material atóxico, biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ML, pacote com 100 unidades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 33.90.30. V - Nota de Empenho nº 2024NE00334, no valor de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil quarenta reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 27/03/2024. PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2022

PROCESSO: 00056-00000950/2021-21. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Resolução nº. 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF e Aviso de Chamada Pública nº 01/2021 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 06 de janeiro de 2021. DO OBJETO: atualizar o valor da bolsa ressociação para R\$ 1.059,00 (um mil cinquenta e nove reais) em virtude da salário mínimo atual, conforme determinado pelo DECRETO Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais), e prorrogar o prazo de vigência pelo período compreendido entre 09/04/2024 a 08/04/2025. DA VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA MARQUES, \*\*\*.399.131-\*\*, F-0168-984944-OEU, 04017-00020287/2023-42; ROSILENE PENHA MARQUES MARTINS,\*\*\*.453.401-\*\*, F-0226-625024-OEU, 04017-00010962/2023-25; COMERCIAL DE ALIMENTOS TEMPERE, 03.239.673/0001-97, F-0569-701649-OEU, 04017-00025794/2023-72; DAIANA CASTILHO DIAS, \*\*\*.672.061-\*\*, D-038937-OEU, 04017-00025473/2023-78; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMPW QUADRA 25 CONJ. 03 LOTE 01, 10.851.183/0001-02, F-0401-382137-OEU, 04017-00002685/2024-68; FRANCISCO

LEITE DA COSTA, \*\*\*.462.461-\*\*, G-0187-902963-OEU, 04017-00002439/2024-14; MAYANE JANAINA REZENDE BATISTA, \*\*\*.754.151-\*\*, G-0187-214906-OEU, 04017-00007234/2024-17; CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DOS ANJOS, \*\*\*.676.011-\*\*, G-0184-095085-OEU, 04017-00007577/2024-81; CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS, \*\*\*.207.101-\*\*, G-0404-020720-OEU, 04017-00006565/2024-30; LÁZARO PEREIRA BARROS, \*\*\*.153.331-\*\*, G-0684-208770-OEU, 04017-00006487/2024-73; BPIPA RESTAURANTE LTDA, 41.593.479/0007-90, G-0222-822991-AEU, 04017-00007743/2024-40; CAPITAL CLUBE DE FUTEBOL S/S LTDA, 07.586.163/0001-47, F-0327-054183-AEU, 04017-00030496/2023-02; VAGNER MACARIO DOS SANTOS, 52.572.683/0001-55, G-1258-055250-AEU, 04017-00005396/2024-11; PALOMA SANTOS ARAGÃO, \*\*\*.743.861-\*\*, G-642730-AEU, 04017-00007082/2024-52; CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 03.009.406/0001-23, F-0033-490648-AEU, 04017-00000028/2024-86; SB CHURRASCARIA LTDA, 26.368.650/0001-88, F-0161-463940-AEU, 04017-00032159/2023-41; GABRIELA LAGO ELETÓRIO DE OLIVEIRA, \*\*\*.105.881-\*\*, F-0324-524640-AEU, 04017-00012904/2023-36; REGINALDO GOMES DE LIMA, \*\*\*.013.201-\*\*, F-0453-831786-AEU, 04017-00032579/2023-28; AGOSTINHO PAULO DA COSTA, 15.511.980/0001-64, G-0056-014707-AEU, 04017-00004228/2024-16; AFA FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 25.422.214/0001-87, F-0553-442097-AEU, 04017-00002298/2024-21; AURORA MARIA DA SILVA ME, 37.105.087/0001-71, F-0207-297197-AEU, 04017-00031426/2023-63; XZW GASTRONOMIA LTDA, 53.123.010/0001-80, G-0161-634372-AEU, 04017-00004969/2024-99; LOOK PAINÉIS LTDA, 33.464.678/0002-65, F-0142-656038-AEU, 04017-00029638/2023-81; DROGARIA DROGACENTER EXPRES LTDA, 18.824.134/0020-55, F-0649-155935-FAU, 04017-000020274/2023-73; CACHORRÓPOLIS PET SHOP LTDA, 43.002.240/0001-38, F-0222-924388-AEU, 04017-00034289/2023-19. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO 004/2024-CJU/CEB-H

Contrato de nº 004/2024. Processo SEI nº 00093-00000237/2024-66. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita no CNPJ Nº 00.070.698/0001-11. Contratada: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, inscrita no CNPJ sob o número 01.276.226/0001-04. Objeto: Aquisição de Luminária para Iluminação Pública a LED, potência de até 150W. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 02/04/2024. Valor do Contrato: R\$ 185.587,50 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Signatários: pela contratante, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente da CEB, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões da CEB e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico da CEB e pela contratada, Rodrigo dos Santos Fantinel.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 001/2023 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00020665/2019-18, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública do dia 03/04/2024, após análise das propostas de preços, processou a classificação e julgamento, proclamando vencedora do certame a empresa PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 1.568.623,46 e 2º lugar: JM MIX CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 1.666.564,37. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: diic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2023 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00027195/2022-19, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas/consórcios, dedidiu NEGAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelos Consórcios Marquise/Arquitectus; Recanto das Emas (formado pelas empresas: GND CONSTRUÇÕES LTDA, INFRACON ENGENHARIAE COMÉRCIO LTDA e RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA) e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa Porto Belo Engenharia



Ltda, mantendo inalterado o vencedor do certame o CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS (formado pelas empresas: GND CONSTRUÇÕES LTDA, INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA), com o valor global negociado de R\$ 133.701.000,00, conforme publicação no DODF nº 39, página 90, de 27/02/2024. As documentações que fundamentaram as tomadas de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, incluindo a análise da qualidade e tratamento químico da água, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos sistemas de refrigeração, dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão mecânica nas edificações sob gestão da SECEC/DF, situados em diversos locais do Distrito Federal., devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 5.941.247,15 - Processo nº 00112-00024254/2021-16. Data e horário da licitação: 17 de abril de 2024 - às 9h.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa, na modalidade Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de óleo lubrificante e querosene, para uso na frota própria da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 147.944,00 - Processo nº 00112-00012547/2023-12. Data e horário da licitação: 18 de abril de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 03 de abril de 2024  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO (\*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo (Materiais elétricos, Tubo irrigação, Fertilizantes, Estacas e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Forma de Fornecimento: Integral. Abertura das Propostas dia 19/04/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Processo: 00072-00000365/2024-11. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br). Brasília/DF, 03 de abril de 2024

GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024, página 67.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2023  
PROGRAMA TECNOVA III

Processo: 00193-0000149/2023-37. CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2023. Objeto: Em sua terceira edição, o Tecnova III possui dotação de recursos específicos para internacionalização das empresas beneficiárias, o que será feito por meio da contratação dos serviços de empresas ou instituições especializadas em internacionalização de

microempresas ou empresas de pequeno porte. Por empresas ou instituições especializadas em internacionalização, entendem-se como organizações que agilizam o processo de atuação e integração de empresas brasileiras no mercado internacional. DO RESULTADO FINAL - EMPRESAS HABILITADAS: Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX BRASIL, CNPJ: 05.507.500/0001-38; UGLOBALY B. V. TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 43.286.241/0001-51, AVATI ACELERADORA, CNPJ: 30.301.036/0001-76. A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DACHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023  
PROGRAMA TECNOVA III

Processo: 00193-00001995/2023-74. CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023. Objeto: Seleção de empresas ou instituições especializadas em aceleração de startups, que sejam habilitadas a prestar serviços às empresas beneficiárias do Programa Tecnova III. Por empresas ou instituições especializadas em aceleração de novos negócios, entendem-se como "Aceleradoras de Empresas", que aplicam metodologia adequada e apresentam os novos negócios ao mercado, incluindo investidores de diferentes portes. DO RESULTADO FINAL - EMPRESAS HABILITADAS: Avati Treinamento Profissional Ltda, CNPJ: 30.301.036/0001-76, Elas Projetam Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda - CNPJ: 29.316.612/0001-70, Getin Aceleradora - Gestão Empresarial, Tecnologia e Inovação Ltda - CNPJ: 30.632.647/0001-05, Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI - CNPJ: 78.626.363/0001-24, Txm MethodsLtda - CNPJ: 34.646.446/0001-00, Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - CNPJ: 01.679.152/0001-25, Ace Startups Ltda - CNPJ: 43.179.827/0001-17, Instituto para o Desenvolvimento de Empresas de Base TecnológicaLtda - CNPJ: 11.053.814/0001-00, Rede Mais Ltda - CNPJ: 20.601.990/0001-20, Cotidiano Aceleradora de Startups S/A - CNPJ: 08.975.519/0001-05, Acceleratus Aceleradora de Startups e Participações Ltda - CNPJ: 25.187.108/0001-66. A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

### EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR

DA CHAMADA MOBILITY CONFAP ITALY 2023

A SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00002050/2023-70, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas para a CHAMADA MOBILITY CONFAP ITALY 2023 com as listas das propostas habilitadas: PÓS- DOUTORADO 1º Maurílio Tiradentes Dutra, Recursos de Epidemiologia e Bioestatística na Pesquisa Experimental em COVID-19 e Covid Longa, Valor aprovado: R\$ 29.000,00; 2º Noemia de Moraes Santos, Ações Empreendedoras entre Brasil e Itália, Valor aprovado: R\$ 19.000,00; DOUTORADO: 1º Lucídio Gomes Avelino Filho, Urbanismo Regenerativo e Soluções Baseadas na Natureza – Mitigação e adaptação às mudanças climáticas em bairros periféricos de Brasília-Brasil, Valor aprovado: R\$ 33.000,00; 2º Thyana Benetis Piau, Development of innovative therapy to improve placentation: natural nanoparticles encapsulated in PF-127, Valor aprovado: R\$ 33.000,00; MESTRADO 1º Ariana Lana Moraes Carvalho, Tecendo Redes e Superando Fronteiras: Um Estudo Comparativo das Redes de Apoio a Mulheres Empreendedoras no Brasil e na Itália, Valor aprovado: R\$ 15.000,00. INFORME: Conforme item 9.5. da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: [sucti@fap.df.gov.br](mailto:sucti@fap.df.gov.br). No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para [sucti@fap.df.gov.br](mailto:sucti@fap.df.gov.br), Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada IATE CLUBE DE BRASÍLIA, para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.

2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Entrega de Produtos e Serviços (aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, prestação de serviços especializados, serviço de afinação de piano, pagamento de cachê artístico, reparo/restauro de equipamentos e instrumentos musicais etc.), conforme as necessidades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Arrecadação das cestas básicas de alimentos não perecíveis oriundas da troca pelo ingresso individual ao IX Iate in Concert e, posterior, distribuição a entidades beneficentes e carentes do Distrito Federal, destinando o percentual de 50% do total das cestas arrecadadas ao Banco de Alimentos do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública.

3. CONTRAPARTIDAS: Participação da OSTNCS no evento IX Iate In Concert, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, mediante entrada com doação de 1 (uma) cesta básica por convidado.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico orquestra@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 02 de abril de 2024  
CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024  
Processo: 00392-00003340/2024-57 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.259.460/0001-62. Objeto: O objeto deste Contrato é a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho inicial 2024NE00179, emitida em 22/03/2024, no valor de R\$ 249.989,81 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Valor do Contrato: R\$ 249.989,81 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 02/04/2024. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA, como Representante Legal.

#### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 144/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação da candidata em situação de vulnerabilidade social GLACENILDE SERRÃO, CPF: 904.\*\*\*.\*\*\*-04, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006.

Brasília/DF, 03 de março de 2024  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Processo nº 00220-00007610/2023-71. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliários, a fim de atender às demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 9.559.139,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e nove reais). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de abertura do certame: 16/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024  
Processo SEI: 00197-00001981/2023-48. Partes: ADASA e a JRAIO Segurança Ltda-ME (CNPJ nº 09.254.078/0001-07). Objeto: prestação dos serviços de natureza continuada de vigilância armada nas dependências da Adasa, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes e material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 e seus anexos. Valor: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões duzentos mil reais). Prazo/vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, improrrogáveis. Dotação orçamentária: PT 04.122.6001.8517.9649 ND 3.3.90.37; Fonte 251. Nota de Empenho: 2024NE00122, de 27/03/2024, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais). Data de assinatura: 27 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente Substituto; pela JRAIO, Danielle Ferreira Gonçalves, Diretora Administrativa.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 38/2024 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Roberto Alves Duarte, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000164/2020-20.

Outorga nº 50/2024 - ADASA/SRH/COUT. HL Terraplanagem EIRELI, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento de caminhão-pipa, em um ponto de captação localizado no Ribeirão Santana, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001488/2021-66.

Outorga nº 57/2024 - ADASA/SRH/COUT. Deodoro do Espírito Santo, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000382/2024-98.

Outorga nº 69/2024 - ADASA/SRH/COUT. Eder de Oliveira Luciano, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000282/2012.

Outorga nº 70/2024 - ADASA/SRH/COUT. Kenio Francisco de Souza, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000778/2024-35.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00201

Processo: 04035-00000694/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAS LTDA, inscrita no CNPJ 37.428.344/0001-06. OBJETO: Contratação da empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAS LTDA, inscrita CNPJ 37.428.344/0001-06, visando a capacitação de servidores da administração pública, com destaque para aqueles que trabalham em setores envolvidos na realização de preenchimento da EFD-REINF/E-SOCIAL X DCTFWEB X PER/DCOMP WEB DARF e GRFGTS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.128.8207.4088.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2024NE00201, no valor de R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais), emitida em 26/03/2024. Evento: 400091 (Empenho da Despesa). Modalidade: Ordinário. HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3767ª sessão, realizada em 27/03/2024, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, decide retificar a alínea "a.1", em todos os seus termos, da Decisão de Diretoria Colegiada nº 642/2023-DIRET, de 05/10/2023, de modo a fazer constar a seguinte redação: "a.1. deverá ser previsto na escritura pública de compra e venda que a entidade religiosa concorda que terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da intimação da Terracap, para desocupar as áreas sobejantes aos limites do imóvel ora regularizado, sobre as quais a entidade religiosa não fará requerimentos de manutenção da ocupação; sendo que a referida intimação da Terracap será realizada tão logo seja publicado o respectivo edital de licitação pública para contratação das obras de infraestrutura nas partes afetadas." b. ratificar as demais alíneas da decisão de Diretoria Colegiada nº 642/2023."

Brasília/DF, 1º de abril de 2024.

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE  
AO EDITAL Nº 03/2024-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 03/2024-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO e a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado em função do pedido de desistência formulado pelo licitante preliminarmente classificado CARLOS HENRIQUE GOMES DE JESUS (Proposta de Compra nº 10054064 - ITEM 126), nos termos do Tópico 77.6, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, declarando-se fracassada a licitação do item, porquanto tratar-se de proposta única.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 00060-00037098/2024-12. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/SEDF. Objeto: Acrescentar os parágrafos primeiro e segundo à Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a DPDF e a SEDF, conforme abaixo: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Empréstimo pela DPDF à SES-DF de 2 (duas) carretas, oriundas dos Contratos de Aquisição de Bens Nº 23/2023 e Nº 21/2020, que serão alocadas nas Regiões Administrativas do Sol Nascente e do Recanto das Emas, as quais servirão de reforço ao atendimento assistencial da população nos casos suspeitos e confirmados de dengue. Parágrafo Primeiro. As carretas poderão ser alocadas em outros locais previamente definidos entre os participantes e os custos operacionais de deslocamento ficarão a cargo da DPDF por meio do Contrato nº 05/2023, que corresponde à prestação de serviços de locação de cavalo mecânico. Parágrafo Segundo. As solicitações de deslocamento pelos Gestores do Termo à Comissão Executora do Contrato nº 05/2023 (locação cavalo mecânico) deverão ocorrer com a antecedência mínima estabelecida no Termo de Referência da contratação.". Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os participantes. Vigência: a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 27/03/2024. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela SEDF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00297**

Processo: 00401-00006198/2024-15. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35. Do Objeto: aquisição de ar-condicionado. Do Valor: R\$ 33.211,12 (trinta e três mil duzentos e onze reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestões 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 12/03/2024.

**TRIBUNAL DE CONTAS****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e administração e desenvolvimento (sob demanda) para a plataforma OTRS (Open Technology Real Services) de software livre (fork Znuyn, Otobo ou similar), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00010760/2023-51-TCDF. Valor estimado: R\$ 2.852.798,55; enquadramento: natureza 3.3.90.40.07 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação – PJ (Item 1: suporte técnico); classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – TCDF; e natureza 4.4.90.40.08 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação – PJ (Item 2: serviços de adm. e desenvolvimento de software); classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 – Modernização de Sistema de Informação – TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 18/04/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 2 de abril de 2024  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

**INEDITORIAL****MARANATA LOGISTICA E SERVICOS EIRELI****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação SEI - GDF nº 21/2024, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosos - TRCP, na Av. Juiz de Fora, Qd. 254, Lt. 04, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO. Processo: 00391-00008684/2018-32, MARANATA LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI.

**ZAQUEU SILVA DE ABREU****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação/ampliação para atividade de avicultura de corte, no endereço: Gleba 04 Lote 504, PICAG, Ceilândia, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00010606/2019-89. ZAQUEU SILVA DE ABREU.

**SPEED 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****EDITAL****5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF**

O Oficial Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a SPEED 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 26.156.039/0001-96 apresentou para fins de registro, nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79, o projeto urbanístico de parcelamento de solo urbano denominado La Torre, localizado no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria – DF – RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 134/22, no Memorial Descritivo – MDE 134/22 e na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 134/22, aprovado pelo Decreto nº 44.941/2023 publicado em 12/09/2023, dentro do imóvel designado por LOTE URBANO COM 100.000,00m2 em Zona Urbana Consolidada na Região Administrativa de Santa Maria – DF, objeto da matrícula 48169, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V 010D, de coordenadas N 8.227.241,793 m e E 180.812,342 m; deste, segue com azimute de 168°05'23" e distância de 250,15 m até o vértice AJU-M-7022, de coordenadas N 8.226.997,0281 m e E 180.863,9683 m {confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-040 responsabilidade do DNIT – CNPJ nº 04.892.707/0001-00, do vértice V 010D até o AJU-M-7022}; deste, segue com azimute de 236°11'19" e distância de 20,88 m até o vértice AM2-V-H006, de coordenadas N 8.226.985,4064 m e E 180.846,6156 m; deste, segue com azimute de 228°13'11" e distância de 25,00 m até o vértice AM2-V-H007, de coordenadas N 8.226.968,7495 m e E 180.827,9730 m; deste, segue com azimute de 219°32'06" e distância de 25,00 m até o vértice AM2-V-H008, de coordenadas N 8.226.949,4686 m e E 180.812,0592 m; deste, segue com azimute de 210°51'02" e distância de 25,00 m até o vértice AM2-V-H009, de coordenadas N 8.226.928,0059 m e E 180.799,2392 m; deste, segue com azimute de 202°09'57" e distância de 25,00 m até o vértice AM2-V-H010, de coordenadas N 8.226.904,8535 m e E 180.789,8070 m; deste, segue com azimute de 193°28'52" e distância de 25,00 m até o vértice AM2-V-H011, de coordenadas N 8.226.880,5423 m e E 180.783,9789 m; deste, segue com azimute de 184°47'48" e distância de 25,00 m até o vértice AM2-V-H013, de coordenadas N 8.226.855,6299 m e E 180.781,8885 m; deste, segue com azimute de 176°06'43" e distância de 25,00 m até o vértice AJU-M-7023, de coordenadas N 8.226.830,6874 m e E 180.783,5837 m; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da VC-371 com azimute de 254°56'14" e distância de 7,12 m até o vértice AJU-M-7001, de coordenadas N 8.226.828,8364 m e E 180.776,7058 m; deste, segue com azimute de 254°49'30" e distância de 54,00 m até o vértice CCL-V-0115=V0010, de coordenadas N 8.226.814,7006 m e E 180.724,5873 m; deste, segue com azimute de 254°49'10" e distância de 105,96 m até o vértice V 010A de coordenadas N 8.226.786,953 m e E 180.622,322 m {confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA VC-371 responsabilidade do DER/DF – CNPJ:00.070.532/0001-03, do vértice AJU-M-7023 até o V-010A}; deste, segue com azimute de 348°02'11" e distância de 405,72 m até o vértice V 010B de coordenadas N 8.227.183,857 m e E 180.538,221 m; deste, segue com azimute de 78°03'58" e distância de 130,62 m até o vértice V 010C de coordenadas N 8.227.210,867 m e E 180.666,018; deste, segue com azimute de 78°03'58" e distância de 149,56 m até o vértice V 010D, de coordenadas N 8.227.241,793 m e E 180.812,342 m, {confrontando com FAZENDA SAIA VELHA GLEBA 09 (Remanescente) matrícula 42.895 do 5º CRI/DF, proprietária TERRACAP – CGC Nº 00.359.877/0001-73, do vértice V 010B até V 010D} ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme Memorial descritivo MDE 134/22, o projeto urbanístico de parcelamento de solo urbano consiste em 02 Lotes para uso Comercial, Prestação de Serviços, Industrial, Institucional – CSII 2; 07 Lotes para uso Comercial, prestação de Serviços, Industrial, Institucional – CSII 3; 02 Lotes de uso Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial, e Residencial – CSIHR 3; e 02 Lotes destinados a equipamentos públicos comunitários.

**LOCALIZAÇÃO**

O Memorial de Descritivo encontra-se arquivado neste Ofício Imobiliário a disposição de eventuais interessados, sendo que o prazo para impugnação é de 15 DIAS a contar da terceira e última publicação deste Edital. O 5º Ofício de Registro de Imóveis do DF localiza-se Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial, Gama - DF, funcionando de 09:00h às 17:00h dos dias úteis. Findo referido prazo, sem impugnações, será feito o registro. Dado e passado nesta Capital em 18 de março de 2024.

JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA  
Oficial de Registro